Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN
Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000.
CNPJ/MF 01.612.438/0001-93

Ao Exmº Senhor, Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Em, 30 de abril de 2025.

Sirvo-me do presente, para trazer a V. Excia., as "Contas de Governo" do Município de Santa Maria/RN, referentes ao ano de 2024, na forma da Resolução nº 12/2016/TCE e a Lei Nacional nº 4.320/64, quando nelas constam os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, tudo na forma descrita no Sumário a seguir.

Declaro também, que estou apresentado ao TCE RN, em mídia eletrônica, as peças e documentos dessa prestação de contas anual, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações.

Atenciosamente,

Raniery Soares Câmara
Prefeito
CPF nº: 874.513.104-00

Raniery Soares Câmara
Prefeito do Município de Santa Maria/RN

30/04/25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000
CNPJ 01.612.438/0001-93

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO
2024

Administração: Raniery Soares Câmara

Elaboração: ETECONP

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	30.333.919,00	30.333.919,00	35.938.019,52	5.604.100,52
Receita Tributária	1.007.600,00	1.007.600,00	1.302.367,66	294.767,66
Receita de Contribuições	150.000,00	150.000,00	166.660,18	16.660,18
Receita Patrimonial	109.809,00	109.809,00	537.695,65	427.886,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.900,00	6.900,00	0,00	-6.900,00
Transferências Correntes	29.019.590,00	29.019.590,00	33.911.464,26	4.891.874,26
Outras Receitas Correntes	40.020,00	40.020,00	19.831,77	-20.188,23
Receitas de Capital (II)	666.081,00	666.081,00	1.572.217,00	906.136,00
Operações de Crédito	11.660,00	11.660,00	0,00	-11.660,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	654.421,00	654.421,00	1.572.217,00	917.796,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.000.000,00	31.000.000,00	37.510.236,52	6.510.236,52
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.000.000,00	31.000.000,00	37.510.236,52	6.510.236,52
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.000.000,00	31.000.000,00	37.510.236,52	6.510.236,52
Saldos de Exercícios Anteriores		1.446.875,58		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00		
Superávit Financeiro		1.446.875,58		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	25.626.351,00	31.616.637,86	30.383.994,76	30.144.564,97	30.144.564,97	1.232.643,10
Pessoal e Encargos Sociais	14.509.894,00	15.395.797,20	15.160.493,77	14.921.063,98	14.921.063,98	235.303,43
Juros e Encargos da Dívida	88.320,00	1.120,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	120,00
Outras Despesas Correntes	11.028.137,00	16.219.720,66	15.222.500,99	15.222.500,99	15.222.500,99	997.219,67
Despesas de Capital (IX)	5.235.649,00	3.701.755,34	2.400.979,87	1.787.764,87	1.787.764,87	1.300.775,47
Investimentos	4.281.622,00	2.987.630,99	1.707.436,61	1.094.221,61	1.094.221,61	1.280.194,38
Inversões Financeiras	604.400,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Amortização da Dívida	349.627,00	710.524,35	693.543,26	693.543,26	693.543,26	16.981,09
Reserva de Contingência (X)	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	31.000.000,00	35.456.393,20	32.784.974,63	31.932.329,84	31.932.329,84	2.671.418,57
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	31.000.000,00	35.456.393,20	32.784.974,63	31.932.329,84	31.932.329,84	2.671.418,57
Superávit (XIV)	0,00	0,00	4.725.261,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	31.000.000,00	35.456.393,20	37.510.236,52	31.932.329,84	31.932.329,84	2.671.418,57
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	66.947,06	420.918,68	370.524,09	370.524,09	115.841,65	1.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.947,06	420.918,68	370.524,09	370.524,09	115.841,65	1.500,00
Despesas De Capital	24.097,29	43.821,20	43.821,20	43.821,20	24.097,29	0,00
Investimentos	24.097,29	43.821,20	43.821,20	43.821,20	24.097,29	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	91.044,35	464.739,88	414.345,29	414.345,29	139.938,94	1.500,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: CONSOLIDADO

RECEITA		
Descrição	R$	R$
Receitas Correntes		35.938.019,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.302.367,66	
Contribuições	166.660,18	
Receita Patrimonial	537.695,65	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	33.911.464,26	
Outras Receitas Correntes	19.831,77	
Receitas de Capital		1.572.217,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	1.572.217,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		0,00
Contribuições	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
DÉFICIT		0,00
TOTAL		37.510.236,52

DESPESA		
Descrição	R$	R$
Despesas Correntes		30.383.994,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.160.493,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.222.500,99	
Despesas de Capital		2.400.979,87
INVESTIMENTOS	1.707.436,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	693.543,26	
SUPERÁVIT		4.725.261,89
	4.725.261,89	
TOTAL		37.510.236,52

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		30.383.994,76
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.160.493,77
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.160.493,77	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.851.180,71	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.853.710,92	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.120.477,98	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	155.494,52	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	179.629,64	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.222.500,99
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	68.150,38	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.346,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.804,38	
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.152,51	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.152,51	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.114.198,10	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.826.155,28	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.300,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	325.934,42	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.366,22	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	370.494,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.935.104,02	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	181.996,20	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336.292,19	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.455,77	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.100,00	
4	Despesas de Capital		2.400.979,87
4.4	INVESTIMENTOS		1.707.436,61
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.707.436,61	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.737,34	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	576.678,63	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.051.157,05	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.863,59	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		693.543,26
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	693.543,26	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	693.543,26	
Total			32.784.974,63

Código	Descrição	R $	R $

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		1.345.882,44
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		691.210,82
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	691.210,82	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.572,84	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.637,98	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		654.671,62
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	654.671,62	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.246,11	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.950,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	584.165,51	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.310,00	
4	Despesas de Capital		50.035,75
4.4	INVESTIMENTOS		50.035,75
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.035,75	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.035,75	
Total			1.395.918,19

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		944.001,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		892.210,83
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	892.210,83	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.832,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.580,15	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.841,12	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.957,56	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.790,52
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	51.790,52	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.592,65	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.468,11	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,90	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748,86	
	al		944.001,35

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.003 - Secretaria Municipal de Administração

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		1.540.039,34
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		381.240,12
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	381.240,12	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.346,60	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.524,44	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.975,90	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.393,18	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.157.799,22
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.346,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.346,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.132.453,22	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.606,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.480,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	643.056,26	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.875,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336.292,19	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.943,77	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
4	Despesas de Capital		693.543,26
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		693.543,26
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	693.543,26	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	693.543,26	
Total			2.233.582,60

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		110.381,05
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.686,05
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	95.686,05	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.004,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.378,67	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.572,98	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.730,40	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.695,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.695,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	820,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.875,00	
Total			110.381,05

Unidade Orcamentária: 02.005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		622.513,97
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		138.495,01
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	138.495,01	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.616,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.478,33	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.397,28	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.003,40	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		484.018,96
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	42.804,38	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	42.804,38	
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	32.952,51	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.952,51	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	408.262,07	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	295.084,87	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.700,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.721,40	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.425,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,80	
Total			622.513,97

Unidade Orcamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		13.016.236,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.972.788,47
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.972.788,47	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.476,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.190.271,94	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	642.038,14	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.002,39	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.043.447,98
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.043.447,98	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.271.829,93	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166.705,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.571.644,44	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.011,52	
[illegible].90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.257,09	
	Despesas de Capital		1.106.904,39
4.4	INVESTIMENTOS		1.106.904,39
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.106.904,39	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.737,34	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.047.167,05	
Total			14.123.140,84

Unidade Orcamentária: 02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		2.889.407,63
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		472.054,32
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	472.054,32	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311.490,80	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.805,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.889,30	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.869,22	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.417.353,31
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.417.353,31	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.251.460,95	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.128.409,29	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.483,07	
4	Despesas de Capital		359.008,75
[illegible]	INVESTIMENTOS		359.008,75
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	359.008,75	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.008,75	
Total			3.248.416,38

Unidade Orcamentária: 02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		2.540,57
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.540,57
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.540,57	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.411,18	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129,39	
Total			2.540,57

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		98.390,09
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		60.491,24
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.491,24	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.546,24	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	945,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.898,85
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.898,85	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.300,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.782,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.794,44	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.022,41	
4	Despesas de Capital		167.634,13
[illegible]	INVESTIMENTOS		167.634,13
[illegible].90	APLICAÇÕES DIRETAS	167.634,13	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.634,13	
Total			266.024,22

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.014 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		8.765.238,63
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.889.373,83
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.889.373,83	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.001.559,07	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.499.662,17	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.992,28	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	152.294,52	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.865,79	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.875.864,80
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.200,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.868.664,80	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.836.336,39	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.907,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.885.531,96	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.224,68	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.564,77	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.100,00	
4	Despesas de Capital		23.853,59
4.4	INVESTIMENTOS		23.853,59
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.853,59	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.990,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.863,59	
Total			8.789.092,22

Unidade Orcamentária: 02.015 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		940.255,96
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		465.303,91
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	465.303,91	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.856,24	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.070,19	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.238,78	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.938,70	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		474.952,05
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	474.952,05	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	76.998,38	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	325.934,42	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.568,64	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.275,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	975,61	
Total			940.255,96

Unidade Orcamentária: 02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		63.067,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.067,74
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.067,74	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.143,74	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	924,00	
Total			63.067,74

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Código	Descrição	R $	R $
3	Despesas Correntes		46.039,54
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.571,43
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	38.571,43	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.367,19	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.204,24	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.468,11
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.468,11	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.468,11	
Total			46.039,54

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Resumo Geral da Receita

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes				35.938.019,52
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				1.302.367,66
1.1.1	Impostos			1.264.756,10	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		47.545,66		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.277,79			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	27.267,87			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		896.186,51		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	896.186,51			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		321.023,93		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	321.023,93			
1.1.2	Taxas			35.846,71	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		13.735,58		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	13.735,58			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		22.111,13		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	22.111,13			
1.1.3	Contribuição de Melhoria			1.764,85	
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria		1.764,85		
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	1.764,85			
1.2	Contribuições				166.660,18
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			166.660,18	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		166.660,18		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	166.660,18			
1.3	Receita Patrimonial				537.695,65
1.3.2	Valores Mobiliários			537.695,65	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		537.695,65		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	537.695,65			
1.7	Transferências Correntes				33.911.464,26
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			24.038.491,08	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.965.744,15		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.963.600,56			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.143,59			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		331.877,40		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.578,82			
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	328.298,58			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		4.592.105,10		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.568.105,10			
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.000,00			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		762.557,01		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	478.459,77			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	153.257,60			

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	29.246,28			
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	101.593,36			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.065.574,44		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	2.957.217,84			
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	108.356,60			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		262.556,53		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	262.556,53			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.076,45		
.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	4.222,98			
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	53.848,80			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4,67			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			3.023.938,29	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.698.274,94		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.569.531,39			
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	112.859,24			
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.121,24			
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.763,07			
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		69.208,64		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	69.208,64			
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		75.594,20		
.7.2.3.50	Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	75.594,20			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		180.860,51		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	180.860,51			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.849.034,89	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		6.849.034,89		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.849.034,89			
1.9	Outras Receitas Correntes				19.831,77
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			19.831,77	
1.9.2.2	Restituições		19.831,77		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	19.831,77			
2	Receitas de Capital				1.572.217,00
2.4	Transferências de Capital				1.572.217,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.372.217,00	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Resumo Geral da Receita

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		310.000,00		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	310.000,00			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		862.217,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	862.217,00			
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	200.000,00			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			200.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		200.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00			
TOTAL					**37.510.236,52**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	50.035,75	1.345.882,44	1.395.918,19
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	50.035,75	1.345.882,44	1.395.918,19
01.031.0001	Processo Legislativo	50.035,75	0,00	50.035,75
01.031.0001.1001	Melhoria da Sede da Camara Municipal	50.035,75	0,00	50.035,75
01.031.1001	Poder Legislativo	0,00	1.345.882,44	1.345.882,44
01.031.1001.2001	Manutenção dos Serviços da Câmara	0,00	1.345.882,44	1.345.882,44
02	JUDICIARIA	0,00	38.000,00	38.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	38.000,00	38.000,00
02.062.0011	Procuradoria	0,00	38.000,00	38.000,00
02.062.0011.2002	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	38.000,00	38.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.462.827,62	2.462.827,62
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	63.067,74	63.067,74
04.121.0007	Administração	0,00	63.067,74	63.067,74
04.121.0007.2093	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	63.067,74	63.067,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.217.490,83	2.217.490,83
04.122.0013	Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	0,00	685.651,49	685.651,49
04.122.0013.2003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	0,00	685.651,49	685.651,49
04.122.0014	Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração	0,00	1.531.839,34	1.531.839,34
04.122.0014.2007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	0,00	1.061.258,33	1.061.258,33
04.122.0014.2088	Contribuição Para Formação do PASEP	0,00	345.069,14	345.069,14
04.122.0014.2089	Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	0,00	51.369,08	51.369,08
04.122.0014.2090	Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	0,00	74.142,79	74.142,79
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	110.381,05	110.381,05
04.123.0015	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	110.381,05	110.381,05
04.123.0015.2009	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	0,00	100.781,05	100.781,05
04.123.0015.2092	Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	0,00	9.600,00	9.600,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	71.888,00	71.888,00
04.124.0012	Controladoria	0,00	71.888,00	71.888,00
04.124.0012.2006	Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	0,00	71.888,00	71.888,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	53.239,54	53.239,54
06.181	POLICIAMENTO	0,00	7.200,00	7.200,00
06.181.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	7.200,00	7.200,00
06.181.0151.2008	Manutenção das Ações de Segurança Pública	0,00	7.200,00	7.200,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	46.039,54	46.039,54
06.182.0026	Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	46.039,54	46.039,54
06.182.0026.2104	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	0,00	46.039,54	46.039,54
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.088.717,82	1.088.717,82
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	255.316,01	255.316,01
08.243.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	106.854,15	106.854,15
08.243.0114.2121	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa "Criança Feliz"	0,00	106.854,15	106.854,15
08.243.0141	Atenção a Criança	0,00	148.461,86	148.461,86
08.243.0141.2005	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	0,00	148.461,86	148.461,86
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	833.401,81	833.401,81
08.244.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	833.401,81	833.401,81
08.244.0114.2071	Serviços de Consultoria de Órgãos Especializados em políticas de Desenvolvimento	0,00	2.729,67	2.729,67
08.244.0114.2074	Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	0,00	14.688,00	14.688,00
08.244.0114.2077	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	343.113,85	343.113,85

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.244.0114.2078	Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF	0,00	415.471,30	415.471,30
08.244.0114.2082	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família CAD-ÚNICO-IGD/PBF	0,00	57.398,99	57.398,99
10	SAÚDE	3.990,00	8.785.102,22	8.789.092,22
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.724.639,41	5.724.639,41
10.301.0010	Saúde	0,00	770.341,53	770.341,53
10.301.0010.2154	Complemen. do Piso Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Atenção Básica	0,00	770.341,53	770.341,53
10.301.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	4.954.297,88	4.954.297,88
10.301.0102.2046	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.326.653,05	3.326.653,05
10.301.0102.2047	Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	620.338,19	620.338,19
10.301.0102.2048	Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	0,00	326.180,18	326.180,18
10.301.0102.2049	Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	0,00	441.397,55	441.397,55
10.301.0102.2052	Atenção Primária a Saúde - PSE	0,00	4.290,00	4.290,00
10.301.0102.2055	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	0,00	41.853,61	41.853,61
10.301.0102.2056	Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	0,00	69.718,68	69.718,68
10.301.0102.2143	Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	0,00	123.866,62	123.866,62
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.990,00	2.236.695,73	2.240.685,73
10.302.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3.990,00	2.236.695,73	2.240.685,73
10.302.0102.1033	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.990,00	0,00	3.990,00
10.302.0102.2060	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	0,00	2.236.695,73	2.236.695,73
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	508.952,68	508.952,68
10.303.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	508.952,68	508.952,68
10.303.0102.2050	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	0,00	508.952,68	508.952,68
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	81.753,60	81.753,60
10.304.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	81.753,60	81.753,60
10.304.0102.2063	Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	81.753,60	81.753,60
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	233.060,80	233.060,80
10.305.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	233.060,80	233.060,80
10.305.0102.2062	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	0,00	233.060,80	233.060,80
12	EDUCAÇÃO	1.028.147,94	12.740.056,90	13.768.204,84
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	605.102,41	605.102,41
12.122.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	605.102,41	605.102,41
12.122.0113.2015	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	605.102,41	605.102,41
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	442.441,36	7.918.638,62	8.361.079,98
12.361.0113	Escola de Qualidade para Todos	442.441,36	7.918.638,62	8.361.079,98
12.361.0113.1008	Construção, Ampliação e Reforma e Manutenção de Escolas - Ensino Fundamental	59.999,89	0,00	59.999,89
12.361.0113.1011	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	34.769,67	0,00	34.769,67
12.361.0113.1090	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	347.671,80	0,00	347.671,80
12.361.0113.2016	Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	0,00	1.005.091,42	1.005.091,42
12.361.0113.2017	Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	0,00	5.027.341,81	5.027.341,81
12.361.0113.2019	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	0,00	54.234,79	54.234,79
12.361.0113.2022	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.512.211,07	1.512.211,07

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.361.0113.2024	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	0,00	167.189,82	167.189,82
12.361.0113.2040	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Fundamental	0,00	152.569,71	152.569,71
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	43.274,89	43.274,89
12.362.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	43.274,89	43.274,89
12.362.0113.2028	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	0,00	43.274,89	43.274,89
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	194.861,47	194.861,47
12.363.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	194.861,47	194.861,47
12.363.0113.2138	Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	0,00	194.861,47	194.861,47
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	585.706,58	3.587.408,20	4.173.114,78
12.365.0113	Escola de Qualidade para Todos	585.706,58	0,00	585.706,58
12.365.0113.1007	Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	585.706,58	0,00	585.706,58
12.365.0141	Atenção a Criança	0,00	3.587.408,20	3.587.408,20
12.365.0141.2030	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	0,00	277.535,68	277.535,68
12.365.0141.2031	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	0,00	2.310.385,26	2.310.385,26
12.365.0141.2033	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	0,00	158.193,82	158.193,82
12.365.0141.2034	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	0,00	312.531,66	312.531,66
12.365.0141.2122	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche	0,00	47.177,37	47.177,37
12.365.0141.2123	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	0,00	55.155,64	55.155,64
12.365.0141.2125	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	0,00	53.030,82	53.030,82
12.365.0141.2126	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	0,00	280.769,92	280.769,92
12.365.0141.2128	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	0,00	42.132,40	42.132,40
12.365.0141.2129	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	0,00	50.495,63	50.495,63
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	390.771,31	390.771,31
12.366.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	390.771,31	390.771,31
12.366.0113.2035	Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	0,00	6.326,00	6.326,00
12.366.0113.2036	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	0,00	75.347,72	75.347,72
12.366.0113.2134	Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	0,00	248.740,50	248.740,50
12.366.0113.2136	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ EJA	0,00	60.357,09	60.357,09
13	CULTURA	0,00	354.936,00	354.936,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	354.936,00	354.936,00
13.392.0107	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0,00	354.936,00	354.936,00
13.392.0107.2037	Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	0,00	16.500,00	16.500,00
13.392.0107.2038	Promoção de Eventos Culturais	0,00	338.436,00	338.436,00
15	URBANISMO	296.947,67	2.761.284,35	3.058.232,02
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	296.947,67	2.013.655,41	2.310.603,08
15.451.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	296.947,67	2.013.655,41	2.310.603,08
15.451.0150.1026	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	296.947,67	0,00	296.947,67
15.451.0150.2044	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	0,00	2.013.655,41	2.013.655,41
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	747.628,94	747.628,94
15.452.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	747.628,94	747.628,94
15.452.0151.2043	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	0,00	747.628,94	747.628,94
17	SANEAMENTO	0,00	2.540,57	2.540,57
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	2.540,57	2.540,57
17.512.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	2.540,57	2.540,57

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
17.512.0151.2065	Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	0,00	2.540,57	2.540,57
18	GESTÃO AMBIENTAL	99,64	75.756,89	75.856,53
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	75.756,89	75.756,89
18.541.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	75.756,89	75.756,89
18.541.0022.2012	Contribuição à Consórcios Públicos	0,00	75.756,89	75.756,89
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	99,64	0,00	99,64
18.544.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	99,64	0,00	99,64
18.544.0022.1066	Perfuração e Instalção de Poços, Manutenção de Dessalinizador e Construção de Cisternas.	99,64	0,00	99,64
20	AGRICULTURA	0,00	546.657,44	546.657,44
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	546.657,44	546.657,44
20.608.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	531.897,44	531.897,44
20.608.0022.2010	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	531.897,44	531.897,44
20.608.0206	Desenvolvimento do Setor Agrário	0,00	14.760,00	14.760,00
20.608.0206.2011	Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	0,00	14.760,00	14.760,00
25	ENERGIA	0,00	166.274,78	166.274,78
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	166.274,78	166.274,78
25.752.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	166.274,78	166.274,78
25.752.0150.2045	Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	0,00	166.274,78	166.274,78
26	TRANSPORTE	0,00	23.909,58	23.909,58
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	23.909,58	23.909,58
26.782.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	23.909,58	23.909,58
26.782.0150.2103	Manutenção das Ações do Setor de Transportes	0,00	23.909,58	23.909,58
27	DESPORTO E LAZER	167.996,32	98.027,90	266.024,22
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	167.996,32	98.027,90	266.024,22
27.812.0112	Esporte e Lazer	167.996,32	98.027,90	266.024,22
27.812.0112.1010	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	167.996,32	0,00	167.996,32
27.812.0112.2041	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	0,00	75.145,90	75.145,90
27.812.0112.2042	Promoção de Eventos Esportivos	0,00	22.882,00	22.882,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843.0302	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843.0302.1061	Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	543.596,74	0,00	543.596,74
28.843.0302.1062	Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s	68.028,11	0,00	68.028,11
28.843.0302.1063	Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	32.762,37	0,00	32.762,37
28.843.0302.1065	Amortização da Dívida Fundada Junto a CAERN	18.750,48	0,00	18.750,48
28.843.0302.1088	Amortização de Outras Dívidas Fundadas	31.405,56	0,00	31.405,56
Total		2.241.760,58	30.543.214,05	32.784.974,63

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	50.035,75	1.345.882,44	1.395.918,19
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	50.035,75	1.345.882,44	1.395.918,19
01.031.0001	Processo Legislativo	50.035,75	0,00	50.035,75
01.031.1001	Poder Legislativo	0,00	1.345.882,44	1.345.882,44
02	JUDICIARIA	0,00	38.000,00	38.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	38.000,00	38.000,00
02.062.0011	Procuradoria	0,00	38.000,00	38.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.462.827,62	2.462.827,62
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	63.067,74	63.067,74
04.121.0007	Administração	0,00	63.067,74	63.067,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.217.490,83	2.217.490,83
04.122.0013	Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	0,00	685.651,49	685.651,49
04.122.0014	Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração	0,00	1.531.839,34	1.531.839,34
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	110.381,05	110.381,05
04.123.0015	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	110.381,05	110.381,05
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	71.888,00	71.888,00
04.124.0012	Controladoria	0,00	71.888,00	71.888,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	53.239,54	53.239,54
06.181	POLICIAMENTO	0,00	7.200,00	7.200,00
06.181.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	7.200,00	7.200,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	46.039,54	46.039,54
06.182.0026	Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	46.039,54	46.039,54
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.088.717,82	1.088.717,82
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	255.316,01	255.316,01
08.243.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	106.854,15	106.854,15
08.243.0141	Atenção a Criança	0,00	148.461,86	148.461,86
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	833.401,81	833.401,81
08.244.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	833.401,81	833.401,81
10	SAÚDE	3.990,00	8.785.102,22	8.789.092,22
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.724.639,41	5.724.639,41
10.301.0010	Saúde	0,00	770.341,53	770.341,53
10.301.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	4.954.297,88	4.954.297,88
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.990,00	2.236.695,73	2.240.685,73
10.302.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3.990,00	2.236.695,73	2.240.685,73
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	508.952,68	508.952,68
10.303.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	508.952,68	508.952,68
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	81.753,60	81.753,60
10.304.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	81.753,60	81.753,60
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	233.060,80	233.060,80
10.305.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	233.060,80	233.060,80
12	EDUCAÇÃO	1.028.147,94	12.740.056,90	13.768.204,84
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	605.102,41	605.102,41
12.122.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	605.102,41	605.102,41
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	442.441,36	7.918.638,62	8.361.079,98
12.361.0113	Escola de Qualidade para Todos	442.441,36	7.918.638,62	8.361.079,98
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	43.274,89	43.274,89
12.362.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	43.274,89	43.274,89
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	194.861,47	194.861,47
12.363.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	194.861,47	194.861,47
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	585.706,58	3.587.408,20	4.173.114,78
12.365.0113	Escola de Qualidade para Todos	585.706,58	0,00	585.706,58
12.365.0141	Atenção a Criança	0,00	3.587.408,20	3.587.408,20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	390.771,31	390.771,31
12.366.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	390.771,31	390.771,31
13	CULTURA	0,00	354.936,00	354.936,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	354.936,00	354.936,00
13.392.0107	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0,00	354.936,00	354.936,00
15	URBANISMO	296.947,67	2.761.284,35	3.058.232,02
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	296.947,67	2.013.655,41	2.310.603,08
15.451.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	296.947,67	2.013.655,41	2.310.603,08
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	747.628,94	747.628,94
15.452.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	747.628,94	747.628,94
17	SANEAMENTO	0,00	2.540,57	2.540,57
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	2.540,57	2.540,57
17.512.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	0,00	2.540,57	2.540,57
18	GESTÃO AMBIENTAL	99,64	75.756,89	75.856,53
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	75.756,89	75.756,89
18.541.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	75.756,89	75.756,89
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	99,64	0,00	99,64
18.544.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	99,64	0,00	99,64
20	AGRICULTURA	0,00	546.657,44	546.657,44
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	546.657,44	546.657,44
20.608.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	531.897,44	531.897,44
20.608.0206	Desenvolvimento do Setor Agrário	0,00	14.760,00	14.760,00
25	ENERGIA	0,00	166.274,78	166.274,78
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	166.274,78	166.274,78
25.752.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	166.274,78	166.274,78
26	TRANSPORTE	0,00	23.909,58	23.909,58
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	23.909,58	23.909,58
26.782.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	0,00	23.909,58	23.909,58
27	DESPORTO E LAZER	167.996,32	98.027,90	266.024,22
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	167.996,32	98.027,90	266.024,22
27.812.0112	Esporte e Lazer	167.996,32	98.027,90	266.024,22
28	ENCARGOS ESPECIAIS	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843.0302	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	694.543,26	0,00	694.543,26
Total		**2.241.760,58**	**30.543.214,05**	**32.784.974,63**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.395.918,19	0,00	1.395.918,19
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.395.918,19	0,00	1.395.918,19
01.031.0001	Processo Legislativo	50.035,75	0,00	50.035,75
01.031.1001	Poder Legislativo	1.345.882,44	0,00	1.345.882,44
02	JUDICIARIA	38.000,00	0,00	38.000,00
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	38.000,00	0,00	38.000,00
02.062.0011	Procuradoria	38.000,00	0,00	38.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.459.236,39	3.591,23	2.462.827,62
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	63.067,74	0,00	63.067,74
04.121.0007	Administração	63.067,74	0,00	63.067,74
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.213.899,60	3.591,23	2.217.490,83
04.122.0013	Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	685.651,49	0,00	685.651,49
04.122.0014	Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração	1.528.248,11	3.591,23	1.531.839,34
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	110.381,05	0,00	110.381,05
04.123.0015	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	110.381,05	0,00	110.381,05
04.124	CONTROLE INTERNO	71.888,00	0,00	71.888,00
04.124.0012	Controladoria	71.888,00	0,00	71.888,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	53.239,54	0,00	53.239,54
06.181	POLICIAMENTO	7.200,00	0,00	7.200,00
06.181.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	7.200,00	0,00	7.200,00
06.182	DEFESA CIVIL	46.039,54	0,00	46.039,54
06.182.0026	Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	46.039,54	0,00	46.039,54
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	710.715,07	378.002,75	1.088.717,82
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	158.354,02	96.961,99	255.316,01
08.243.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	9.892,16	96.961,99	106.854,15
08.243.0141	Atenção a Criança	148.461,86	0,00	148.461,86
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	552.361,05	281.040,76	833.401,81
08.244.0114	Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	552.361,05	281.040,76	833.401,81
10	SAÚDE	0,00	8.789.092,22	8.789.092,22
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.724.639,41	5.724.639,41
10.301.0010	Saúde	0,00	770.341,53	770.341,53
10.301.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	4.954.297,88	4.954.297,88
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.240.685,73	2.240.685,73
10.302.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	2.240.685,73	2.240.685,73
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	508.952,68	508.952,68
10.303.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	508.952,68	508.952,68
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	81.753,60	81.753,60
10.304.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	81.753,60	81.753,60
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	233.060,80	233.060,80
10.305.0102	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	0,00	233.060,80	233.060,80
12	EDUCAÇÃO	0,00	13.768.204,84	13.768.204,84
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	605.102,41	605.102,41
12.122.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	605.102,41	605.102,41
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.361.079,98	8.361.079,98
12.361.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	8.361.079,98	8.361.079,98
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	43.274,89	43.274,89
12.362.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	43.274,89	43.274,89
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	194.861,47	194.861,47
12.363.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	194.861,47	194.861,47
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.173.114,78	4.173.114,78
12.365.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	585.706,58	585.706,58
12.365.0141	Atenção a Criança	0,00	3.587.408,20	3.587.408,20

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	390.771,31	390.771,31
12.366.0113	Escola de Qualidade para Todos	0,00	390.771,31	390.771,31
13	CULTURA	354.936,00	0,00	354.936,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	354.936,00	0,00	354.936,00
13.392.0107	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	354.936,00	0,00	354.936,00
15	URBANISMO	2.446.874,42	611.357,60	3.058.232,02
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.699.245,48	611.357,60	2.310.603,08
15.451.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	1.699.245,48	611.357,60	2.310.603,08
15.452	SERVIÇOS URBANOS	747.628,94	0,00	747.628,94
15.452.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	747.628,94	0,00	747.628,94
17	SANEAMENTO	2.540,57	0,00	2.540,57
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.540,57	0,00	2.540,57
17.512.0151	Desenvolvimento das Políticas Urbanas	2.540,57	0,00	2.540,57
18	GESTÃO AMBIENTAL	75.856,53	0,00	75.856,53
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.756,89	0,00	75.756,89
18.541.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	75.756,89	0,00	75.756,89
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	99,64	0,00	99,64
18.544.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	99,64	0,00	99,64
20	AGRICULTURA	530.054,67	16.602,77	546.657,44
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	530.054,67	16.602,77	546.657,44
20.608.0022	Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	520.214,67	11.682,77	531.897,44
20.608.0206	Desenvolvimento do Setor Agrário	9.840,00	4.920,00	14.760,00
25	ENERGIA	14.183,86	152.090,92	166.274,78
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	14.183,86	152.090,92	166.274,78
25.752.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	14.183,86	152.090,92	166.274,78
26	TRANSPORTE	23.909,58	0,00	23.909,58
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.909,58	0,00	23.909,58
26.782.0150	Desenvolvimento da Infraestrutura	23.909,58	0,00	23.909,58
27	DESPORTO E LAZER	98.390,09	167.634,13	266.024,22
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	98.390,09	167.634,13	266.024,22
27.812.0112	Esporte e Lazer	98.390,09	167.634,13	266.024,22
28	ENCARGOS ESPECIAIS	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	694.543,26	0,00	694.543,26
28.843.0302	Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	694.543,26	0,00	694.543,26
Total		**8.898.398,17**	**23.886.576,46**	**32.784.974,63**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Órgão	Função		Valor
01.001 - Câmara Municipal			
	01	LEGISLATIVA	1.395.918,19
02.002 - Gabinete do Prefeito			
	02	JUDICIARIA	38.000,00
	04	ADMINISTRAÇÃO	757.539,49
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.461,86
02.003 - Secretaria Municipal de Administração			
	04	ADMINISTRAÇÃO	1.531.839,34
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	7.200,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	694.543,26
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			
	04	ADMINISTRAÇÃO	110.381,05
005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
	18	GESTÃO AMBIENTAL	75.856,53
	20	AGRICULTURA	546.657,44
02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	12	EDUCAÇÃO	13.768.204,84
	13	CULTURA	354.936,00
02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			
	15	URBANISMO	3.058.232,02
	25	ENERGIA	166.274,78
	26	TRANSPORTE	23.909,58
02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			
	17	SANEAMENTO	2.540,57
02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
	27	DESPORTO E LAZER	266.024,22
02.014 - Fundo Municipal de Saúde			
	10	SAÚDE	8.789.092,22
02.015 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	940.255,96
016 - Secretaria Municipal de Planejamento			
	04	ADMINISTRAÇÃO	63.067,74
02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social			
	06	SEGURANÇA PÚBLICA	46.039,54
Total Geral			32.784.974,63

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1	Receitas Correntes	30.333.919,00	35.938.019,52	5.604.100,52	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.007.600,00	1.302.367,66	294.767,66	
1.1.1	Impostos	947.200,00	1.264.756,10	317.556,10	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	74.800,00	47.545,66		27.254,34
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.400,00	20.277,79		2.122,21
1.1.1.2.50.0.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		18.602,97		
1.1.1.2.50.0.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		482,46		
1.1.1.2.50.0.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.192,36		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.400,00	27.267,87		25.132,13
1.1.1.2.53.0.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		25.349,69		
1.1.1.2.53.0.2.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		492,38		
1.1.1.2.53.0.3.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		1.425,80		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	720.000,00	896.186,51	176.186,51	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	896.186,51	176.186,51	
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	884.635,60	184.635,60	
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		884.635,60		
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	884.635,60	184.635,60	
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	11.550,91		8.449,09
1.1.1.3.03.4.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		11.550,91		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	152.400,00	321.023,93	168.623,93	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	152.400,00	321.023,93	168.623,93	
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	152.400,00	321.023,93	168.623,93	
1.1.1.4.51.1.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		318.461,77		
1.1.1.4.51.1.2.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		987,96		
1.1.1.4.51.1.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.574,20		
1.1.2	Taxas	58.400,00	35.846,71		22.553,29
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.200,00	13.735,58		21.464,42
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.000,00	13.735,58		20.264,42
1.1.2.1.01.0.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		13.735,58		
	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	25.000,00	11.771,58		13.228,42
	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	0,00		1.000,00
	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.000,00	1.814,00		5.186,00
	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	150,00		850,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.200,00	0,00		1.200,00
1.1.2.1.50.0.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	22.111,13		1.088,87
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	22.111,13		1.088,87
1.1.2.2.01.0.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		22.111,13		
	Taxa de Cemitério	2.000,00	1.766,00		234,00
	Taxa de Limpeza Pública	1.200,00	0,00		1.200,00
	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.345,13	345,13	
1.1.3	Contribuição de Melhoria	2.000,00	1.764,85		235,15

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada
Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	2.000,00	1.764,85		235,15
1.1.3.1.99	Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	1.764,85		235,15
1.1.3.1.99.0.1.0	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		1.764,85		
1.2	Contribuições	150.000,00	166.660,18	16.660,18	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	166.660,18	16.660,18	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	166.660,18	16.660,18	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	166.660,18	16.660,18	
1.2.4.1.50.0.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		166.660,18		
1.3	Receita Patrimonial	109.809,00	537.695,65	427.886,65	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	0,00		4.140,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	0,00		4.140,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.760,00	0,00		2.760,00
1.3.1.1.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.1.1.01.1.1.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		0,00		
1.3.1.1.01.2.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.1.1.01.2.1.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		0,00		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.1.1.99.0.1.0	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		0,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	104.289,00	537.695,65	433.406,65	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	102.909,00	537.695,65	434.786,65	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	102.909,00	537.695,65	434.786,65	
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		537.695,65		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	85.967,12	35.967,12	
	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.200,00	2.458,35		4.741,65
	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.842,00	100.600,13	82.758,13	
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	120,00	8.630,12	8.510,12	
	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.140,00	167.118,70	162.978,70	
	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.193,00	34.136,15	32.943,15	
	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	690,00	334,42		355,58
	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.664,62	664,62	
	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	600,00	0,00		600,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	276,00	0,00		276,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	120,00	0,00		120,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.180,00	100.445,50	97.265,50	
	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	2.038,41		2.961,59
	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	0,00		1.000,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	600,00	0,00		600,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500,00	0,00		500,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	138,00	6.802,57	6.664,57	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	7.139,01	4.139,01	
	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	120,00	45,51		74,49
	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.200,00	5.012,25	3.812,25	
	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	1.509,35	909,35	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	0,00	2.444,83	2.444,83	
	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	600,00	0,00		600,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.790,00	11.348,61	7.558,61	

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.3.2.9	Outros Valores Mobiliários	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.2.9.99	Outros Valores Mobiliários	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.2.9.99.0.1.0	Outros Valores Mobiliários - Principal		0,00		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	0,00		1.380,00
1.3.9.9.99.0.1.0	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		0,00		
1.6	Receita de Serviços	6.900,00	0,00		6.900,00
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	0,00		5.520,00
1.6.3.1	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	0,00		5.520,00
1.6.3.1.99	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.520,00	0,00		5.520,00
1.6.3.1.99.1.	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	5.520,00	0,00		5.520,00
1.6.9	Outros Serviços	1.380,00	0,00		1.380,00
1.6.9.9	Outros Serviços	1.380,00	0,00		1.380,00
1.6.9.9.99	Outros Serviços	1.380,00	0,00		1.380,00
1.6.9.9.99.0.1.0	Outros Serviços - Principal		0,00		
1.7	Transferências Correntes	29.019.590,00	33.911.464,26	4.891.874,26	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	20.618.910,00	24.038.491,08	3.419.581,08	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.990.096,00	14.965.744,15		1.024.351,85
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.990.000,00	14.963.600,56		1.026.399,44
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	13.551.761,72		2.048.238,28
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.551.761,72		
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	16.865.095,09		2.634.904,91
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.313.333,37	586.666,63	
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	1.411.838,84	1.021.838,84	
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.411.838,84		
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	1.411.838,84	1.021.838,84	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96,00	2.143,59	2.047,59	
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.143,59		
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	2.679,45	2.559,45	
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-24,00	-535,86		511,86
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	612.902,00	331.877,40		281.024,60
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	3.578,82		1.421,18
1.7.1.2.51.0.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		3.578,82		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	587.902,00	328.298,58		259.603,42
1.7.1.2.52.1.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		0,00		
1.7.1.2.52.2.	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	6.902,00	0,00		6.902,00
1.7.1.2.52.2.1.0	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		0,00		
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	576.000,00	328.298,58		247.701,42
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		328.298,58		
1.7.1.2.53	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.2.53.0.1.0	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal		0,00		

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.689.470,00	4.592.105,10	1.902.635,10	
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.574.970,00	4.568.105,10	1.993.135,10	
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.057.440,00	3.369.863,45	1.312.423,45	
1.7.1.3.50.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.369.863,45		
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.989.440,00	2.997.095,45	1.007.655,45	
	Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	18.000,00	372.768,00	354.768,00	
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	223.530,00	294.627,96	71.097,96	
1.7.1.3.50.2.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		294.627,96		
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	101.700,00	295.707,96	194.007,96	
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	115.830,00	0,00		115.830,00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	-1.080,00		1.080,00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	87.000,00	58.331,69		28.668,31
1.7.1.3.50.3.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		58.331,69		
	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.000,00	46.584,88		22.415,12
	Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	18.000,00	11.746,81		6.253,19
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	61.200,00	47.798,60		13.401,40
1.7.1.3.50.4.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		47.798,60		
	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.200,00	47.798,60		13.401,40
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	104.400,00	797.483,40	693.083,40	
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		797.483,40		
	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	102.000,00	752.117,10	650.117,10	
	Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.400,00	45.366,30	42.966,30	
1.7.1.3.50.9.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	41.400,00	0,00		41.400,00
1.7.1.3.50.9.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		0,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.500,00	24.000,00		84.500,00

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.7.1.3.51.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	62.000,00	24.000,00		38.000,00
1.7.1.3.51.1.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal		24.000,00		
1.7.1.3.51.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	25.800,00	0,00		25.800,00
1.7.1.3.51.2.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal		0,00		
1.7.1.3.51.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	13.800,00	0,00		13.800,00
1.7.1.3.51.3.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal		0,00		
1.7.1.3.51.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.900,00	0,00		6.900,00
1.7.1.3.51.5.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal		0,00		
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.3.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal		0,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	386.317,00	762.557,01	376.240,01	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	148.000,00	478.459,77	330.459,77	
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		478.459,77		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	0,00		2.400,00
1.7.1.4.51.0.1.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		0,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	106.877,00	153.257,60	46.380,60	
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		153.257,60		
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	31.800,00	36.442,00	4.642,00	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.016,00	15.940,80		3.075,20
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	46.202,00	76.060,00	29.858,00	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.588,00	0,00		3.588,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.271,00	24.814,80	18.543,80	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	123.040,00	29.246,28		93.793,72
1.7.1.4.53.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		29.246,28		
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.000,00	0,00		12.000,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	7.090,00		42.910,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	17.725,02		32.274,98
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.040,00	4.431,26		6.608,74
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.400,00	0,00		2.400,00
1.7.1.4.54.1.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.200,00	0,00		1.200,00
1.7.1.4.54.1.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		0,00		
1.7.1.4.54.2.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.200,00	0,00		1.200,00

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada
Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.7.1.4.54.2.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		0,00		
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.200,00	0,00		1.200,00
1.7.1.4.55.0.1.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA		0,00		
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.200,00	0,00		1.200,00
1.7.1.4.56.0.1.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal		0,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.200,00	101.593,36	100.393,36	
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		101.593,36		
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.200,00	101.593,36	100.393,36	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	433.045,00	3.065.574,44	2.632.529,44	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	369.118,00	2.957.217,84	2.588.099,84	
1.7.1.5.50.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		2.957.217,84		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	369.118,00	2.957.217,84	2.588.099,84	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	51.927,00	0,00		51.927,00
1.7.1.5.51.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	51.927,00	0,00		51.927,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	108.356,60	96.356,60	
1.7.1.5.52.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		108.356,60		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	12.000,00	108.356,60	96.356,60	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	262.556,53		35.203,47
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	262.556,53		35.203,47
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		262.556,53		
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	10.000,00	0,00		10.000,00
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	60.000,00	54.614,92		5.385,08
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000,00	52.053,67	12.053,67	
	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	51.397,94		28.602,06
	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	104.490,00	24.490,00	
	Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.380,00	0,00		1.380,00
	Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	1.380,00	0,00		1.380,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	0,00		25.000,00
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	127.220,00	0,00		127.220,00
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.220,00	0,00		45.220,00
1.7.1.7.50.0.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00		

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada
Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.220,00	0,00		45.220,00
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00		
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.7.52.0.1.0	Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social		0,00		
	Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.7.1.7.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000,00	0,00		2.000,00
1.7.1.7.54.0.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		0,00		
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	54.000,00	0,00		54.000,00
1.7.1.7.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal		0,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.100,00	58.076,45		24.023,55
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	4.222,98		1.777,02
1.7.1.9.58.0.1.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		4.222,98		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	53.848,80	48.848,80	
1.7.1.9.60.0.1.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		53.848,80		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960,00	0,00		960,00
1.7.1.9.61.0.1.0	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		0,00		
	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.200,00	0,00		1.200,00
	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-240,00	0,00	240,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.140,00	4,67		70.135,33
1.7.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		4,67		
	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	70.140,00	4,67		70.135,33
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700.680,00	3.023.938,29	323.258,29	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.323.284,00	2.698.274,94	374.990,94	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	2.569.531,39	368.238,39	
1.7.2.1.50.0.1.0	Cota-Parte do ICMS		2.569.531,39		
	Cota-Parte do ICMS	2.751.616,00	3.211.913,97	460.297,97	
	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-550.323,00	-642.382,58		92.059,58
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	100.394,00	112.859,24	12.465,24	
1.7.2.1.51.0.1.0	Cota-Parte do IPVA		112.859,24		
	Cota-Parte do IPVA	125.492,00	141.073,88	15.581,88	
	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.098,00	-28.214,64		3.116,64
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.597,00	5.121,24	1.524,24	
1.7.2.1.52.0.1.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		5.121,24		
	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.497,00	6.401,44	1.904,44	
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-900,00	-1.280,20		380,20
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00	10.763,07		7.236,93
1.7.2.1.53.0.1.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		10.763,07		

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.762,00	69.208,64	6.446,64	
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	62.762,00	69.208,64	6.446,64	
1.7.2.2.52.0.1.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		69.208,64		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	75.594,20	62.814,20	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	12.780,00	75.594,20	62.814,20	
1.7.2.3.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		75.594,20		
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	12.780,00	75.594,20	62.814,20	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	191.730,00	180.860,51		10.869,49
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	18.000,00	0,00		18.000,00
1.7.2.4.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal		0,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	149.730,00	180.860,51	31.130,51	
1.7.2.4.51.0.1.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		180.860,51		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.000,00	0,00		24.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		0,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.124,00	0,00		110.124,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.380,00	0,00		3.380,00
1.7.2.9.51.0.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		0,00		
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.380,00	0,00		3.380,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	106.744,00	0,00		106.744,00
1.7.2.9.99.0.1.0	Outras Transferências dos Estados e DF		0,00		
	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	106.744,00	0,00		106.744,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.700.000,00	6.849.034,89	1.149.034,89	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.700.000,00	6.849.034,89	1.149.034,89	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.700.000,00	6.849.034,89	1.149.034,89	
1.7.5.1.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		6.849.034,89		
1.9	Outras Receitas Correntes	40.020,00	19.831,77		20.188,23
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.020,00	19.831,77		20.188,23
1.9.2.1	Indenizações	1.380,00	0,00		1.380,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.380,00	0,00		1.380,00
1.9.2.1.99.0.1.0	Outras Indenizações - Principal		0,00		
1.9.2.2	Restituições	37.260,00	19.831,77		17.428,23
1.9.2.2.99	Outras Restituições	37.260,00	19.831,77		17.428,23
1.9.2.2.99.0.1.0	Outras Restituições - Principal		19.831,77		
1.9.2.2.99.0.2.0	Outras Restituições - Multas e Juros		0,00		
1.9.2.3	Ressarcimentos	1.380,00	0,00		1.380,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	1.380,00	0,00		1.380,00
1.9.2.3.99.0.1.0	Outros Ressarcimentos - Principal		0,00		
2	Receitas de Capital	666.081,00	1.572.217,00	906.136,00	
2.1	Operações de Crédito	11.660,00	0,00		11.660,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	11.660,00	0,00		11.660,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.832,00	0,00		10.832,00

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
2.1.1.2.50	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	4.624,00	0,00		4.624,00
2.1.1.2.50.0.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal		0,00		
2.1.1.2.51	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	6.208,00	0,00		6.208,00
2.1.1.2.51.0.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal		0,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	0,00		828,00
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	0,00		828,00
2.1.1.9.99.0.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00		
2.4	Transferências de Capital	654.421,00	1.572.217,00	917.796,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	503.470,00	1.372.217,00	868.747,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	156.660,00	0,00		156.660,00
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.660,00	0,00		156.660,00
2.4.1.1.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	156.660,00	0,00		156.660,00
2.4.1.1.50.1.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal		0,00		
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	113.520,00	0,00		113.520,00
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	113.520,00	0,00		113.520,00
2.4.1.2.50.1.	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.380,00	0,00		1.380,00
2.4.1.2.50.1.1.0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		0,00		
2.4.1.2.50.2.	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	40.000,00	0,00		40.000,00
2.4.1.2.50.2.1.0	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal		0,00		
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	72.140,00	0,00		72.140,00
2.4.1.2.50.9.1.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		0,00		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380,00	310.000,00	308.620,00	
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380,00	310.000,00	308.620,00	
2.4.1.3.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		310.000,00		
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.380,00	310.000,00	308.620,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	229.150,00	862.217,00	633.067,00	
2.4.1.4.50	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	116.000,00	0,00		116.000,00
2.4.1.4.50.0.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		0,00		
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	116.000,00	0,00		116.000,00
2.4.1.4.51	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.380,00	0,00		1.380,00
2.4.1.4.51.0.1.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		0,00		
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.380,00	0,00		1.380,00
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.380,00	0,00		1.380,00

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita		RECEITA Prevista	RECEITA Arrecadada	DIFERENÇA A Maior	DIFERENÇA A Menor
2.4.1.4.53.0.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		0,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.380,00	0,00		1.380,00
2.4.1.4.54.0.1.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		0,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	109.010,00	862.217,00	753.207,00	
2.4.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios da União		862.217,00		
	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	109.010,00	862.217,00	753.207,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	200.000,00	197.240,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	0,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.0	Transferência Especial da União		200.000,00		
	Transferência Especial da União - Principal	0,00	200.000,00	200.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	0,00		2.760,00
2.4.1.9.99.0.1.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.951,00	200.000,00	49.049,00	
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	58.000,00	0,00		58.000,00
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	58.000,00	0,00		58.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	77.951,00	200.000,00	122.049,00	
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.391,00	0,00		13.391,00
2.4.2.2.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		0,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	6.900,00	0,00		6.900,00
2.4.2.2.51.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal		0,00		
2.4.2.2.52	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	24.100,00	0,00		24.100,00
2.4.2.2.52.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		0,00		
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	13.800,00	0,00		13.800,00
2.4.2.2.53.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		0,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.760,00	0,00		2.760,00
2.4.2.2.54.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		0,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	200.000,00	183.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		200.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.000,00	0,00		15.000,00
2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	0,00		5.000,00
2.4.2.9.51.0.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		0,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	0,00		10.000,00
2.4.2.9.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		0,00		
TOTAL		**31.000.000,00**	**37.510.236,52**	**6.510.236,52**	

Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11. da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferença
3	Despesas Correntes	31.616.637,86	0,00	31.616.637,86	30.383.994,76	1.232.643,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.395.797,20	0,00	15.395.797,20	15.160.493,77	235.303,43
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.395.797,20	0,00	15.395.797,20	15.160.493,77	235.303,43
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.904.353,24	0,00	1.904.353,24	1.851.180,71	53.172,53
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.949.425,89	0,00	11.949.425,89	11.853.710,92	95.714,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.184.672,55	0,00	1.184.672,55	1.120.477,98	64.194,57
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	160.411,88	0,00	160.411,88	155.494,52	4.917,36
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.408,00	0,00	3.408,00	0,00	3.408,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.117,64	0,00	190.117,64	179.629,64	10.488,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.408,00	0,00	3.408,00	0,00	3.408,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.120,00	0,00	1.120,00	1.000,00	120,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.120,00	0,00	1.120,00	1.000,00	120,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.120,00	0,00	1.120,00	1.000,00	120,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.219.720,66	0,00	16.219.720,66	15.222.500,99	997.219,67
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	168.394,60	0,00	168.394,60	68.150,38	100.244,22
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	28.781,49	0,00	28.781,49	25.346,00	3.435,49
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	139.613,11	0,00	139.613,11	42.804,38	96.808,73
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	40.604,00	0,00	40.604,00	40.152,51	451,49
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.604,00	0,00	40.604,00	40.152,51	451,49
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.010.722,06	0,00	16.010.722,06	15.114.198,10	896.523,96
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.860,00	0,00	11.860,00	6.000,00	5.860,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.132.951,40	0,00	5.132.951,40	4.826.155,28	306.796,12
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.980,00	0,00	10.980,00	10.300,00	680,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	363.872,72	0,00	363.872,72	325.934,42	37.938,30
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.786,22	0,00	45.786,22	28.366,22	17.420,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.566,03	0,00	400.566,03	370.494,00	30.072,03
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.325.540,24	0,00	9.325.540,24	8.935.104,02	390.436,22
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	239.649,42	0,00	239.649,42	181.996,20	57.653,22
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	352.992,06	0,00	352.992,06	336.292,19	16.699,87
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.610,00	0,00	3.610,00	0,00	3.610,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.313,97	0,00	49.313,97	42.455,77	6.858,20
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.180,00	0,00	61.180,00	51.100,00	10.080,00
4	Despesas de Capital	3.701.755,34	0,00	3.701.755,34	2.400.979,87	1.300.775,47
4.4	INVESTIMENTOS	2.987.630,99	0,00	2.987.630,99	1.707.436,61	1.280.194,38
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.987.630,99	0,00	2.987.630,99	1.707.436,61	1.280.194,38
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.804,92	0,00	3.804,92	0,00	3.804,92
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.037,34	0,00	67.037,34	59.737,34	7.300,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.290.573,44	0,00	1.290.573,44	576.678,63	713.894,81
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.011,70	0,00	1.601.011,70	1.051.157,05	549.854,65
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.003,59	0,00	24.003,59	19.863,59	4.140,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferença
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
9	Reserva de Contigência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
Total		35.456.393,20	0,00	35.456.393,20	32.784.974,63	2.671.418,57

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	1.407.576,00	0,00	1.407.576,00	1.345.882,44	61.693,56
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	713.711,11	0,00	713.711,11	691.210,82	22.500,29
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	713.711,11	0,00	713.711,11	691.210,82	22.500,29
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632.550,00	0,00	632.550,00	628.572,84	3.977,16
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.161,11	0,00	81.161,11	62.637,98	18.523,13
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	693.864,89	0,00	693.864,89	654.671,62	39.193,27
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	693.864,89	0,00	693.864,89	654.671,62	39.193,27
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	42.246,11	0,00	42.246,11	42.246,11	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	0,00	27.000,00	11.950,00	15.050,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598.218,78	0,00	598.218,78	584.165,51	14.053,27
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	26.400,00	0,00	26.400,00	16.310,00	10.090,00
	Despesas de Capital	50.424,00	0,00	50.424,00	50.035,75	388,25
4.4	INVESTIMENTOS	50.424,00	0,00	50.424,00	50.035,75	388,25
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.424,00	0,00	50.424,00	50.035,75	388,25
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.424,00	0,00	50.424,00	50.035,75	388,25
Total		1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	1.395.918,19	62.081,81

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.002 - Gabinete do Prefeito

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	951.249,61	0,00	951.249,61	944.001,35	7.248,26
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	892.534,83	0,00	892.534,83	892.210,83	324,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	892.534,83	0,00	892.534,83	892.210,83	324,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.832,00	0,00	50.832,00	50.832,00	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.804,15	0,00	760.804,15	760.580,15	224,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.941,12	0,00	69.941,12	69.841,12	100,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.957,56	0,00	10.957,56	10.957,56	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.714,78	0,00	58.714,78	51.790,52	6.924,26
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	58.714,78	0,00	58.714,78	51.790,52	6.924,26
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.465,02	0,00	48.465,02	42.592,65	5.872,37
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.468,11	0,00	4.468,11	4.468,11	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.051,89	0,00	1.051,89	0,00	1.051,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980,90	0,00	980,90	980,90	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748,86	0,00	748,86	748,86	0,00
4	Despesas de Capital	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4	INVESTIMENTOS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
Total		952.649,61	0,00	952.649,61	944.001,35	8.648,26

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.003 - Secretaria Municipal de Administração

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	1.613.391,53	0,00	1.613.391,53	1.540.039,34	73.352,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	385.084,34	0,00	385.084,34	381.240,12	3.844,22
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	385.084,34	0,00	385.084,34	381.240,12	3.844,22
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.346,60	0,00	63.346,60	63.346,60	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.524,44	0,00	266.524,44	266.524,44	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.170,12	0,00	40.170,12	36.975,90	3.194,22
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.043,18	0,00	15.043,18	14.393,18	650,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.307,19	0,00	1.227.307,19	1.157.799,22	69.507,97
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.383,84	0,00	25.383,84	25.346,00	37,84
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	25.383,84	0,00	25.383,84	25.346,00	37,84
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.201.923,35	0,00	1.201.923,35	1.132.453,22	69.470,13
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.628,00	0,00	10.628,00	9.606,00	1.022,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.480,00	0,00	7.480,00	7.480,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.200,00	0,00	25.200,00	25.200,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688.714,52	0,00	688.714,52	643.056,26	45.658,26
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	101.965,00	0,00	101.965,00	95.875,00	6.090,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	352.992,06	0,00	352.992,06	336.292,19	16.699,87
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.943,77	0,00	8.943,77	8.943,77	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4	Despesas de Capital	715.083,00	0,00	715.083,00	693.543,26	21.539,74
4.4	INVESTIMENTOS	4.558,65	0,00	4.558,65	0,00	4.558,65
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.558,65	0,00	4.558,65	0,00	4.558,65
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350,44	0,00	350,44	0,00	350,44
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.208,21	0,00	4.208,21	0,00	4.208,21
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	710.524,35	0,00	710.524,35	693.543,26	16.981,09
Total		2.328.474,53	0,00	2.328.474,53	2.233.582,60	94.891,93

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	132.684,06	0,00	132.684,06	110.381,05	22.303,01
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.681,07	0,00	110.681,07	95.686,05	14.995,02
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.681,07	0,00	110.681,07	95.686,05	14.995,02
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.472,00	0,00	33.472,00	24.004,00	9.468,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.378,67	0,00	60.378,67	60.378,67	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.100,00	0,00	15.100,00	9.572,98	5.527,02
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.730,40	0,00	1.730,40	1.730,40	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.002,99	0,00	22.002,99	14.695,00	7.307,99
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.002,99	0,00	22.002,99	14.695,00	7.307,99
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.002,99	0,00	1.002,99	0,00	1.002,99
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	0,00	2.400,00	820,00	1.580,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.400,00	0,00	17.400,00	13.875,00	3.525,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4	Despesas de Capital	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4	INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Total		132.884,06	0,00	132.884,06	110.381,05	22.503,01

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	751.840,37	0,00	751.840,37	622.513,97	129.326,40
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.467,69	0,00	145.467,69	138.495,01	6.972,68
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.467,69	0,00	145.467,69	138.495,01	6.972,68
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.285,96	0,00	45.285,96	41.616,00	3.669,96
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.478,33	0,00	82.478,33	82.478,33	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.700,00	0,00	15.700,00	12.397,28	3.302,72
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.003,40	0,00	2.003,40	2.003,40	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	606.372,68	0,00	606.372,68	484.018,96	122.353,72
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	139.613,11	0,00	139.613,11	42.804,38	96.808,73
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	139.613,11	0,00	139.613,11	42.804,38	96.808,73
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	33.404,00	0,00	33.404,00	32.952,51	451,49
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.404,00	0,00	33.404,00	32.952,51	451,49
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	433.355,57	0,00	433.355,57	408.262,07	25.093,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	317.555,87	0,00	317.555,87	295.084,87	22.471,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.800,36	0,00	57.800,36	57.700,00	100,36
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.643,54	0,00	55.643,54	53.721,40	1.922,14
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.025,00	0,00	2.025,00	1.425,00	600,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330,80	0,00	330,80	330,80	0,00
4	Despesas de Capital	2.983,30	0,00	2.983,30	0,00	2.983,30
4.4	INVESTIMENTOS	2.983,30	0,00	2.983,30	0,00	2.983,30
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.983,30	0,00	2.983,30	0,00	2.983,30
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.683,30	0,00	1.683,30	0,00	1.683,30
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
Total		754.823,67	0,00	754.823,67	622.513,97	132.309,70

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	13.297.597,35	0,00	13.297.597,35	13.016.236,45	281.360,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.068.230,07	0,00	9.068.230,07	8.972.788,47	95.441,60
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.068.230,07	0,00	9.068.230,07	8.972.788,47	95.441,60
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.994,00	0,00	46.994,00	32.476,00	14.518,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.252.584,74	0,00	8.252.584,74	8.190.271,94	62.312,80
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	647.496,94	0,00	647.496,94	642.038,14	5.458,80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.518,00	0,00	2.518,00	0,00	2.518,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.028,00	0,00	2.028,00	0,00	2.028,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.580,39	0,00	114.580,39	108.002,39	6.578,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.028,00	0,00	2.028,00	0,00	2.028,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.229.367,28	0,00	4.229.367,28	4.043.447,98	185.919,30
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.229.367,28	0,00	4.229.367,28	4.043.447,98	185.919,30
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.390.828,84	0,00	1.390.828,84	1.271.829,93	118.998,91
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.165,00	0,00	175.165,00	166.705,00	8.460,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.619.988,61	0,00	2.619.988,61	2.571.644,44	48.344,17
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.527,74	0,00	35.527,74	27.011,52	8.516,22
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.837,09	0,00	6.837,09	6.257,09	580,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4	Despesas de Capital	1.553.104,14	0,00	1.553.104,14	1.106.904,39	446.199,75
4.4	INVESTIMENTOS	1.553.104,14	0,00	1.553.104,14	1.106.904,39	446.199,75
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.553.104,14	0,00	1.553.104,14	1.106.904,39	446.199,75
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.937,34	0,00	60.937,34	59.737,34	1.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.386,00	0,00	6.386,00	0,00	6.386,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.480.380,80	0,00	1.480.380,80	1.047.167,05	433.213,75
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total	14.850.701,49	0,00	14.850.701,49	14.123.140,84	727.560,65

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	3.106.053,08	0,00	3.106.053,08	2.889.407,63	216.645,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.840,34	0,00	484.840,34	472.054,32	12.786,02
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	484.840,34	0,00	484.840,34	472.054,32	12.786,02
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311.490,80	0,00	311.490,80	311.490,80	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.980,32	0,00	125.980,32	116.805,00	9.175,32
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.500,00	0,00	40.500,00	36.889,30	3.610,70
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.869,22	0,00	6.869,22	6.869,22	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.621.212,74	0,00	2.621.212,74	2.417.353,31	203.859,43
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.621.212,74	0,00	2.621.212,74	2.417.353,31	203.859,43
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.301.302,38	0,00	1.301.302,38	1.251.460,95	49.841,43
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.282.427,29	0,00	1.282.427,29	1.128.409,29	154.018,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.483,07	0,00	1.483,07	1.483,07	0,00
4	Despesas de Capital	723.726,50	0,00	723.726,50	359.008,75	364.717,75
4.4	INVESTIMENTOS	723.726,50	0,00	723.726,50	359.008,75	364.717,75
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	723.726,50	0,00	723.726,50	359.008,75	364.717,75
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	204,92	0,00	204,92	0,00	204,92
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	719.748,58	0,00	719.748,58	359.008,75	360.739,83
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.133,00	0,00	3.133,00	0,00	3.133,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	640,00	0,00	640,00	0,00	640,00
Total		3.829.779,58	0,00	3.829.779,58	3.248.416,38	581.363,20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	28.057,00	0,00	28.057,00	2.540,57	25.516,43
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.480,00	0,00	10.480,00	0,00	10.480,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.480,00	0,00	10.480,00	0,00	10.480,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.960,00	0,00	4.960,00	0,00	4.960,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.577,00	0,00	17.577,00	2.540,57	15.036,43
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.577,00	0,00	17.577,00	2.540,57	15.036,43
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.070,00	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.346,00	0,00	2.346,00	0,00	2.346,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.346,00	0,00	2.346,00	0,00	2.346,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.605,00	0,00	4.605,00	2.411,18	2.193,82
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.070,00	0,00	2.070,00	129,39	1.940,61
4	Despesas de Capital	12.314,10	0,00	12.314,10	0,00	12.314,10
4.4	INVESTIMENTOS	12.314,10	0,00	12.314,10	0,00	12.314,10
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.314,10	0,00	12.314,10	0,00	12.314,10
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.044,10	0,00	9.044,10	0,00	9.044,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.270,00	0,00	3.270,00	0,00	3.270,00
Total		40.371,10	0,00	40.371,10	2.540,57	37.830,53

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.009 - Sec. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habita

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	19.238,00	0,00	19.238,00	0,00	19.238,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.190,00	0,00	4.190,00	0,00	4.190,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.190,00	0,00	4.190,00	0,00	4.190,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.048,00	0,00	15.048,00	0,00	15.048,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.048,00	0,00	15.048,00	0,00	15.048,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.560,00	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.570,00	0,00	2.570,00	0,00	2.570,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.294,00	0,00	2.294,00	0,00	2.294,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.364,00	0,00	4.364,00	0,00	4.364,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4	Despesas de Capital	8.184,00	0,00	8.184,00	0,00	8.184,00
4.4	INVESTIMENTOS	7.584,00	0,00	7.584,00	0,00	7.584,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.584,00	0,00	7.584,00	0,00	7.584,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.118,00	0,00	2.118,00	0,00	2.118,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.466,00	0,00	1.466,00	0,00	1.466,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
	Total	27.422,00	0,00	27.422,00	0,00	27.422,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	155.059,90	0,00	155.059,90	98.390,09	56.669,81
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.145,00	0,00	67.145,00	60.491,24	6.653,76
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	67.145,00	0,00	67.145,00	60.491,24	6.653,76
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.200,00	0,00	12.200,00	5.546,24	6.653,76
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	945,00	0,00	945,00	945,00	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.914,90	0,00	87.914,90	37.898,85	50.016,05
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	87.914,90	0,00	87.914,90	37.898,85	50.016,05
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.970,00	0,00	1.970,00	0,00	1.970,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.740,00	0,00	10.740,00	0,00	10.740,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.800,00	0,00	10.800,00	10.300,00	500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.682,90	0,00	23.682,90	15.782,00	7.900,90
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.742,00	0,00	22.742,00	10.794,44	11.947,56
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.140,00	0,00	4.140,00	0,00	4.140,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.140,00	0,00	4.140,00	1.022,41	3.117,59
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00
4	Despesas de Capital	501.656,75	0,00	501.656,75	167.634,13	334.022,62
4.4	INVESTIMENTOS	501.656,75	0,00	501.656,75	167.634,13	334.022,62
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	501.656,75	0,00	501.656,75	167.634,13	334.022,62
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	492.592,61	0,00	492.592,61	167.634,13	324.958,48
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.464,14	0,00	5.464,14	0,00	5.464,14
Total		656.716,65	0,00	656.716,65	266.024,22	390.692,43

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.014 - Fundo Municipal de Saúde

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	9.009.727,82	0,00	9.009.727,82	8.765.238,63	244.489,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.923.546,83	0,00	2.923.546,83	2.889.373,83	34.173,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.923.546,83	0,00	2.923.546,83	2.889.373,83	34.173,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.020.442,91	0,00	1.020.442,91	1.001.559,07	18.883,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.509.029,77	0,00	1.509.029,77	1.499.662,17	9.367,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214.004,48	0,00	214.004,48	208.992,28	5.012,20
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	153.203,88	0,00	153.203,88	152.294,52	909,36
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.865,79	0,00	26.865,79	26.865,79	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.086.180,99	0,00	6.086.180,99	5.875.864,80	210.316,19
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.078.980,99	0,00	6.078.980,99	5.868.664,80	210.316,19
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.920.092,09	0,00	1.920.092,09	1.836.336,39	83.755,70
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.727,00	0,00	58.727,00	55.907,00	2.820,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.983.218,45	0,00	3.983.218,45	3.885.531,96	97.686,49
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.798,68	0,00	43.798,68	23.224,68	20.574,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.564,77	0,00	22.564,77	22.564,77	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.580,00	0,00	50.580,00	45.100,00	5.480,00
4	Despesas de Capital	91.349,55	0,00	91.349,55	23.853,59	67.495,96
4.4	INVESTIMENTOS	91.349,55	0,00	91.349,55	23.853,59	67.495,96
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.349,55	0,00	91.349,55	23.853,59	67.495,96
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	136,41	0,00	136,41	0,00	136,41
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.349,55	0,00	71.349,55	3.990,00	67.359,55
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.863,59	0,00	19.863,59	19.863,59	0,00
Total		9.101.077,37	0,00	9.101.077,37	8.789.092,22	311.985,15

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.015 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	1.017.493,14	0,00	1.017.493,14	940.255,96	77.237,18
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.761,92	0,00	480.761,92	465.303,91	15.458,01
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	480.761,92	0,00	480.761,92	465.303,91	15.458,01
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	331.488,97	0,00	331.488,97	325.856,24	5.632,73
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.095,47	0,00	110.095,47	101.070,19	9.025,28
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.238,78	0,00	28.238,78	28.238,78	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	4.000,00	3.200,00	800,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.938,70	0,00	6.938,70	6.938,70	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.731,22	0,00	536.731,22	474.952,05	61.779,17
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.397,65	0,00	3.397,65	0,00	3.397,65
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.397,65	0,00	3.397,65	0,00	3.397,65
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	533.333,57	0,00	533.333,57	474.952,05	58.381,52
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	84.383,09	0,00	84.383,09	76.998,38	7.384,71
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.336,72	0,00	360.336,72	325.934,42	34.402,30
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140,00	0,00	140,00	0,00	140,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.264,00	0,00	14.264,00	13.200,00	1.064,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.839,15	0,00	59.839,15	53.568,64	6.270,51
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.655,00	0,00	4.655,00	4.275,00	380,00
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	975,61	0,00	975,61	975,61	0,00
4	Despesas de Capital	30.314,00	0,00	30.314,00	0,00	30.314,00
4.4	INVESTIMENTOS	27.314,00	0,00	27.314,00	0,00	27.314,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.314,00	0,00	27.314,00	0,00	27.314,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.990,00	0,00	6.990,00	0,00	6.990,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.324,00	0,00	20.324,00	0,00	20.324,00
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total		1.047.807,14	0,00	1.047.807,14	940.255,96	107.551,18

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	67.462,00	0,00	67.462,00	63.067,74	4.394,26
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.524,00	0,00	65.524,00	63.067,74	2.456,26
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.524,00	0,00	65.524,00	63.067,74	2.456,26
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00	0,00	7.600,00	5.143,74	2.456,26
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	924,00	0,00	924,00	924,00	0,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00	1.818,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.818,00	0,00	1.818,00	0,00	1.818,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378,00	0,00	378,00	0,00	378,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00
4	Despesas de Capital	5.656,00	0,00	5.656,00	0,00	5.656,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.656,00	0,00	5.656,00	0,00	5.656,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.656,00	0,00	5.656,00	0,00	5.656,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.656,00	0,00	5.656,00	0,00	5.656,00
Total		73.118,00	0,00	73.118,00	63.067,74	10.050,26

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
3	Despesas Correntes	59.208,00	0,00	59.208,00	46.039,54	13.168,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.600,00	0,00	43.600,00	38.571,43	5.028,57
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.600,00	0,00	43.600,00	38.571,43	5.028,57
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	0,00	37.000,00	36.367,19	632,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00	0,00	6.600,00	2.204,24	4.395,76
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.608,00	0,00	15.608,00	7.468,11	8.139,89
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.608,00	0,00	15.608,00	7.468,11	8.139,89
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.468,11	0,00	4.468,11	4.468,11	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.671,89	0,00	2.671,89	0,00	2.671,89
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020,00	0,00	2.020,00	0,00	2.020,00
[illegible].90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.048,00	0,00	1.048,00	0,00	1.048,00
4	Despesas de Capital	5.360,00	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00
4.4	INVESTIMENTOS	5.360,00	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.360,00	0,00	5.360,00	0,00	5.360,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.360,00	0,00	4.360,00	0,00	4.360,00
Total		64.568,00	0,00	64.568,00	46.039,54	18.528,46

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orcamentária: 02.099 - Reserva de Contingencia

Natureza Despesa	Descricão	CRÉDITOS AUTORIZADOS Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total	Despesa Realizada	Diferenca
9	Reserva de Contigência	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
Total		138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	37.510.236,52	28.982.064,63
Recursos Não Vinculados	10.588.052,32	9.221.186,26
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	26.922.184,20	19.760.878,37
Recursos Vinculados à Educação	16.385.761,52	10.680.916,83
Recursos Vinculados à Saúde	8.007.901,64	6.481.675,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	606.692,68	284.591,66
Recursos Vinculados à Previdência Social - (Exceto RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.742.405,43	2.160.218,35
Demais Vinculações Legais	179.422,29	153.467,75
Outras Vinculações	0,64	8,60
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.391.420,68	1.317.967,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.391.420,68	1.317.967,56
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.668.739,47	2.996.279,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	852.644,79	464.739,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.816.094,68	2.529.573,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.966,05
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.411.693,82	2.027.865,94
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	3.411.693,82	2.027.865,94
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	45.982.090,49	35.324.177,57

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VII)	32.784.974,63	27.504.771,03
Recursos Não Vinculados	8.898.398,17	7.506.431,96
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	23.886.576,46	19.998.339,07
Recursos Vinculado à Educação	13.768.204,84	10.773.403,12
Recursos Vinculado à Saúde	8.779.013,22	7.567.261,42
Recursos Vinculados a Assistência Social	377.310,04	351.638,65
Recursos Vinculados a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	809.849,83	1.179.280,60
Demais Vinculações Legais	152.198,53	126.755,28
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Taxa de Administração)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.391.420,68	1.318.002,10
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.391.420,68	1.318.002,10
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.336.989,88	3.089.710,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	414.345,29	519.720,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	65.832,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.922.644,59	2.502.191,19
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	1.966,05
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	8.468.705,30	3.411.693,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	8.468.705,30	3.411.693,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	45.982.090,49	35.324.177,57

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Anexo

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** En R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	14.573.798,97	3.985.746,65	10.588.052,32	12.705.440,34	3.484.254,08	9.221.186,26
Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)	26.922.184,20	0,00	26.922.184,20	19.765.533,77	4.655,40	19.760.878,37
Recursos Vinculados à Educação	16.385.761,52	0,00	16.385.761,52	10.685.572,23	4.655,40	10.680.916,83
Recursos Vinculados à Saúde	8.007.901,64	0,00	8.007.901,64	6.481.675,18	0,00	6.481.675,18
Recursos Vinculados à Assistência Social	606.692,68	0,00	606.692,68	284.591,66	0,00	284.591,66
Recursos Vinculados à Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.742.405,43	0,00	1.742.405,43	2.160.218,35	0,00	2.160.218,35
Demais Vinculações Legais	179.422,29	0,00	179.422,29	153.467,75	0,00	153.467,75
Outras Vinculações	0,64	0,00	0,64	8,60	0,00	8,60
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.495.983,17	3.985.746,65	37.510.236,52	32.470.974,11	3.488.909,48	28.982.064,63

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.468.705,30	3.411.693,82
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.808,81	2.808,81
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.471.514,11	3.414.502,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.722.588,16	542.722,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.722.588,16	542.722,82
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	215.209,58	92.566,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.507.378,58	450.156,82
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	15.239.462,55	14.101.419,74
BENS MÓVEIS	6.100.632,89	5.599.006,05
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	9.138.829,66	8.502.413,69
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.962.050,71	14.644.142,56
TOTAL ATIVO	25.433.564,82	18.058.645,19
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	40,00	40,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	190.001,93	296.551,84
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	190.041,93	296.591,84

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	8.888.778,47	8.191.424,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	126.565,87	146.878,89
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	649.044,13	838.509,51
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.664.388,47	9.176.812,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	15.579.134,42	8.585.240,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.993.893,73	1.821.762,97
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.585.240,69	6.765.443,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-1.966,05
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.579.134,42	8.585.240,69
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.433.564,82	18.058.645,19

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Patrimonial - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Financeiro	8.471.514,11	3.414.502,63
Ativo Permanente	16.962.050,71	14.644.142,56
TOTAL DO ATIVO	25.433.564,82	18.058.645,19
PASSIVO		
Passivo Financeiro	1.044.186,72	852.376,07
Passivo Permanente	9.664.388,47	9.176.812,66
TOTAL DO PASSIVO	10.708.575,19	10.029.188,73
SALDO PATRIMONIAL	14.724.989,63	8.029.456,46

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Balanço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Balanço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.136.844,27	1.335.441,53
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.635.530,75	4.044.948,63
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-4.823.112,64	-3.364.544,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados	316,01	316,01
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.182.261,38	2.489.036,85
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-7.002.580,86	-5.977.576,67
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	81.112,02	81.112,02
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	119.639,42	119.639,42
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-288.701,48	97.657,26
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	835.796,68	-50.603,57
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	185.247,34	51.502,87
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	139,75	94,24
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.188,36	-54.370,74
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.940,92	-14.814,71
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	58.046,71	100.392,94
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.421,82	34.421,82
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	138.072,02	486,40
15730000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	367.223,72	289.604,73
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	10.271,34	10.271,34
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.303.429,34	988.610,64
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	617.340,00	617.340,00
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.400.000,00	0,00
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	577.212,67	512.697,65
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-148.552,59	-128.689,00
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	59.044,80	59.044,80
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-108.217,74	-108.217,74
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-730.383,06	-311.498,88
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.567,26	22.346,66
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.633,00	155.060,28
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-105.548,09	-105.548,09
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-139.000,00	-139.000,00
16350000	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	235.987,31	176.361,23
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	29.765,71	29.764,79
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236.380,27	6.997,63
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-5.372,00	-5.372,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	762.087,30	85.073,32

Balanço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Poder/Órgão: Consolidado

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-60.901,50	-60.901,50
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	207.917,79	5.493,04
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	102.478,58	102.478,58
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.543,73	35.122,06
17060000	Transferência Especial da União	7.678,90	0,00
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	836.327,53	803.961,66
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.463,36	884,54
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	35.068,68	-24.852,32
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	351.112,37	351.112,37
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.769,48	1.621,61
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	734,21	673,01
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	982,25	982,25
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	57.313,47	0,00
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	-68.254,64	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.563,16	15.573,28
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	311.563,94	295.330,06
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	99.481,77	99.481,13
25000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-65.700,00	0,00
25001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-125.940,80	0,00
25001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-520.715,97	0,00
25400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-66.476,27	0,00
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-277.352,24	0,00
25411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-112.820,71	-112.820,71
25421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-40.004,68	0,00
25500000	Transferência do Salário-Educação	-21.970,30	0,00
26000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-130.566,43	0,00
	Superávit/Déficit do Exercício:	**7.427.327,39**	**2.562.126,56**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Demonstração da Dívida Fundada Interna

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Especificação/Descrição	Lei/Contrato (Autorização)	Data (Autorização)	Valor da Emissão (Autorização)	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Pagamento	Cancelamento	
CAERN			0,00	146.878,89	0,00	18.750,48	1.562,54	126.565,87
INSS			0,00	8.191.424,26	1.213.576,75	543.596,74	0,00	8.861.404,27
PASEP			0,00	276.842,08	4.094,56	63.167,93	0,00	217.768,71
PGFN			0,00	561.667,43	0,00	0,00	130.392,01	431.275,42
PRECATÓRIOS			0,00	0,00	95.402,31	68.028,11	0,00	27.374,20
Total				**9.176.812,66**	**1.313.073,62**	**693.543,26**	**131.954,55**	**9.664.388,47**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Demonstração da Dívida Fundada Externa

Poder/Órgão: Consolidado

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício Emissão	Movimento do Exercício Resgate	Saldo para Exercício Seguinte

Sem Movimento

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
Restos a Pagar	**555.824,23**	**852.644,79**	**554.284,23**	**854.184,79**
Processados	**40,00**	**0,00**	**0,00**	**40,00**
Exercícios Anteriores	40,00	0,00	0,00	40,00
Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	**555.784,23**	**852.644,79**	**554.284,23**	**854.144,79**
Exercícios Anteriores	555.784,23	0,00	554.284,23	1.500,00
Exercício Atual	0,00	852.644,79	0,00	852.644,79
Depósitos de Diversas Origens	**296.551,84**	**2.816.094,68**	**2.922.644,59**	**190.001,93**
Prefeitura	**296.551,84**	**2.756.174,96**	**2.867.230,62**	**185.496,18**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.765,00	0,00	0,00	14.765,00
PENSAO ALIMENTICIA	540,33	24.998,82	24.998,82	540,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.479,16	50.960,96	54.302,92	3.137,20
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.272,90	525.549,82	563.436,98	27.385,74
OUTROS CONSIGNATARIOS	65.573,17	30.525,76	27.815,82	68.283,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	51.185,54	902.893,86	926.191,33	27.888,07
ISS	0,00	61.275,76	61.275,76	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	92.504,74	1.156.733,23	1.205.993,49	43.244,48
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	231,00	3.236,75	3.215,50	252,25
Câmara	**0,00**	**59.919,72**	**55.413,97**	**4.505,75**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	6.486,12	6.486,12	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	53.433,60	48.927,85	4.505,75
TOTAL	**852.376,07**	**3.668.739,47**	**3.476.928,82**	**1.044.186,72**

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Poder/Órgão: Consolidado

Campo	Somatório
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.199.223,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.423.048,44
Contribuições	166.660,18
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	671.613,00
Transferências e Delegações Recebidas	40.860.848,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.077.053,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.205.330,01
Pessoal e Encargos	15.016.466,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	15.060.403,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.231.421,31
Transferências e Delegações Concedidas	5.485.470,22
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	346.069,14
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	65.500,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6.993.893,73

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.423.048,44	946.047,15
Contribuições	II	166.660,18	151.066,91
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	671.613,00	330.570,19
Transferências e Delegações Recebidas	V	40.860.848,59	32.096.401,10
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	71.816,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	1.077.053,53	264.855,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas(I)		44.199.223,74	33.860.757,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	15.016.466,29	15.299.239,80
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	15.060.403,05	10.049.381,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	1.231.421,31	932.927,40
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.485.470,22	4.827.055,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	0,00
Tributárias	XIV	346.069,14	264.530,88
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	65.500,00	665.859,54
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas(II)		37.205.330,01	32.038.994,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		6.993.893,73	1.821.762,97

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		1.385.436,88	912.880,78
TAXAS		35.846,71	33.166,37
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.764,85	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**1.423.048,44**	**946.047,15**
Nota II - CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		166.660,18	151.066,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**166.660,18**	**151.066,91**
Nota III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,89**
Nota IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.962,80	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		131.954,55	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		537.695,65	330.570,19
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**671.613,00**	**330.570,19**
Nota V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.391.420,68	1.317.967,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		39.469.427,91	30.778.433,54
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**40.860.848,59**	**32.096.401,10**
Nota VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	71.816,14
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**71.816,14**
Nota VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.077.053,53	264.855,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.077.053,53**	**264.855,43**
Nota VIII - PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.770.759,35	12.971.432,40
ENCARGOS PATRONAIS		1.245.706,94	2.312.626,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	15.180,44
PESSOAL E ENCARGOS		**15.016.466,29**	**15.299.239,80**
Nota IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
		0,00	0,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
Nota X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.351.069,49	3.311.088,11
SERVIÇOS		9.709.333,56	6.738.293,30
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**15.060.403,05**	**10.049.381,41**
Nota XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		1.217.671,31	932.927,40
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		13.750,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**1.231.421,31**	**932.927,40**
Nota XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.391.420,68	1.318.002,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		3.985.746,65	3.495.111,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		68.150,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.152,51	13.942,39
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**5.485.470,22**	**4.827.055,81**
Nota XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**

Nota XIV - TRIBUTÁRIAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		346.069,14	264.530,88
TRIBUTÁRIAS		**346.069,14**	**264.530,88**

Nota XV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**

Nota XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

PREMIAÇÕES		10.300,00	27.400,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		55.200,00	638.459,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**65.500,00**	**665.859,54**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.888.597,55	3.235.381,27
Ingressos		41.717.751,88	32.831.571,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.302.367,66	946.047,15
Receita de Contribuições		166.660,18	151.066,91
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,89
Remuneração das Disponibilidades		537.695,65	330.570,19
Transferências recebidas		36.875.101,94	28.607.491,62
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.835.926,45	2.796.394,99
Desembolsos		34.829.154,33	29.596.190,48
Pessoal e Demais Despesas		30.405.786,17	25.738.431,51
Juros e encargos da dívida		1.000,00	0,00
Transferências concedidas		1.499.723,57	1.353.601,73
Outros desembolsos operacionais		2.922.644,59	2.504.157,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.138.042,81	-1.254.770,43
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.138.042,81	1.254.770,43
Aquisição de ativo não circulantes		1.138.042,81	1.254.770,43
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-693.543,26	-596.782,96
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		693.543,26	596.782,96
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		693.543,26	596.782,96
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		5.057.011,48	1.383.827,88
Caixa e equivalente de caixa inicial		3.411.693,82	2.027.865,94
Caixa e equivalente de caixa final		8.468.705,30	3.411.693,82

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - QUADRO B

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		28.634.646,37	22.345.646,82
da União		25.410.708,08	19.650.752,37
de Estados e Distrito Federal		3.223.938,29	2.694.894,45
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.391.420,68	1.317.967,56
Outras transferências recebidas		6.849.034,89	4.943.877,24
Total das Transferências Recebidas		36.875.101,94	28.607.491,62
Intergovernamentais		40.152,51	24.799,63
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	10.857,24
a Consórcios Públicos		40.152,51	13.942,39
Intragovernamentais		1.391.420,68	1.328.802,10
Outras transferências concedidas		68.150,38	0,00
Total das Transferências Concedidas		1.499.723,57	1.353.601,73

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função - Quadro C

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.345.882,44	1.307.133,02
Judiciária		38.000,00	36.000,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		2.494.313,17	2.562.928,72
Defesa Nacional		0,00	510,70
Segurança Pública		53.239,54	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.125.511,35	776.850,22
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		8.840.717,43	7.258.155,35
Trabalho		0,00	0,00
Educação		12.493.846,30	10.606.117,09
Cultura		356.436,00	192.823,06
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		2.805.382,64	2.195.655,61
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		2.540,57	1.909,40
Gestão Ambiental		99,64	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		559.742,64	448.189,84
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		166.274,78	151.968,52
Transporte		25.409,58	20.901,81
Desporto e Lazer		98.390,09	179.288,17
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		30.405.786,17	25.738.431,51

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Quadro de Juros e Encargos da Dívida - Quadro D

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.000,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		1.000,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2024** Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Ava. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.765.443,77	0,00	6.765.443,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.966,05	0,00	-1.966,05
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.762,97	0,00	1.821.762,97
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior									
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585.240,69	0,00	8.585.240,69
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.993.893,73	0,00	6.993.893,73
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.579.134,42	0,00	15.579.134,42

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

DEM. DAS ORIGENS E APL. DE REC. NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Exercício: **2024** Em R$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
Aplicações (Contas do Ativo)	**2.808,81**	**0,00**	**0,00**	**2.808,81**
ADIANTAMENTOS	**2.808,81**	**0,00**	**0,00**	**2.808,81**
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	2.226,54	0,00	0,00	2.226,54
Salário Maternidade	582,27	0,00	0,00	582,27
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
Origens (Contas do Passivo)	**296.591,84**	**3.230.439,97**	**3.336.989,88**	**190.041,93**
RESTOS A PAGAR	**40,00**	**414.345,29**	**414.345,29**	**40,00**
2022				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	40,00	0,00	0,00	40,00
2023				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	0,00	414.345,29	414.345,29	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**296.551,84**	**2.816.094,68**	**2.922.644,59**	**190.001,93**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.765,00	0,00	0,00	14.765,00
PENSAO ALIMENTICIA	540,33	24.998,82	24.998,82	540,33
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.479,16	50.960,96	54.302,92	3.137,20
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	65.272,90	525.549,82	563.436,98	27.385,74
OUTROS CONSIGNATARIOS	65.573,17	30.525,76	27.815,82	68.283,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	51.185,54	909.379,98	932.677,45	27.888,07
ISS	0,00	61.275,76	61.275,76	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	92.504,74	1.210.166,83	1.254.921,34	47.750,23
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	231,00	3.236,75	3.215,50	252,25

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIÉRY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

Exercicio:**2024** - Em R$ 1,00

Função	Órgão - Unidade	Valor
01	LEGISLATIVA	
	01.001 - Câmara Municipal	1.395.918,19
02	JUDICIARIA	
	02.002 - Gabinete do Prefeito	38.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
	02.002 - Gabinete do Prefeito	757.539,49
	02.003 - Secretaria Municipal de Administração	1.531.839,34
	02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	110.381,05
	02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento	63.067,74
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	02.003 - Secretaria Municipal de Administração	7.200,00
	02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social	46.039,54
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.002 - Gabinete do Prefeito	148.461,86
	02.015 - Fundo Municipal de Assistencia Social	940.255,96
10	SAÚDE	
	02.014 - Fundo Municipal de Saúde	8.789.092,22
12	EDUCAÇÃO	
	02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13.768.204,84
13	CULTURA	
	02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	354.936,00
15	URBANISMO	
	02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	3.058.232,02
17	SANEAMENTO	
	02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	2.540,57
18	GESTÃO AMBIENTAL	
	02.005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	75.856,53
20	AGRICULTURA	
	02.005 - Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	546.657,44
25	ENERGIA	
	02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	166.274,78
26	TRANSPORTE	
	02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	23.909,58
27	DESPORTO E LAZER	
	02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	266.024,22
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
	02.003 - Secretaria Municipal de Administração	694.543,26
Total Geral		32.784.974,63

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	**239.429,79**
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**613.215,00**
			852.644,79
Total Geral			**852.644,79**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação		Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: **15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi**

125.009/2022	**25/01/2022**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO N**	268/2022	Ordinário	40,00
02.006 12.361.0113 2022 3.3.90.39 15001001 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	40,00

Total Fonte:	**Não Processado:**	**0,00**
	Processado:	**40,00**
	Total:	**40,00**
Total Exercício:	**Exercício 2022:**	**40,00**
Total Unidade:	**Não Processado:**	**0,00**
	Processado:	**40,00**
	Total:	**40,00**

Unidade Orçamentária: **02.014** - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação		Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: **15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos**

310.001/2023	**10/03/2023**	**V H CRUZ DE MOURA**		665/2023	Global	**1.500,00**
02.014 10.301.0102 2046 3.3.90.39 15001002 00		Pregão Eletrônico / AdeŁEI 10520/2002 E LEI FEDERAL 866			1.500,00	0,00

Total Fonte:	**Não Processado:**	**1.500,00**
	Processado:	**0,00**
	Total:	**1.500,00**
Total Exercício:	**Exercício 2023:**	**1.500,00**
Total Unidade:	**Não Processado:**	**1.500,00**
	Processado:	**0,00**
	Total:	**1.500,00**

Total Geral Exercício:

Exercício 2022:	**40,00**
Exercício 2023:	**1.500,00**
Total Geral:	**Não Processado:** **1.500,00**
	Processado: **40,00**
	Total: **1.540,00**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho / Classificação Orçamentária	Data Emissão	Credor	Modalidade	Fundamentação	Processo	Espécie	Vlr. Não Processado	Valor Inscrito / Vlr. Processado
Fonte: **15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento**								
1.202.035/2024	**30/12/2024**	**FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDA**			3286/2024	Global		**126.326,07**
02.006 12.361.0113 2017 3.1.90.11 15401070 00			Não Aplicável	Despesa com pessoal			126.326,07	0,00
1.202.036/2024	**30/12/2024**	**FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - ENSINO INFAN**			3287/2024	Global		**61.343,04**
02.006 12.365.0141 2031 3.1.90.11 15401070 00			Não Aplicável	Despesa com pessoal			61.343,04	0,00
1.230.001/2024	**30/12/2024**	**INSS - INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL**			3288/2024	Estimativo		**35.237,73**
02.006 12.361.0113 2017 3.1.90.13 15401070 00			Não Aplicável	Despesa com pessoal			35.237,73	0,00
1.230.037/2024	**30/12/2024**	**INSS - INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL**			3289/2024	Estimativo		**16.522,95**
02.006 12.365.0141 2031 3.1.90.13 15401070 00			Não Aplicável	Despesa com pessoal			16.522,95	0,00
Total Fonte:						**Não Processado:**		**239.429,79**
						Processado:		**0,00**
						Total:		**239.429,79**
Fonte: **15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT**								
1.108.003/2024	**08/11/2024**	**O MOVELEIRO CIA LTDA**			2575/2024	Ordinário		**67.500,00**
02.006 12.365.0113 1007 4.4.90.52 15420000 00			Não Aplicável	Outras Despesas			67.500,00	0,00
1.108.004/2024	**08/11/2024**	**O MOVELEIRO CIA LTDA**			2575/2024	Ordinário		**79.215,00**
02.006 12.361.0113 1090 4.4.90.52 15420000 00			Não Aplicável	Outras Despesas			79.215,00	0,00
1.218.003/2024	**18/12/2024**	**IVG BRASIL LTDA**			2912/2024	Ordinário		**398.500,00**
02.006 12.365.0113 1007 4.4.90.52 15420000 00			Não Aplicável	Convênio			398.500,00	0,00
1.227.002/2024	**27/12/2024**	**YDEA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**			2700/2024	Ordinário		**68.000,00**
02.006 12.365.0113 1007 4.4.90.52 15420000 00			Dispensa Eletrônica	ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL			68.000,00	0,00
Total Fonte:						**Não Processado:**		**613.215,00**
						Processado:		**0,00**
						Total:		**613.215,00**
Total Exercício:						**Exercício 2024:**		**852.644,79**
Total Unidade:						**Não Processado:**		**852.644,79**
						Processado:		**0,00**
						Total:		**852.644,79**
Total Geral Exercício:						**Exercício 2024:**		**852.644,79**
Total Geral:						**Não Processado:**		**852.644,79**
						Processado:		**0,00**
						Total:		**852.644,79**

Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
307.005/2024	**07/03/2024**	**LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**	**26.239,00**	**26.239,00**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA PEQUENO. Impressora multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos*, imprima até 7.500 páginas em cores¹ ou 4.500 páginas em preto¹. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores¹ e 4.500 páginas em preto¹ Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos* Economize até 90% utilizando as garrafas de reposição de baixo custo³ Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores - Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas¹. Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos². Melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760 x 1440 dpi. Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto†. Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC. Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros Tinta: Tinta de reposição: 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Geral: Sistemas operacionais: Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x8 Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Peso: 3,9 kg MARCA: EPSON	UNIDADE	1.500,00	1.500,00
3,00	Notebook: Processador Intel Core i3-7020U. Tela de 15,6" Webcam integrada Tela HD LED ou LCD com antirreflexo e resolução mínima de 1366 x 768. Sistema operacional Windows 10 (qualquer versão). Leitor de cartão SD. Conector para microfone e fone de ouvido Alto-falantes Chipset Integrado ao processador Conexão sem fio (wireless) 802.11 b/g/n Conexão Bluetooth Memória RAM mínimo 4 GB DDR4 2133 MHz Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM Portas USB Tensão/Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Conexão HDMI Rede 10/100/1000 Conexão RJ45 Bateria Alta Capacidade Placa de vídeo Dedicada, com tecnologia NVIDIA GeForce 940MX até 2GB de memória Placa de som Integrada Teclado Português, padrão ABNT Mouse Touchpad Pacote Office Básico (Word, Excel e PowerPoint) 2013 ou superior Net Framework 4. Garantia: 12 meses de garantia MARCA: SAMSUNG	UNIDADE	2.845,00	8.535,00
4,00	PROJETOR MULTIMÍDIA: Especificações Técnicas: Luminosidade (Ansi Lumens): 5000 Lumens Tamanho da tela: 35 a 350 Polegadas Resolução nativa: Full HD (1920x1080) Resolução suportada: Até WUXGA (1920x1200) Contraste: 15.000:1 Conexões: Entrada: 2 D-sub 15pin Vídeo Rca: x 1 Hdmi: x 2 (Hdmi 1/Mhl) Saída monitor: x 1 D-sub 15pin compartilhado com computador 2 Entrada áudio Rca: x 2 (branco e vermelho) Entrada áudio stereo mini: x 2 Saída áudio stereo mini: x 1 Rs-232C: x 1 D-sub 9pin Usb Tipo A: x 1 (memória Usb, firmware, configuração Osd) Usb Tipo B: x 1 (Usb display, mouse, teclado, controle, firmware, configuração Osd) Lan - RJ45: x 1 Voltagem: Bivolt Funções adicionais: Projeta lateralmente (Keystone Horizontal), Liga e desliga instantaneamente. Garantia de 12 meses. MARCA: BRASIL PC	UNIDADE	4.051,00	16.204,00

307.006/2024	**07/03/2024**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**3.570,00**	**3.570,00**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00	MICROFONE SEM FIO 4,5M Alcance da Frequência: Fm - Resposta de Frequência: 90 Hz - 10000 Hz - Direção: unidirecional - Voltagem de Operação: DC1.5V - Alcance: 30m - Sensibilidade de Recepção: 30 dB / Mv - Sensibilidade com fio: -54dB ± 3dB - Impedância: 600 O MARCA: TOMATE / MT1010	UNIDADE	340,00	680,00
1,00	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS. Split Hi-Wall 9.000 BTUs Tipo Split Hi-Wall. 220V. Monofásico. MARCA: ELGIN / ECO POWER-9.000 BTUS	UNIDADE	1.695,00	1.695,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor		Valor Empenhado	Valor Liquidado
307.006/2024	**07/03/2024**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**		**3.570,00**	**3.570,00**
1,00 Mesa para reunião rentagular. Tampo confeccionado em MDF 18 mm. Medidas: L 1,80 x P 0,90 x A 0,74 m Estrutura em aço com calha para fiação oculta. Pés niveladores. COR DO TAMPO CINZA. COR DA ESTRUTURA CINZA.			*UNIDADE*	*1.195,00*	*1.195,00*
409.001/2024	**09/04/2024**	**Elias Avelino dos Santos**		**19.800,00**	**19.800,00**
Qtde Descrição do Item			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
12,00 QUADRO DE VIDRO TEMPERADO COM MODURA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,50M X 1,20M.			*UNIDADE*	*1.650,00*	*19.800,00*
409.002/2024	**09/04/2024**	**Elias Avelino dos Santos**		**6.600,00**	**6.600,00**
Qtde Descrição do Item			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
4,00 QUADRO DE VIDRO TEMPERADO COM MODURA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,50M X 1,20M.			*UNIDADE*	*1.650,00*	*6.600,00*
409.003/2024	**09/04/2024**	**Elias Avelino dos Santos**		**14.850,00**	**14.850,00**
Qtde Descrição do Item			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
9,00 QUADRO DE VIDRO TEMPERADO COM MODURA DE ALUMINIO, TAMANHO 2,50M X 1,20M.			*UNIDADE*	*1.650,00*	*14.850,00*
531.001/2024	**31/05/2024**	**ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**		**7.960,00**	**7.960,00**
Qtde Descrição do Item			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
20,00 VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NILON MARCA: HARMONICS			*UNIDADE*	*328,00*	*6.560,00*
40,00 FLAUTA DOCE GERMÂNICA MARCA: CONCERT			*UNIDADE*	*35,00*	*1.400,00*
1.112.001/2024	**12/11/2024**	**WT DISTRIBUIDORA EIRELI**		**34.769,67**	**34.769,67**
Qtde Descrição do Item			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
3,00 Refrigerador, capacidade mínima 300 litros. refrigerador vertical combinado, linha branca, voltagem 220 v. classificação energética "a". gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras. gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. é exigido garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.			*UNIDADE*	*3.619,99*	*10.859,97*
1,00 Freezer horizontal capacidade mínima 460 l. cor: branco, dimensões: largura 130 cm/ altura 90 cm/ profundidade 70 cm, voltagem: 220 v, 04 pés com rodízio para transporte, portas: 2/, tipo de degelo: manual. característica: dreno frontal com tampa; garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	*UNIDADE*	*6.402,75*	*6.402,75*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor		Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.112.001/2024	**12/11/2024**	**WT DISTRIBUIDORA EIRELI**		**34.769,67**	**34.769,67**
4,00	Fogão industrial 06 bocas, com forno, grelha de ferro fundida 30x30. alimentação a gás manual. material: inox ou aço carbono pintado na cor preta ou grafite. registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. pés fixos. garantia de 01 ano. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante	UNIDADE	2.956,25	11.825,00
4,00	Liquidificador industrial 8 litros - liquidificador tipo industrial com copo, lâmina, eixo, porcas e mancalem aço inox, tampa do copo em polipropileno e gabinete com pintura eletrostática a pó. copo e maço inoxidável (inclusive o fundo) com sistema de vedação da hélice,capacidade nominal de 08 (oito) litros,voltagem 220v.garantia de 1 ano. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	UNIDADE	1.548,67	6.194,68
6,00	Liquidificador industrial 2 litros- liquidificador tipo industrial, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 cv, tensão: bivolt, manual em português; garantia mínima 12 meses. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	UNIDADE	981,67	5.890,02
1.112.002/2024	**12/11/2024**	**WT DISTRIBUIDORA EIRELI**		**9.106,58**	**9.106,58**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	Refrigerador, capacidade mínima 300 litros. refrigerador vertical combinado, linha branca, voltagem 220 v. classificação energética "a". gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras. gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. é exigido garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compativel com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.	UNIDADE	3.619,99	3.619,99

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor		Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.112.002/2024	**12/11/2024**	**WT DISTRIBUIDORA EIRELI**		**9.106,58**	**9.106,58**
1,00 Freezer horizontal capacidade mínima 460 l. cor: branco, dimensões: largura 130 cm/ altura 90 cm/ profundidade 70 cm, voltagem: 220 v, 04 pés com rodízio para transporte, portas: 2/, tipo de degelo: manual. característica: dreno frontal com tampa; garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.		*UNIDADE*	*6.402,75*	*6.402,75*
1,00 Fogão industrial 06 bocas, com forno, grelha de ferro fundida 30x30. alimentação a gás manual. material: inox ou aço carbono pintado na cor preta ou grafite. registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. pés fixos. garantia de 01 ano. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante		*UNIDADE*	*2.956,25*	*2.956,25*
1,00 Liquidificador industrial 8 litros - liquidificador tipo industrial com copo, lâmina, eixo, porcas e mancalem aço inox, tampa do copo em polipropileno e gabinete com pintura eletrostática a pó. copo e maço inoxidável (inclusive o fundo) com sistema de vedação da hélice,capacidade nominal de 08 (oito) litros,voltagem 220v.garantia de 1 ano. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante		*UNIDADE*	*1.548,67*	*1.548,67*
1,00 Liquidificador industrial 2 litros- liquidificador tipo industrial, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 cv, tensão: bivolt, manual em português; garantia mínima 12 meses. variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante.		*UNIDADE*	*981,67*	*981,67*
1.121.001/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**		**42.600,00**	**42.600,00**
Qtde	***Descrição do Item***			***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***

Relação dos Bens Móveis

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.001/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**42.600,00**	**42.600,00**

50,00 CONJUNTO ALUNO INFANTIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT 14006/2008 -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. - Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR

CONJUNTO	*690,00*	*34.500,00*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.001/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**42.600,00**	**42.600,00**

1,00 MÓDULO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX - Corpo em INOX 304, fechamento superior e inferior em ABS nas cores opcionais: azul, vermelho, verde e cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular da base, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. O bebedouro deve possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva o que proporciona maior higienização e facilidade de limpeza. Os pés do bebedouro devem ser em plástico injetado na mesma cor da base e tampo, com formato semi esférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. Base estruturada por meio de tubo de aço 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço 1' polegada de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do modulo, em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. O isotubo externo que envolve a serpentina e o tubo capilar, deve está envolto por uma capa em chapa de inox 18 (1,2 mm) com a finalidade de proteção. Calha em alumínio em reforço nas extremidades com mão francesa e tubo de descarga da água na parte traseira. Uma torneira curta para uso de copos e duas torneiras com válvula de pressão para uso direto, todas em aço com acabamento cromado. Placa base que fixa a unidade condensadora em chapa 18 (1,2 mm) com furação para ventilação e fixação da unidade condensadora, o aterramento deve ser fixado nessa mesma placa base. Tanque reservatório interno em aço inox 304, envolvido em espuma de poliuretano com no mínimo 4,5 cm de parede nas laterais e base. Serpentina em cobre revestido em tinta certificada para contato com água potável. Termostato com no mínimo 7 pontos de regulagem. Acompanha tubo flexível para instalação direta em rede de água potável. Dimensões : •Altura: 142 cm •Frente: 95 cm •Lateral: 43,5 cm Capacidade : •Armazenamento de água gelada: de 100 litros. Características gerais: •Reservatório interno em Aço Inox 304; •Unidade condensadora de 1/4HP; •Isolação térmica em poliuretano, retendo a temperatura. •Termostato interno com regulagem fixa de 5° à 15°C e tomada de 3 pinos; •Serpentina interna em cobre; •Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. •Vazão aprox.: 20 Litros de água/ hora •O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R134a". •Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. •Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Embalagem e rotulação: •Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção. •Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento. •Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções: •Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, fixado em local visível e seguro, contendo: •Orientações para instalação e forma de uso correto; •Procedimentos de segurança;•Regulagens, manutenção e limpeza; •Certificado de garantia do fabricante indicando Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência. OBSERVAÇÕES: Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Declaração do fabricante, dando poderes ao licitante a comercializar a marca cotada, (a declaração do fabricante terá que fazer referência a esse certame). -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante de doze meses (01 ano), contra quaisquer defeitos de fabricação do equipamento. Declaração do fabricante autorizando o a utilização da marca quando o licitante no for o fabricante	*UNIDADE*	*8.100,00*	*8.100,00*

1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

Qtde	***Descrição do Item***	***Unidade***	***Vlr. Unitário***	***Vlr. Total***
4,00	*ARQUIVO COM 4 GAVETAS Tampo do arquivo em madeira aglomerada tipo MDP com espessura de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor branca, encabeçado com fita de borda pvc 2,5 mm de espessura com alta resistência a impactos.na mesma cor do painel. Gavetas em madeira aglomerada MDP revestido com laminado melamínico de baixa pressão encabeçadas com fita de borda pvc com espessura 1 mm. Fundo das gavetas confeccionados em chapa dura de alta densidade pintada na mesma cor do móvel. Corrediças (tipo telescópicas) das gavetas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso tipo chipboard para madeira, resistente a esforço sobre a gaveta e aos números de ciclos de abertura e fechamento da mesma. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento lateral através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Puxadores com desenho curvo e linhas suaves sem arestas injetados em poliuretano, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço de 4x25mm com cabeça panela. Suportes para pastas suspensas nas gavetas confeccionados em chapa de aço em formato de "L" fixado a gaveta através de parafusos chipboard de 4,0 x 14mm cabeça panela, pintado em epóxi pó na mesma cor do móvel. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante.*	*UNIDADE*	*1.003,20*	*4.012,80*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

12,00	*MESA EM MDF 1,20m x 0,75m Composta por tampo e saia em MDP BP duas faces, espessura de 18 mm, todas as superfícies laterais revestidas em fita de borda com 2,5 mm de espessura e usinadas com raio mínimo de 2,5 mm, colado por meio de cola hotmelt. A mesa possui um gaveteiro a direita, composto por duas gavetas com área mínima para acomodar papeis no formato A4, mecanismo de deslizamento das gavetas por trilho guia em aço carbono pintado na cor branca com rodízio em nylon para facilitar o deslocamento das gavetas, puxador em plástico injetado na cor azul. Estrutura lateral em aço carbono, coluna oblongo 29x58 (1.2) e pés em tubo redondo 1 ½ (1.2) com terminações em sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. O conjunto das gavetas possuem travamento do conjunto por meio de fechadura tipo tambor e duas chaves. Todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, Pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. DIMENSÕES: 120x65x74 cm (comprimento x largura x altura) Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior á 100 µm; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 •Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; •Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante -Todos os laudos deverão ser emitidos*	*UNIDADE*	*1.083,00*	*12.996,00*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

60,00 CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plástica. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixarse ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem serfabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014. Laudo emitido pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia segundo Portaria / MTP nº 423 de 07 de

CONJUNTO 699,00 41.940,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

15,00 CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta –objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituida de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: Certificado conforme norma ABNT NBR NM300 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 -Catálogo técnico do produto, nos quais

CONJUNTO 4.300,00 64.500,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

100,00 CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL O Conjunto E se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Deve ser composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser injetada em ABS virgem com as seguintes dimensões 620 mm de comprimento por 316 mm de largura e espessura mínima de parede de 3 mm que permita a inserção de uma folha A4, rotacionada em 20°, em sua superfície de trabalho. Ela deve possuir porta canetas de 290 mm x 24 mm e deve ser fixada ao suporte estrutural por meio de contra tampo injetado em polipropileno dotado de 5 encaixes. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que devem acomodar parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde devem ser fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. O assento e o encosto apresentam como opcional alma estofada com espuma laminada de espessura igual a 20mm e densidade 26 (figura 2). A alma estofada deve ser montada ao assento por meio de parafusos phillips Ø3.5x8mm para plástico, e ao encosto por meio de encaixes. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D

UNIDADE *694,08* *69.408,00*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

15,00	*CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1840x810mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos*	*CONJUNTO*	*4.500,00*	*67.500,00*

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.121.002/2024	**21/11/2024**	**APFORM INSDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**268.456,80**	**268.456,80**

1,00 MÓDULO DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX - Corpo em INOX 304, fechamento superior e inferior em ABS nas cores opcionais: azul, vermelho, verde e cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular da base, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. O bebedouro deve possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva o que proporciona maior higienização e facilidade de limpeza. Os pés do bebedouro devem ser em plástico injetado na mesma cor da base e tampo, com formato semi esférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. Base estruturada por meio de tubo de aço 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço 1' polegada de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do modulo, em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. O isotubo externo que envolve a serpentina e o tubo capilar, deve está envolto por uma capa em chapa de inox 18 (1,2 mm) com a finalidade de proteção. Calha em alumínio em reforço nas extremidades com mão francesa e tubo de descarga da água na parte traseira. Uma torneira curta para uso de copos e duas torneiras com válvula de pressão para uso direto, todas em aço com acabamento cromado. Placa base que fixa a unidade condensadora em chapa 18 (1,2 mm) com furação para ventilação e fixação da unidade condensadora, o aterramento deve ser fixado nessa mesma placa base. Tanque reservatório interno em aço inox 304, envolvido em espuma de poliuretano com no mínimo 4,5 cm de parede nas laterais e base. Serpentina em cobre revestido em tinta certificada para contato com água potável. Termostato com no mínimo 7 pontos de regulagem. Acompanha tubo flexível para instalação direta em rede de água potável. Dimensões : •Altura: 142 cm •Frente: 95 cm •Lateral: 43,5 cm Capacidade : •Armazenamento de água gelada: de 100 litros. Características gerais: •Reservatório interno em Aço Inox 304; •Unidade condensadora de 1/4HP; •Isolação térmica em poliuretano, retendo a temperatura. •Termostato interno com regulagem fixa de 5° à 15°C e tomada de 3 pinos; •Serpentina interna em cobre; •Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. •Vazão aprox.: 20 Litros de água/ hora •O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R134a". •Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. •Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Embalagem e rotulação: •Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção. •Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento. •Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções: •Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, fixado em local visível e seguro, contendo: •Orientações para instalação e forma de uso correto; •Procedimentos de segurança;•Regulagens, manutenção e limpeza; •Certificado de garantia do fabricante indicando Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência. OBSERVAÇÕES: Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Declaração do fabricante, dando poderes ao licitante a comercializar a marca cotada, (a declaração do fabricante terá que fazer referência a esse certame). -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante de doze meses (01 ano), contra quaisquer defeitos de fabricação do equipamento. Declaração do fabricante autorizando o a utilização da marca quando o licitante no for o fabricante	*UNIDADE*	*8.100,00*	*8.100,00*

1.212.008/2023	**12/12/2023**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**11.955,00**	**11.955,00**

Qtde	*Descrição do Item*	*Unidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
3,00			*1.595,00*	*4.785,00*
6,00			*1.195,00*	*7.170,00*

Total Unidade:	**445.907,05**	**445.907,05**

Relação dos Bens Móveis

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.014** - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
119.001/2024	**19/01/2024**	**J.RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP**	**19.863,59**	**19.863,59**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00	DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: DE MESA/DIGITAL/POSSUI	UNIDADE	890,00	1.780,00
1,00	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) - COMANDO DA CADEIRA: PEDALCABECEIRA: POSSUIREFLETOR: POSSUIEQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA/CERÂMICASERINGA TRÍPLICE: POSSUIPEÇA RETA: POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUIMICRO MOTOR: POSSUIUNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUICANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI	UNIDADE	16.990,00	16.990,00
1,00	DESTILADOR DE ÁGUA - CAPACIDADE: ATÉ 5 LITROS/HORA	UNIDADE	1.093,59	1.093,59

207.001/2024	**07/02/2024**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	**3.990,00**	**3.990,00**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. Split Hi-Wall 12.000 BTUs Condicionador de ar de 12.000 BTUs Tipo Split Hi-Wall. 220V. Monofásico. MARCA: AGRATTO / SPLIT FIT-12.000 BTUS	UNIDADE	1.995,00	3.990,00

1.201.001/2023	**01/12/2023**	**Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP**	**25.886,20**	**25.886,20**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00			12.550,00	25.100,00
2,00			393,10	786,20

1.201.002/2023	**01/12/2023**	**RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**	**5.980,00**	**5.980,00**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00			2.990,00	5.980,00

Total Unidade:	**55.719,79**	**55.719,79**
Total Geral:	**501.626,84**	**501.626,84**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Relação dos Bens Imóveis

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **01.001** - Câmara Municipal

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
808.001/2024	**08/08/2024**	**CADETE ENGENHARIA LTDA**	**50.035,75**	**50.035,75**

Qtde	*Descrição do Item*	*Unidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
1,00	*contratação de empresa de engenharia para execução de obra civil nas dependências da Câmara Municipal de Santa Maria/RN*	*SERVIÇO*	*50.035,75*	*50.035,75*

Total Unidade: **50.035,75** **50.035,75**

Relação dos Bens Imóveis

Exercicio:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.006** - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.202.018/2024	**02/12/2024**	**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**59.737,34**	**59.737,34**

Qtde	*Descrição do Item*	*Unidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
1,00	*Prestação de serviço comum de engenharia, sob demanda, para manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias e calçamento públicos em geral, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em atenção à demanda da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA/RN, e suas unidades administrativas, na forma estabelecida pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).*	*SERVIÇO*	*61.903,98*	*59.737,34*

Total Unidade: **59.737,34** 59.737,34

Relação dos Bens Imóveis

Exercício: **2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.007** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
201.003/2024	**01/02/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**112.595,03**	**112.595,03**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS FRANCISCA FERNANDES DUARTE E RUA IRINEU PATRÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.	SERVIÇO	112.595,03	112.595,03

401.001/2024	**01/04/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**838,15**	**838,15**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS FRANCISCA FERNANDES DUARTE E RUA IRINEU PATRÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.	SERVIÇO	838,15	838,15

410.001/2024	**10/04/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**33.478,78**	**33.478,78**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS FRANCISCA FERNANDES DUARTE E RUA IRINEU PATRÍCIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.	SERVIÇO	78.690,47	78.690,47

613.002/2024	**05/06/2024**	**C F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**	**54.292,69**	**54.292,69**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NO CENTRO DE SANTA MARIA/RN MARCA: N/C	SERVIÇO	57.981,61	57.981,61

613.003/2024	**05/06/2024**	**C F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**	**7.768,39**	**7.768,39**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NO CENTRO DE SANTA MARIA/RN MARCA: N/C	SERVIÇO	56.518,39	56.518,39

617.001/2024	**17/06/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**38.162,60**	**38.162,60**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS ANTÔNIO URBANO E RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN	SERVIÇO	153.478,17	153.478,17

617.002/2024	**17/06/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**444,00**	**444,00**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS ANTÔNIO URBANO E RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN	SERVIÇO	444,00	444,00

617.003/2024	**17/06/2024**	**ENGENHARIA QUALITY LTDA**	**111.429,11**	**111.429,11**

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA COMUNIDADE DA VILA TOTA AZEVEDO.	SERVIÇO	294.491,16	294.491,16

Total Unidade:	**359.008,75**	**359.008,75**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relação dos Bens Imóveis

Exercício:**2024** - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.013** - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
104.001/2024	**04/01/2024**	**SETE CONSTRUCOES LTDA**	**91.985,66**	**91.985,66**

Qtde	*Descrição do Item*	*Unidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
1,00	*SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE JURUMENHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN*	*SERVIÇO*	*91.985,66*	*91.985,66*

502.003/2024	**02/05/2024**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA**	**75.648,47**	**75.648,47**

Qtde	*Descrição do Item*	*Unidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
1,00	*SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN MARCA: N/C*	*SERVIÇO*	*397.189,99*	*397.189,99*

Total Unidade:	**167.634,13**	**167.634,13**
Total Geral:	**636.415,97**	**636.415,97**

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Disponibilidade Financeira

Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária / Conta Aplicação		Saldo Bancário	Valor Disponível
Outras Vinculações					
001	984-9	45.845-7	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	207.678,90	207.678,90
			Total Grupo:	**207.678,90**	**207.678,90**
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
001	984-9	13.214-4	PM SANTA MARIA - CIDE	6.798,70	6.798,70
001	984-9	3.905-5	PM STA MARIA ROYALTIES	6.353,78	6.353,78
001	984-9	3.907-1	PM STA MARIA F.ESP.	55.098,70	55.098,70
001	984-9	42.106-5	COSIP	27.356,41	27.356,41
001	984-4	44.478-2	MUN. DE SANTA MARIA-LEI 195/P.G.-AUDI	1.994,38	1.994,38
001	984-9	44.479-0	MUN. DE SANTA MARIA-LEI 195/P.G.-D.S.C	825,32	825,32
001	984-9	999.999-7	COSIP	0,00	0,00
104	1069-	647.240-9	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	235.042,46	235.042,46
			Total Grupo:	**333.469,75**	**333.469,75**
Outras Vinculações Legais					
001	984-9	12.648-9	PM SANTA MARIA - CEX	277,41	277,41
001	984-9	45.219-X	MUNICÍPIO DE SM - LEI ALDIR BLANC 2	57.313,47	57.313,47
104	1069-	71.088-0	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21,15	21,15
			Total Grupo:	**57.612,03**	**57.612,03**
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	984-9	12.583-0	PM SANTA MARIA QSE	101.871,16	101.871,16
001	984-9	13.004-4	PM SANTA MARIA - PNAT	34.084,52	34.084,52
001	984-9	20.509-5	M SANTA SANTA MARIA-MEREN	69.612,32	69.612,32
001	984-9	22.305-0	PMSM PETERN	86,53	86,53
001	984-9	23.436-2	PMSM PETERN	55,43	55,43
001	984-9	25.222-0	PMSM PETERN	38.851,27	38.851,27
001	984-9	29.800-X	M SANTA MARIA-BRASI	78,02	78,02
001	984-9	33.776-5	PM SANTA MARIA - MP81	0,00	0,00
001	984-9	40.614-7	P SANTA MARIA FUNDEF MANU	0,21	0,21
001	984--	42.105-7	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	823,39	823,39
001	984-9	42.768-3	SANTA MARIA - EDUCAÇÃO	107.321,95	107.321,95
001	984-9	44.374-3	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	585.057,94	585.057,94
001	984-9	45.192-4	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PM SAN	60.010,22	60.010,22
001	984-9	5.750-9	PM SANTA MARIA - PDDE	564,58	564,58
001	984-9	9.486-2	P F EST EDUC SALRIO EDUC	345,21	345,21
			Total Grupo:	**998.762,75**	**998.762,75**
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	984-9	33.236-4	RN 240933 - FMS INVEST SUS	558.120,46	558.120,46
001	984-9	36.975-6	Fundo Municipal de Saúde	62.762,65	62.762,65
001	984-9	42.551-6	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	87.949,54	87.949,54

MUNICIPIO DE SANTA MARIA
Disponibilidade Financeira
Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária / Conta Aplicação		Saldo Bancário	Valor Disponível
			Total Grupo:	**708.832,65**	**708.832,65**
Recursos Não Vinculados de Impostos					
001	0984-9	3.895-4	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00
001	984-9	14.838-5	P M SANTA MARIA TRIBUTOS	482.831,52	482.831,52
001	984-9	16.060-1	P M DE SANTA MARIA - SAA	17,02	17,02
001	984-9	17.825-X	PM SANTA MARIA - SNA	13.735,69	13.735,69
001	984-9	21.396-9	PREF MUN SANTA MARIA ICM DESON	3.636,24	3.636,24
001	984-9	21.937-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE S	2,70	2,70
001	984-9	22.554-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE S	15,27	15,27
001	984-9	27.843-2	PM SANTA MARIA - AFM	12,99	12,99
001	984-9	29.607-4	CONCURSO PUBLICO	0,51	0,51
001	984-9	3.902-0	P M SANTA MARIA FPM	203.958,19	203.958,19
001	984-9	3.903-9	P M SANTA MARIA ICMS	404.448,40	404.448,40
001	984-9	3.904-7	P M SANTA MARIA IPI	3.280,43	3.280,43
001	984-9	3.906-3	PM SANTA MARIA IPVA	2.749,35	2.749,35
001	984-9	3.908-X	PM STA MARIA C. MOV	0,01	0,01
001	984-9	3.909-8	PREF MUN STA MARIA - ITR	1.729,17	1.729,17
001	984-9	42.937-6	PREFEITURA M SANTA MARIA	208.077,45	208.077,45
001	984-9	43.767-0	S MARIA CFM	4.756,90	4.756,90
			Total Grupo:	**1.329.251,84**	**1.329.251,84**
Recursos Vinculados à Assistência Social					
001	984-9	30.825-0	SANTA MARIA ACESSUAS TRAB	0,31	0,31
001	984-9	30.830-7	SANTA MARIA - BPC ESCOLA	46,59	46,59
001	984-9	30.838-2	SANTA MARIA BL GBF FNAS	29.614,60	29.614,60
001	984-9	30.848-X	SANTA MA BL GSUAS FNAS	11.380,28	11.380,28
001	984-9	30.861-7	SANTA MARI BL PSB FNAS	24.150,91	24.150,91
001	984-9	32.265-2	SANTA MAR CRIAÇAFELIZ	20.615,75	20.615,75
001	984-9	32.660-7	FUNDO M D A SOCIAL	363,26	363,26
001	984-9	36.760-5	SANTA MARIA - COVIDACOLHIMENTO	54,12	54,12
001	984-9	36.769-9	SANTA MARIA -COVID EPI	15,28	15,28
001	984-9	42.202--	SANTA MARIA IGD - PAB	0,00	0,00
001	984-9	43.911-8	SANTA MARIA PROCAD - SUAS	773,23	773,23
001	984-9	45.313-7	SIGTV - INVESTIMENTO - 240933220230001	334.825,27	334.825,27
			Total Grupo:	**421.839,60**	**421.839,60**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
001	984-9	41.192-2	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	100,33	100,33
001	984-9	44.375-1	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	0,00	0,00
104	1069-	390-3	PM SANTA MARIA	87,84	87,84

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Disponibilidade Financeira

Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária / Conta Aplicação		Saldo Bancário	Valor Disponível
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
104	1069-	413-6	PM SANTA MARIA - ESPORTE SOLIDÁRIO	0,00	0,00
104	1069-	647.102-0	PM SANTA MARIA	0,02	0,02
104	1069-	647.161-5	PM SANTA MARIA	69.504,86	69.504,86
104	1069-	647.183-6	PM SANTA MARIA	58.892,70	58.892,70
104	1069-	647.231-0	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	108.630,00	108.630,00
104	1069-	647.241-7	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	208.264,99	208.264,99
			Total Grupo:	**445.480,74**	**445.480,74**
Transferências do FUNDEB					
001	984-9	17.309-6	PM SANTA MARIA - FEB	95,85	95,85
001	984-9	34.072-3	SANTA MARIA FEB	1.538.921,09	1.538.921,09
			Total Grupo:	**1.539.016,94**	**1.539.016,94**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
001	984-9	17.160-3	VIG-MS-SANTA MARIA	1,69	1,69
001	984-9	22.275-5	PMSM SESAP MEDIC	142,65	142,65
001	984-9	24.599-2	FMS-SANTA M-FNS BLAFB	8.440,83	8.440,83
001	984-9	24.600-X	FMS-SANTA M - BNS BLATB	14,02	14,02
001	984-9	24.602-6	FMS-SANTA M-FNS BLVGS	255,88	255,88
001	984-9	24.887-8	FMS SANTA MARIA RN FUS	1.378,62	1.378,62
001	984-9	25.336-7	PM SANTA MARIA-PAR	0,00	0,00
001	984-9	27.709-6	FMS - SANTA M - FNS BLINV	995,71	995,71
001	984-9	27.710-X	FMS-SANTA M-FNS BLINV	5.115,14	5.115,14
001	984-9	28.541-2	ASPS-LC141-FMS240933RN	0,00	0,00
001	984-9	29.974-X	FMS/SANTA M-FNS QLFAR	29,65	29,65
001	984-9	30.108-6	FMS-SANTA M-FNSCONVENENTE	517,81	517,81
001	984-9	33.203-8	FMS CUSTEIO SUS	2.399.946,62	2.399.946,62
001	984-9	44.707-2	RN 240933 FMS ENFERMAGEM	9.895,57	9.895,57
001	984-9	7.482-9	P M S MARIA VIG SANITÁRIA	20,01	20,01
001	984-9	7.483-7	PREF MUN SANTA MARIA PACS	1,63	1,63
001	984-9	9.402-1	PMSM PROGRAMA SAUDE BUCAL	4,15	4,15
001	984-9	9.796-9	PM SANTA MARIA - FUS	0,12	0,12
			Total Grupo:	**2.426.760,10**	**2.426.760,10**
			Total Geral:	**8.468.705,30**	**8.468.705,30**

MUNICIPIO DE SANTA MARIA

Disponibilidade Financeira

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercicio:**2024** - Em R$ 1,00

Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
###.664.254-##
CONTADOR

RANIERY SOARES CAMARA
###.513.104-##
PREFEITO

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN
Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000.
CNPJ/MF 01.612.438/0001-93

CONTAS DE GOVERNO - NOTAS EXPLICATIVAS – EXERCÍCIO DE 2024

Ente: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade máxima de administração pública no município, sendo representante do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como município por força de lei e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, representa a entidade máxima na administração pública no referido município.

Com base nos termos constitucionais, o Poder Executivo é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

2 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Os serviços técnicos da contabilidade no ano de 2024 foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, da situação patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis, no período dos meses de janeiro a dezembro de 2024, correspondendo ao exercício financeiro, conforme disposto no art. 34, da Lei Nacional n° 4.320/64.

A execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis n°. 4.320/1964, n°. 101/2000, nas Portarias MF n° 184/2008 e STN n°. 438/2012, 634/2013 e 700/2014, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei n.º 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP/Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

3 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras das "contas de governo – exercício de 2024" estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no País, essas aplicáveis às entidades públicas, e acordo com a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, e elaboradas em observância a estrutura do Manual da Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicos/MCASP – Parte V – 9ª Edição, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como pelas normas instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Norte, em especial, através da Resolução nº 12/2016 - TC.

As demonstrações contábeis do município foram geradas conforme essas normas acima, todas adequadas à nova estrutura do PCASP/Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, e compõe as "contas de governo" do ente público municipal.

As referidas demonstrações são compostas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais, além do Fluxo de Caixa, Demonstração as Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos não consignados no orçamento, e apresentadas de forma consolidada, contendo as contas dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público municipal, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos e tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

São representados por disponibilidade em moeda nacional, valores depositados em instituições financeiras integrantes do sistema bancário brasileiro, na seguinte composição.

Disponibilidade Financeira em 31.12.2024:

Saldo em Caixa e Bancos	R$ 8.468.705,30
Créditos a curto prazo	R$ 2.808,81
Outros	R$ 0,00
Total	R$ 8.471.514,11

4.2 - Imobilizado

Registrando os bens públicos destinados à manutenção das atividades do ente, o referido grupo obteve a seguinte movimentação no exercício de 2024.

No que se refere ao registro saldo de bens móveis e imóveis tem-se a informar que o sistema contábil faz o registro automático de todas as entradas de bens, adotando o valor do lançamento através das notas fiscais no momento da liquidação pelo setor de compras.

Com isso todos os bens móveis e imóveis adquiridos e/ou construídos, foram devidamente registrados pelos lançamentos contábeis realizados, de acordo com seu registro pelo valor original, incorporando, de forma acumulada, o total de R$ 15.239.462,55.

4.3 - Da Dívida Fundada

Nas "contas de governo" do exercício de 2024 houve o registro, através do Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada, do saldo anterior apurado em 31.12.2023, os valores inscritos e baixados ao longo do ano de 2024, enfatizando ao final o saldo dessa dívida em 31.12.2024, que importou em R$ 9.664.388,47.

Vejamos os saldos dessa dívida, cuja comprovação das apurações pelos órgãos credores é parte integrante desta prestação de contas anual/PCA.

Ela está composta da seguinte forma:

Órgão credor	Saldo da dívida fundada em 31.12.2024
Parcelamentos junto ao INSS	8.861.404,27
Parcelamentos junto a PGFN	431.275,42
Parcelamentos junto a Caern	126.565,87
Parcelamentos junto ao PASEP	217.768,71
Parcelamentos junto ao TJ	27.374,20
Total	9.664.388,47

4.4 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido/PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do município, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real".

Ao longo do exercício, ocorreu variação no patrimônio líquido da entidade, deixando-o em R$ 15.579.134,42, decorrente do confronto entre variações ativas e passivas, apurado no Balanço Patrimonial.

5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Em sua estrutura se evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período, tendo sido elaborado de acordo com a estrutura definida do MCASP.

As receitas municipais estão compostas pelas seguintes fontes de financiamento:

- Receitas Correntes: receitas tributárias: Impostos de competência municipal, tais como: IPTU/Imposto Predial e Território Urbano, IRRF/Imposto de Renda Retido na Fonte, ITBI/Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e ISSQN/Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; e taxas de competência municipal, tais como: a concessão de licenças e

alvarás; habite-se; licença de vendedores ambulantes; coleta de lixo; taxas de cemitério, etc.; Receitas Patrimoniais: arrecadação originada do gerenciamento do seu patrimônio mobiliário, imobiliário e financeiro, tais como: juros recebidos e aluguéis; Transferências Correntes: arrecadação da prefeitura originada de outras esferas de governo, como União e Estado do Rio Grande do Norte, tais como: FPM, ICMS, IPVA, ITR, FUNDEB, entre outras, bem como receitas voluntárias, isto é, pela livre vontade do repassador (programas e convênios); Outras Receitas Correntes: arrecadação pela prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, e indenizações e restituições;
- Receitas de Capital: Operações de crédito: são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas; Alienação de Bens: são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público; Transferências de Capital: são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor; Outras receitas de capital: são classificadas nessa origem as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores.
Enquadram-se nessa classificação a integralização de capital social, a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, resgate de títulos do Tesouro, entre outras.
As despesas municipais se originam dos registros da classificação da despesa orçamentária e são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado adotado pelo ente, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de competência.
As despesas registradas nas "contas de governo" em questão se dão através das despesas empenhadas, que são aquelas que foram autorizadas pelo ordenador de despesas, e nem sempre houve o registro da sua liquidação e pagamento.
Nas despesas realizadas encontramos a figura do Restos a Pagar, que são divididos em processados (liquidados) e não processados (não liquidados), cuja diferença se refere ao recebimento ou não, pelo ente público, do material adquirido ou serviço contratado.
Até 31 de dezembro de 2024 se há despesas empenhadas e não pagas, essas são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964.

6 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
É um quadro com duas seções: os ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

As Receitas Orçamentárias têm a seguinte composição:

Receita tributária	R$	1.302.367,66
Receita de contribuições	R$	166.660,18
Receita patrimonial	R$	537.695,65
Receita de serviços	R$	0,00
Transferências correntes	R$	33.911.464,26
Outras receitas correntes	R$	19.831,77
Operações de crédito	R$	0,00
Alienação de bens	R$	0,00
Transferências de Capital	R$	1.572.217,00
Outras receitas de capital	R$	0,00
Total	R$	37.510.236,52

Já as despesas orçamentárias elas têm a seguinte composição:

Pessoal e Encargos Sociais	R$	15.160.493,77
Outras despesas correntes	R$	15.222.500,99
Juros da divida contratada	R$	1.000,00
Investimentos	R$	1.707.436,61
Inversões financeiras	R$	0,00
Amortização da dívida fundada	R$	693.543,26
Total	R$	4.725.261,89

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no MCASP.

7.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representa o somatório das Variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras;
- Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multi governamentais;
- Valorização e Ganhos com Ativos: compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais Variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

7.2 - Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

- Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13° salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal;
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: representa o somatório das Variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc;
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias;
- Transferências e Delegações Concedidas: compreendem o somatório das variações Patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos;
- Desvalorização e Perdas de Ativos: compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias;
- Tributárias: compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

7.3 - Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00 - Investimentos.

7.4 - Resultado das Variações Patrimoniais

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram variação patrimonial no valor de R$ 6.993.893,73, devidamente registrado ao patrimônio líquido da entidade.

8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/DFC

Ela foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento.

A soma dos fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa do exercício de referência.

Foi elaborado de acordo com a estrutura definida do MCASP.

8.1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Compreendem os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções.
As receitas extra-orçamentárias estão incluídas no item outros ingressos operacionais.
Os desembolsos representam as despesas orçamentárias pagas no exercício, bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores.
Os repasses de recursos à Câmara Municipal estão incluídos na conta de Transferências Concedidas Intragovernamentais.
As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item outros desembolsos operacionais.

8.2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente, pela entidade, e representaram o importe de -R$ 1.138.042,81.

8.3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial, e representaram o importe de -R$ 693.543,26.

8.4 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa
O resultado da soma das atividades operacionais de investimento e de financiamento apresentou, de forma acumulada, o valor de R$ 8.468.705,30, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa do exercício de referência.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados dos meses de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.
São estas as notas explicativas das "contas de governo" – exercício de 2024, desse ente público municipal.

Em, 31 de dezembro de 2024.

João Paulino dos Santos Neto
Contabilista

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.000.000,00	31.000.000,00	7.527.859,17	37.510.236,52	-6.510.236,52
1 Receitas Correntes	30.333.919,00	30.333.919,00	7.527.859,17	35.938.019,52	-5.604.100,52
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.007.600,00	1.007.600,00	294.935,95	1.302.367,66	-294.767,66
1.1.1 Impostos	947.200,00	947.200,00	280.507,22	1.264.756,10	-317.556,10
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	74.800,00	74.800,00	18.333,00	47.545,66	27.254,34
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.400,00	22.400,00	16.414,82	20.277,79	2.122,21
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	15.432,36	18.602,97	1.397,03
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	482,46	482,46	717,54
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	500,00	1.192,36	7,64
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.400,00	52.400,00	1.918,18	27.267,87	25.132,13
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	25.349,69	24.650,31
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	492,38	492,38	707,62
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	1.425,80	1.425,80	-225,80
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	720.000,00	720.000,00	184.488,23	896.186,51	-176.186,51
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	720.000,00	184.488,23	896.186,51	-176.186,51
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	179.085,02	884.635,60	-184.635,60
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	700.000,00	179.085,02	884.635,60	-184.635,60
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	700.000,00	700.000,00	179.085,02	884.635,60	-184.635,60
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	5.403,21	11.550,91	8.449,09
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	5.403,21	11.550,91	8.449,09
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	152.400,00	152.400,00	77.685,99	321.023,93	-168.623,93
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	152.400,00	152.400,00	77.685,99	321.023,93	-168.623,93
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	152.400,00	152.400,00	77.685,99	321.023,93	-168.623,93
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	150.000,00	75.123,83	318.461,77	-168.461,77
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.200,00	1.200,00	987,96	987,96	212,04
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	1.574,20	1.574,20	-374,20
1.1.2 Taxas	58.400,00	58.400,00	12.663,88	35.846,71	22.553,29
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.200,00	35.200,00	374,00	13.735,58	21.464,42
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	34.000,00	34.000,00	374,00	13.735,58	20.264,42
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	34.000,00	34.000,00	374,00	13.735,58	20.264,42
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	25.000,00	25.000,00	0,00	11.771,58	13.228,42
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	7.000,00	7.000,00	224,00	1.814,00	5.186,00
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000,00	1.000,00	150,00	150,00	850,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	23.200,00	12.289,88	22.111,13	1.088,87
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	23.200,00	23.200,00	12.289,88	22.111,13	1.088,87
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	23.200,00	23.200,00	12.289,88	22.111,13	1.088,87
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	2.000,00	2.000,00	550,00	1.766,00	234,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	11.739,88	20.345,13	-345,13
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	1.764,85	1.764,85	235,15
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	1.764,85	1.764,85	235,15
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	1.764,85	1.764,85	235,15
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	1.764,85	1.764,85	235,15
1.2 Contribuições	150.000,00	150.000,00	30.416,95	166.660,18	-16.660,18
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	30.416,95	166.660,18	-16.660,18
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	30.416,95	166.660,18	-16.660,18
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	30.416,95	166.660,18	-16.660,18
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	150.000,00	150.000,00	30.416,95	166.660,18	-16.660,18
1.3 Receita Patrimonial	109.809,00	109.809,00	103.362,15	537.695,65	-427.886,65
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.140,00	4.140,00	0,00	0,00	4.140,00

1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2 Valores Mobiliários	104.289,00	104.289,00	103.362,15	537.695,65	-433.406,65
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	102.909,00	102.909,00	103.362,15	537.695,65	-434.786,65
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	102.909,00	102.909,00	103.362,15	537.695,65	-434.786,65
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102.909,00	102.909,00	103.362,15	537.695,65	-434.786,65
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	12.390,25	85.967,12	-35.967,12
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	7.200,00	7.200,00	753,35	2.458,35	4.741,65
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	17.842,00	17.842,00	23.855,38	100.600,13	-82.758,13
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	120,00	120,00	1.195,93	8.630,12	-8.510,12
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.140,00	4.140,00	34.337,65	167.118,70	-162.978,70
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.193,00	1.193,00	5.214,00	34.136,15	-32.943,15
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	690,00	690,00	86,14	334,42	355,58
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	312,34	1.664,62	-664,62
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	276,00	276,00	0,00	0,00	276,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	3.180,00	3.180,00	16.992,49	100.445,50	-97.265,50
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	235,73	2.038,41	2.961,59
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	138,00	138,00	1.490,31	6.802,57	-6.664,57
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	3.000,00	3.000,00	1.289,40	7.139,01	-4.139,01
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	120,00	120,00	7,88	45,51	74,49
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.200,00	1.200,00	881,98	5.012,25	-3.812,25
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	600,00	431,84	1.509,35	-909,35
1.3.2.1.01.0.1.33 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	0,00	0,00	494,34	2.444,83	-2.444,83
1.3.2.1.01.0.1.38 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.790,00	3.790,00	3.393,14	11.348,61	-7.558,61
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6 Receita de Serviços	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	5.520,00	5.520,00	0,00	0,00	5.520,00
1.6.9 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7 Transferências Correntes	29.019.590,00	29.019.590,00	7.079.842,74	33.911.464,26	-4.891.874,26
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.618.910,00	20.618.910,00	5.368.204,01	24.038.491,08	-3.419.581,08
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.990.096,00	15.990.096,00	3.248.295,37	14.965.744,15	1.024.351,85
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.990.000,00	15.990.000,00	3.247.691,83	14.963.600,56	1.026.399,44
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.519.602,83	13.551.761,72	2.048.238,28
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.600.000,00	15.600.000,00	2.519.602,83	13.551.761,72	2.048.238,28
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.500.000,00	19.500.000,00	3.149.503,41	16.865.095,09	2.634.904,91
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.900.000,00	-3.900.000,00	-629.900,58	-3.313.333,37	-586.666,63
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	728.089,00	1.411.838,84	-1.021.838,84

1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	728.089,00	1.411.838,84	-1.021.838,84
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	390.000,00	390.000,00	728.089,00	1.411.838,84	-1.021.838,84
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96,00	96,00	603,54	2.143,59	-2.047,59
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	96,00	96,00	603,54	2.143,59	-2.047,59
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	754,42	2.679,45	-2.559,45
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-24,00	-24,00	-150,88	-535,86	511,86
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	612.902,00	612.902,00	58.627,03	331.877,40	281.024,60
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	3.247,41	3.578,82	1.421,18
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	3.247,41	3.578,82	1.421,18
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	587.902,00	587.902,00	55.379,62	328.298,58	259.603,42
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	6.902,00	6.902,00	0,00	0,00	6.902,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	6.902,00	6.902,00	0,00	0,00	6.902,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	576.000,00	576.000,00	55.379,62	328.298,58	247.701,42
1.[illegible].52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	576.000,00	576.000,00	55.379,62	328.298,58	247.701,42
1.[illegible].53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.689.470,00	2.689.470,00	1.345.855,90	4.592.105,10	-1.902.635,10
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.574.970,00	2.574.970,00	1.321.855,90	4.568.105,10	-1.993.135,10
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	2.057.440,00	2.057.440,00	1.045.381,47	3.369.863,45	-1.312.423,45
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.057.440,00	2.057.440,00	1.045.381,47	3.369.863,45	-1.312.423,45
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.989.440,00	1.989.440,00	977.605,47	2.997.095,45	-1.007.655,45
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	18.000,00	18.000,00	67.776,00	372.768,00	-354.768,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	223.530,00	223.530,00	48.969,66	294.627,96	-71.097,96
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	223.530,00	223.530,00	48.969,66	294.627,96	-71.097,96
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	101.700,00	101.700,00	48.969,66	295.707,96	-194.007,96
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	115.830,00	115.830,00	0,00	0,00	115.830,00
1.7.1.3.50.2.1.98 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - DESCONTO MAC	0,00	0,00	0,00	-1.080,00	1.080,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	13.356,24	58.331,69	28.668,31
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	87.000,00	87.000,00	13.356,24	58.331,69	28.668,31
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.000,00	69.000,00	13.356,24	46.584,88	22.415,12
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	18.000,00	18.000,00	0,00	11.746,81	6.253,19
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	61.200,00	61.200,00	10.051,60	47.798,60	13.401,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.200,00	61.200,00	10.051,60	47.798,60	13.401,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.200,00	61.200,00	10.051,60	47.798,60	13.401,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	104.400,00	104.400,00	204.096,93	797.483,40	-693.083,40
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	104.400,00	104.400,00	204.096,93	797.483,40	-693.083,40
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	102.000,00	102.000,00	204.096,93	752.117,10	-650.117,10
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.400,00	2.400,00	0,00	45.366,30	-42.966,30
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	41.400,00	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.500,00	108.500,00	24.000,00	24.000,00	84.500,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	62.000,00	62.000,00	24.000,00	24.000,00	38.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	62.000,00	62.000,00	24.000,00	24.000,00	38.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00

1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	386.317,00	386.317,00	87.102,82	762.557,01	-376.240,01
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	148.000,00	148.000,00	87.102,82	478.459,77	-330.459,77
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	148.000,00	148.000,00	87.102,82	478.459,77	-330.459,77
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	106.877,00	106.877,00	0,00	153.257,60	-46.380,60
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	106.877,00	106.877,00	0,00	153.257,60	-46.380,60
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	31.800,00	31.800,00	0,00	36.442,00	-4.642,00
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	19.016,00	19.016,00	0,00	15.940,80	3.075,20
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação [illegible] – PNAE - FUNDAMENTAL	46.202,00	46.202,00	0,00	76.060,00	-29.858,00
[illegible].52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.588,00	3.588,00	0,00	0,00	3.588,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	6.271,00	6.271,00	0,00	24.814,80	-18.543,80
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	123.040,00	123.040,00	0,00	29.246,28	93.793,72
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	123.040,00	123.040,00	0,00	29.246,28	93.793,72
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000,00	50.000,00	0,00	7.090,00	42.910,00
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	17.725,02	32.274,98
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	11.040,00	11.040,00	0,00	4.431,26	6.608,74
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação [illegible]ens e Adultos - PEJA - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.[illegible].99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	101.593,36	-100.393,36
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	101.593,36	-100.393,36
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	101.593,36	-100.393,36
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	433.045,00	433.045,00	573.015,25	3.065.574,44	-2.632.529,44
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	369.118,00	369.118,00	552.153,09	2.957.217,84	-2.588.099,84
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	369.118,00	369.118,00	552.153,09	2.957.217,84	-2.588.099,84
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	369.118,00	369.118,00	552.153,09	2.957.217,84	-2.588.099,84
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	51.927,00	51.927,00	0,00	0,00	51.927,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	12.000,00	12.000,00	20.862,16	108.356,60	-96.356,60
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	12.000,00	12.000,00	20.862,16	108.356,60	-96.356,60
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	12.000,00	12.000,00	20.862,16	108.356,60	-96.356,60
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	297.760,00	54.603,96	262.556,53	35.203,47
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	297.760,00	297.760,00	54.603,96	262.556,53	35.203,47
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	297.760,00	297.760,00	54.603,96	262.556,53	35.203,47

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - PAIF / CRAS	60.000,00	60.000,00	10.638,03	54.614,92	5.385,08
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	40.000,00	40.000,00	9.208,22	52.053,67	-12.053,67
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	80.000,00	80.000,00	12.359,71	51.397,94	28.602,06
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	80.000,00	80.000,00	22.398,00	104.490,00	-24.490,00
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	127.220,00	127.220,00	0,00	0,00	127.220,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	45.220,00	45.220,00	0,00	0,00	45.220,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destidadas a Programas de Assistência Social - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pricipal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	82.100,00	82.100,00	703,68	58.076,45	24.023,55
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	703,68	4.222,98	1.777,02
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.000,00	6.000,00	703,68	4.222,98	1.777,02
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00	5.000,00	0,00	53.848,80	-48.848,80
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	53.848,80	-48.848,80
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960,00	960,00	0,00	0,00	960,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	960,00	960,00	0,00	0,00	960,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-240,00	-240,00	0,00	0,00	-240,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	70.140,00	70.140,00	0,00	4,67	70.135,33
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.700.680,00	2.700.680,00	454.525,36	3.023.938,29	-323.258,29
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.323.284,00	2.323.284,00	438.196,79	2.698.274,94	-374.990,94
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	2.201.293,00	424.806,03	2.569.531,39	-368.238,39
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.201.293,00	2.201.293,00	424.806,03	2.569.531,39	-368.238,39
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.751.616,00	2.751.616,00	531.007,49	3.211.913,97	-460.297,97
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-550.323,00	-550.323,00	-106.201,46	-642.382,58	92.059,58
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	100.394,00	100.394,00	12.420,73	112.859,24	-12.465,24
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	100.394,00	100.394,00	12.420,73	112.859,24	-12.465,24
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	125.492,00	125.492,00	15.525,89	141.073,88	-15.581,88
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-25.098,00	-25.098,00	-3.105,16	-28.214,64	3.116,64
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.597,00	3.597,00	970,03	5.121,24	-1.524,24
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.597,00	3.597,00	970,03	5.121,24	-1.524,24
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.497,00	4.497,00	1.212,52	6.401,44	-1.904,44
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-900,00	-900,00	-242,49	-1.280,20	380,20
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.000,00	18.000,00	0,00	10.763,07	7.236,93
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	10.763,07	7.236,93
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.762,00	62.762,00	16.328,57	69.208,64	-6.446,64
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	62.762,00	62.762,00	16.328,57	69.208,64	-6.446,64

1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	62.762,00	62.762,00	16.328,57	69.208,64	-6.446,64
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	0,00	75.594,20	-62.814,20
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do SistemaÚnico de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	0,00	75.594,20	-62.814,20
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	12.780,00	12.780,00	0,00	75.594,20	-62.814,20
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	12.780,00	12.780,00	0,00	75.594,20	-62.814,20
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	191.730,00	191.730,00	0,00	180.860,51	10.869,49
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	149.730,00	149.730,00	0,00	180.860,51	-31.130,51
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	149.730,00	149.730,00	0,00	180.860,51	-31.130,51
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.124,00	110.124,00	0,00	0,00	110.124,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	3.380,00	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	106.744,00	106.744,00	0,00	0,00	106.744,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF	106.744,00	106.744,00	0,00	0,00	106.744,00
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	106.744,00	106.744,00	0,00	0,00	106.744,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.700.000,00	5.700.000,00	1.257.113,37	6.849.034,89	-1.149.034,89
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.257.113,37	6.849.034,89	-1.149.034,89
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.700.000,00	5.700.000,00	1.257.113,37	6.849.034,89	-1.149.034,89
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.700.000,00	5.700.000,00	1.257.113,37	6.849.034,89	-1.149.034,89
1.9 Outras Receitas Correntes	40.020,00	40.020,00	19.301,38	19.831,77	20.188,23
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.020,00	40.020,00	19.301,38	19.831,77	20.188,23
1.9.2.1 Indenizações	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.2 Restituições	37.260,00	37.260,00	19.301,38	19.831,77	17.428,23
1.9.2.2.99 Outras Restituições	37.260,00	37.260,00	19.301,38	19.831,77	17.428,23
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	35.880,00	35.880,00	19.301,38	19.831,77	16.048,23
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2 Receitas de Capital	666.081,00	666.081,00	0,00	1.572.217,00	-906.136,00
2.1 Operações de Crédito	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	11.660,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	11.660,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.832,00	10.832,00	0,00	0,00	10.832,00
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	4.624,00	4.624,00	0,00	0,00	4.624,00
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	4.624,00	4.624,00	0,00	0,00	4.624,00
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	6.208,00	6.208,00	0,00	0,00	6.208,00
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	6.208,00	6.208,00	0,00	0,00	6.208,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	828,00	828,00	0,00	0,00	828,00
2.4 Transferências de Capital	654.421,00	654.421,00	0,00	1.572.217,00	-917.796,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	503.470,00	503.470,00	0,00	1.372.217,00	-868.747,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	156.660,00	156.660,00	0,00	0,00	156.660,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	113.520,00	113.520,00	0,00	0,00	113.520,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	113.520,00	113.520,00	0,00	0,00	113.520,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00

2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	72.140,00	72.140,00	0,00	0,00	72.140,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	72.140,00	72.140,00	0,00	0,00	72.140,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	310.000,00	-308.620,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	229.150,00	229.150,00	0,00	862.217,00	-633.067,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de [illegible]ção - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
[illegible].53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	109.010,00	109.010,00	0,00	862.217,00	-753.207,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	109.010,00	109.010,00	0,00	862.217,00	-753.207,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	109.010,00	109.010,00	0,00	862.217,00	-753.207,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	2.760,00	0,00	200.000,00	-197.240,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.951,00	150.951,00	0,00	200.000,00	-49.049,00
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	77.951,00	77.951,00	0,00	200.000,00	-122.049,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – S[illegible]	13.391,00	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
2[illegible].50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	13.391,00	13.391,00	0,00	0,00	13.391,00
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17.000,00	17.000,00	0,00	200.000,00	-183.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	17.000,00	0,00	200.000,00	-183.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.000.000,00	31.000.000,00	7.527.859,17	37.510.236,52	-6.510.236,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.000.000,00	31.000.000,00	7.527.859,17	37.510.236,52	-6.510.236,52
DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				37.510.236,52	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	1.446.875,58		1.248.726,69	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.446.875,58		1.248.726,69	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.000.000,00	35.456.393,20	3.641.484,51	32.784.974,63	2.671.418,57	6.171.877,32	31.932.329,84	3.524.063,36	31.932.329,84	852.644,79
3 Despesas Correntes	25.626.351,00	31.616.637,86	3.310.631,11	30.383.994,76	1.232.643,10	5.623.447,98	30.144.564,97	1.472.072,89	30.144.564,97	239.429,79
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.509.894,00	15.395.797,20	1.520.206,45	15.160.493,77	235.303,43	2.453.474,89	14.921.063,98	474.733,22	14.921.063,98	239.429,79
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.509.894,00	15.395.797,20	1.520.206,45	15.160.493,77	235.303,43	2.453.474,89	14.921.063,98	474.733,22	14.921.063,98	239.429,79
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.457.916,00	1.904.353,24	54.214,06	1.851.180,71	53.172,53	319.937,92	1.851.180,71	53.172,53	1.851.180,71	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.854.496,00	11.949.425,89	1.476.165,19	11.853.710,92	95.714,97	1.845.789,94	11.666.041,81	283.384,08	11.666.041,81	187.669,11
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.464.592,00	1.184.672,55	-39.501,18	1.120.477,98	64.194,57	248.690,23	1.068.717,30	115.955,25	1.068.717,30	51.760,68
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.868,00	160.411,88	29.328,38	155.494,52	4.917,36	39.056,80	155.494,52	4.917,36	155.494,52	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	41.298,00	3.408,00	0,00	0,00	3.408,00	0,00	0,00	3.408,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.874,00	190.117,64	0,00	179.629,64	10.488,00	0,00	179.629,64	10.488,00	179.629,64	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.850,00	3.408,00	0,00	0,00	3.408,00	0,00	0,00	3.408,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.320,00	1.120,00	250,00	1.000,00	120,00	250,00	1.000,00	120,00	1.000,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	88.320,00	1.120,00	250,00	1.000,00	120,00	250,00	1.000,00	120,00	1.000,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	88.320,00	1.120,00	250,00	1.000,00	120,00	250,00	1.000,00	120,00	1.000,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.028.137,00	16.219.720,66	1.790.174,66	15.222.500,99	997.219,67	3.169.723,09	15.222.500,99	997.219,67	15.222.500,99	0,00
[illegible] TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.480,00	168.394,60	-94.494,73	68.150,38	100.244,22	28.220,52	68.150,38	100.244,22	68.150,38	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	92.960,00	28.781,49	2.314,00	25.346,00	3.435,49	4.272,00	25.346,00	3.435,49	25.346,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.520,00	139.613,11	-96.808,73	42.804,38	96.808,73	23.948,52	42.804,38	96.808,73	42.804,38	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	24.800,00	40.604,00	-17.251,49	40.152,51	451,49	7.734,71	40.152,51	451,49	40.152,51	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	24.800,00	40.604,00	-17.251,49	40.152,51	451,49	7.734,71	40.152,51	451,49	40.152,51	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.820.857,00	16.010.722,06	1.901.920,88	15.114.198,10	896.523,96	3.133.767,86	15.114.198,10	896.523,96	15.114.198,10	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	96.252,00	11.860,00	6.000,00	6.000,00	5.860,00	6.000,00	6.000,00	5.860,00	6.000,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.847.523,00	5.132.951,40	428.061,54	4.826.155,28	306.796,12	810.657,75	4.826.155,28	306.796,12	4.826.155,28	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	142.100,00	10.980,00	0,00	10.300,00	680,00	0,00	10.300,00	680,00	10.300,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.336,00	363.872,72	-70.449,30	325.934,42	37.938,30	74.241,80	325.934,42	37.938,30	325.934,42	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	86.014,00	45.786,22	-6.113,78	28.366,22	17.420,00	17.836,22	28.366,22	17.420,00	28.366,22	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	64.844,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	868.188,00	400.566,03	27.765,00	370.494,00	30.072,03	62.520,00	370.494,00	30.072,03	370.494,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.574.637,00	9.325.540,24	1.477.477,03	8.935.104,02	390.436,22	2.051.165,88	8.935.104,02	390.436,22	8.935.104,02	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	352.860,00	239.649,42	-4.011,80	181.996,20	57.653,22	37.701,30	181.996,20	57.653,22	181.996,20	0,00
339045 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.280,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	163.000,00	352.992,06	47.292,19	336.292,19	16.699,87	64.444,91	336.292,19	16.699,87	336.292,19	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	114.830,00	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00	0,00	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.368,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00
[illegible] DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	298.771,00	49.313,97	0,00	42.455,77	6.858,20	0,00	42.455,77	6.858,20	42.455,77	0,00
[illegible] INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.546,00	61.180,00	-4.100,00	51.100,00	10.080,00	9.200,00	51.100,00	10.080,00	51.100,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339096 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.235.649,00	3.701.755,34	330.853,40	2.400.979,87	1.300.775,47	548.429,34	1.787.764,87	1.913.990,47	1.787.764,87	613.215,00
44 INVESTIMENTOS	4.281.622,00	2.987.630,99	342.685,33	1.707.436,61	1.280.194,38	445.801,91	1.094.221,61	1.893.409,38	1.094.221,61	613.215,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	4.281.622,00	2.987.630,99	342.685,33	1.707.436,61	1.280.194,38	445.801,91	1.094.221,61	1.893.409,38	1.094.221,61	613.215,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	25.374,00	3.804,92	0,00	0,00	3.804,92	0,00	0,00	3.804,92	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.954,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.010,00	67.037,34	59.737,34	59.737,34	7.300,00	59.737,34	59.737,34	7.300,00	59.737,34	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.111.152,00	1.290.573,44	-673.103,06	576.678,63	713.894,81	31.131,52	576.678,63	713.894,81	576.678,63	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.017.292,00	1.601.011,70	956.051,05	1.051.157,05	549.854,65	354.933,05	437.942,05	1.163.069,65	437.942,05	613.215,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.840,00	24.003,59	0,00	19.863,59	4.140,00	0,00	19.863,59	4.140,00	19.863,59	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	604.400,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	604.400,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	604.400,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	349.627,00	710.524,35	-11.831,93	693.543,26	16.981,09	102.627,43	693.543,26	16.981,09	693.543,26	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	349.627,00	710.524,35	-11.831,93	693.543,26	16.981,09	102.627,43	693.543,26	16.981,09	693.543,26	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	349.627,00	710.524,35	-11.831,93	693.543,26	16.981,09	102.627,43	693.543,26	16.981,09	693.543,26	0,00
9 Reserva de Contigência	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	35.456.393,20	3.641.484,51	32.784.974,63	2.671.418,57	6.171.877,32	31.932.329,84	3.524.063,36	31.932.329,84	852.644,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	35.456.393,20	3.641.484,51	32.784.974,63	2.671.418,57	6.171.877,32	31.932.329,84	3.524.063,36	31.932.329,84	852.644,79
SUPERÁVIT (XIII)				4.725.261,89			5.577.906,68		5.577.906,68	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	35.456.393,20	3.641.484,51	37.510.236,52	2.671.418,57	6.171.877,32	37.510.236,52	3.524.063,36	37.510.236,52	852.644,79
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SANTA MARIA-RN

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO – ANO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

ARTHUR CÉSAR AZEVEDO DE OLIVEIRA

Vice Prefeito

MAXIMILIANO AQUINO DE MEDEIROS

Chefe De Gabinete

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUSA

Secretaria de Tributação e Finanças

ELIZANGELA MARIA DA SILVA

Secretaria de Administração

JOSÉ ERIVALDO DIAS

Secretário de Defesa Social

SUERDA MARIA DA CÂMARA

Secretaria de Saúde

KERGINALDO JUV. DA CÂMARA NETO

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

FRANCISCO LUCAS DA SILVA

Secretário de Educação e Cultura

FRANCISCO EDSON BATISTA

Secretário de Obras e Infraestrutura

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Transportes

MARIA LUCIVANDA LIMA E SILVA

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

NILCEIA SILVESTE DE MOURA

Secretária De Planejamento

DJALMIR ALVES DE ANDRADE

Secretário De Agricultura E Meio Ambiente

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador

HÉLIA MARCELA C. DE ARAUJO ARRUDA

Procuradora

GABINETE CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE

SANTA MARIA-RN

INTRODUÇÃO

ATRAVÉS DESTE RELATÓRIO, A GESTÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA-RN, TRARÁ AS PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS AOLONGO DO ANO DE 2024, POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

GABINETE CIVIL

AO LONGO DOS 4 ANOS DE NOSSA ADMINISTRAÇÃO, PUDEMOS ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL, DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA UM TRABALHADO ACOLHEDOR E TRANSPARENTE, BUSCANDO ASSIM, ATENDER O POVO NAS SUAS NECESSIDADES COLETIVAS, COMUNS A TODOS OS CIDADÃOS. É COM ESSE COMPROMISSO CHEGAMOS AO PATAMAR POSITIVO DA NOSSA GESTÃO.

O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2024, MOSTROU CLARAMENTE O DESEJO E A VONTADE DO POVO EM DAR CONTINUIDADE AO TRABALHO IMPLEMENTADO PELOS QUATRO ANOS ANTERIORES E POSTERIORMENTE, MAIS 4 ANOS FUTUROS. UM TRABALHO FEITO COM MUITA SERIEDADE E RESPONSABILIDADE PARA COM A GESTÃO MUNICIPAL.

O GABINETE DO PREFEITO TEM SIDO UM ESPAÇO ABERTO PARA OUVIR A POPULAÇÃO, ATENDENDO DIARIAMENTE ÀS DEMANDAS E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA AS NECESSIDADES MAIS URGENTES DO MUNICÍPIO.

ESTE ANO, VAMOS COMEMORAR 30 ANOS DE NOSSA HISTÓRIA. E COM ISSO, JUNTO COM NOSSA EQUIPE LANÇAMOS A LOGO E O PROJETO "**30 ANOS DE SONHOS**", ONDE JUNTOS IREMOS REALIZAR VÁRIAS AÇÕES E ATIVIDADES PARA COMEMORAR, E REALIZAR SONHOS SONHADOS POR MUITOS DE NÓS.

ALÉM DE FEIRAS, AÇÕES SOCIAIS, PROJETOS ESCOLARES, IREMOS LEVAR PARA AS MAIORES COMUNIDADES O PROGRAMA **"COMUNIDADE CIDADÃ"**, ONDE TERÁ AS AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTIVAS, PARA O NOSSO POVO, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS A NOSSA POPULAÇÃO RURAL.

A BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO DE SANTA MARIA TAMBÉM NOS MOTIVOU A FORTALECER PARCERIAS EM NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO INVESTIMENTOS E RECURSOS PARA ÁREAS FUNDAMENTAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

NOSSA GESTÃO NÃO MEDIU ESFORÇOS PARA VIABILIZAR PROJETOS ESTRUTURANTES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A QUALIDADE DE VIDA DO POVO SANTAMARIENSE. NUNCA ANTES, NA HISTÓRIA DE NOSSA CIDADE, RECEBIDO TANTAS EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS E SENADORES, FRUTO DE CONSTANTES COBRANÇAS POR PARTE DESSA GESTÃO QUE NÃO MEDE ESFORÇOS PARA CONSEGUIR CADA VEZ MAIS RECURSOS.

ALÉM DISSO, ENFRENTAMOS E SUPERAMOS DESAFIOS FINANCEIROS HERDADOS DE GESTÕES ANTERIORES, GARANTINDO A ORGANIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. A RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FOI FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR QUE OS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS FOSSEM REALIZADOS DE MANEIRA EFICIENTE E TRANSPARENTE.

EM SUMA, NOSSA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ DEDICADA A PROPORCIONAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE BAIXA E ALTA COMPLEXIDADE, ESTIMULANDO O CRESCIMENTO E PROGRESSO CONTÍNUOS DE SANTA MARIA, COM UM OLHAR SEMPRE VOLTADO PARA O BEM-ESTAR DO POVO SANTAMARIESE.

ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E TRIBUTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS TEM DESEMPENHADO UM PAPEL FUNDAMENTAL NA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. AO LONGO DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS, IMPLEMENTAMOS MEDIDAS QUE VISAM MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E AMPLIAR O ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, AVANÇAMOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, FACILITANDO O ACESSO DOS SERVIDORES ÀS SUAS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTRACHEQUE ONLINE E A MODERNIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, FORAM MEDIDAS IMPORTANTES PARA DAR MAIS TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.

TAMBÉM REFORÇAMOS NOSSO COMPROMISSO COM O FUNCIONALISMO PÚBLICO AO GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DOS SALÁRIOS DENTRO DO PRAZO, SEM ATRASOS OU PARCELAMENTOS, RECONHECENDO O PAPEL ESSENCIAL DE CADA SERVIDOR PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

SEGUIREMOS FIRMES NO PROPÓSITO DE TORNAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CADA VEZ MAIS EFICIENTE, ACESSÍVEL E COMPROMETIDA COM O BEM-ESTAR DE NOSSA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL A TODOS SERVIDORES MUNICIPAL.

AINDA ATRAVÉS DESSA SCRETARIA, GARANTIMOS AUMENTO SALÁRIAL A QUEM TEM SUA REMUNERAÇÃO VINCULADA AO SALÁRIO MINIMO, ALÉM DE TERMOS AJUSTADO O PISO DO MAGISTÉRIO E O PISO DOS AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

NESSE AINDA, REALIZAMOS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGA HORÁRIA VARIADA, ATINGINDO A META PROGRAMADA, QUANDO VIABILIZAMOS CAPACITAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUA NO CONTROLE INTERNO, DA CONTABILIDADE, NO FINANCEIRO, NA LICITAÇÃO, E PESSOAL VINCULADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AGENTES DE ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS).

NO QUE SE REFERE AO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL, NO ANO DE 2024, ASSIM FIZEMOS:

RECEITA DO ANO DE 2023	R$ 19.877.379,91
REPASSE À CÂMARA	R$ 1.391.416,56
PERCENTUAL ALCANÇADO	6,99%

QUANTO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOS TRIBUTOS LOCAIS MUITOS FORAM OS ESFORÇOS DA GESTÃO PARA TER BOM DESEMPENHO NO SEU RESULTADO E COMBATENDO A SONEGAÇÃO FISCAL.

PRIMEIRAMENTE O RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ATINGIU OS SEGUINTES NUMEROS:

TRIBUTO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL
IMPOSTO	947.200,00	1.264.756,10	SUPEROU 100%
TAXA	58.400,00	35.846,71	61,38%
TOTAL	1.005.600,00	1.300.602,81	SUPEROU 100%

AS PRINCIPAIS INICIATIVAS FORAM:

- RECASTRAMENTO DOS CONTRIBUINTES
- FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA
- MELHORES CONDIÇÕES FÍSICAS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
- POSSIBILIDADE DE REFIS PARA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
- DESCONTOS COM O PAGAMENTO EM DIA
- IMPLEMENTAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE ABA ESPECÍFICA PARA O CONTRIBUINTE NEGOCIAR E GERAR SUA CERTIDÃO NEGATIVA
- EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS
- RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS COM A COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AS PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE FORAM:

CREDENCIAMENTOS:

1. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO UBS LINDALVA LEITE – INÍCIO EM MARÇO/2024.
2. EQUIPE SAÚDE BUCAL LINDALVA – INÍCIO EM MARÇO/2024.
3. PROJETO TELEMEDICINA (CONSULTAS ONLINE): CARDIOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, PSIQUIATRA, PEDIATRA, NEUROPEDIATRA – INÍCIO EM MAIO/2024.
4. EQUIPE E-MULTI AMPLIADA INTERMUNICIPAL: FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO E FONOAUDIÓLOGO – INÍCIO EM JUNHO/2024.

PLANILHA DE ATENDIMENTO ANUAL DE 2024

NOME DO PROCEDIMENTO	NUMERAÇÃO OU PORCENTAGEM
ACUPUNTURA	628
ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	2.547
ATENDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA	144
ATENDIMENTOS DE NUTRIÇÃO	559
ATENDIMENTOS DE PSICOLOGIA	940
ATENDIMENTOS ENFERMAGEM ESF	5.233
ATENDIMENTOS MÉDICO ESF	9.197
ATENDIMENTOS MÉDICO URGÊNCIA	14.229
ATENDIMENTOS ODONTÓLOGO ESF	3.032
ATIVIDADES DO PSE	19 (ATINGINDO 100% DE DESEMPENHO.
ATIVIDADES FÍSICA	334
COBERTURA BOLSA FAMÍLIA	1ª VIGÊNCIA: 95,4% / 2ª VIGÊNCIA: 94,4%
CONSULTAS TELEMEDICINA	153
ELETROCARDIOGRAMA	UBS: 165 URGÊNCIA: 448
EXAMES LABORATORIAIS (LABORATÓRIO MUNICIPAL)	9.289
EXAMES LACEN	696
PRÓTESES DENTÁRIAS	270
TESTE DO PEZINHO	25
VACINAS DE CAMPANHA (INFLUENZA + COVID)	1.215
VACINAS DE ROTINA	1.943
VISITAS DOMICILIARES PELOS PROFISSIONAIS	466

VISITAS DOS ACS	28.125
CARDIOLOGIA	14
CATETERISMO	14
CINTILOGRAFIA	14
COPIRN	1.675
DENSITOMETRIA	30
DERMATOLOGIA	10
ECOCARDIOGRAMA	20
ENDEMIAS	4 CICLOS / 6 TRATAMENTOS
ENDOSCOPIA	24
GINECOLOGIA	22
HOLTER	12
MAMOGRAFIA	239
ORTOPEDIA	25
PEQUENAS CIRURGIAS (UBS)	20
PREVENTIVOS	454
RAIO X	58
RESSONÂNCIA	35
TOMOGRAFIA	59
ULTRASSONOGRAFIA (UBS)	357
ULTRASSONOGRAFIA	114

AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

AS AÇÕES VOLTADAS ÀS COMUNIDADES RURAIS, EXECUTADAS NO ANO DE 2024, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FORAM:

SEGURO SAFRA:2024
*APORTE DO GARANTIA SAFRA PAGO PELO MUNICÍPIO NA SAFRA 2023/24

R$: 14.760,00

* 205 AGRICULTORES CONTEMPLADOS;

*INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLETOS NAS COMUNIDADES;

CORTE DE TERRA 2024

* 300 AGRICULTORES ATENDIDOS, INVESTIMENTO DE R$ 84.500,00

PROGRAMA DE SILAGEM 2024

* 14 AGRICULTORES ATENDIDOS

*APROXIMADAMENTE 28.000 KG DE SUPORTE FORRAGEIRO ARMAZENADO

PROJETO ALGODÃO AGROECOLÓGICO 2024

*800 KG PRODUZIDO NO MUNICÍPIO (PARCERIA EMATER E MUNICÍPIO)

*02- AGRICULTORES FORAM ATENDIDOS COM O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO DO POTENGI, PARA BENEFICIAMENTO DA CULTURA.

PEIXAMENTO 2024

*AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 10.000 ALEVINO DE TILÁPIA NOS AÇUDES DAS COMUNIDADES RURAIS

PARCERIAS

*APOIO A OPERAÇÃO CARRO PIPA FEDERAL/EXERCITO COM 32 CISTERNAS ATENDIDAS

* TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE 2000 KG DE SEMENTES DE MILHO, FEIJÃO E SORGO, JUNTO COM A EMATER.
CAFS 2024 *144 AGRICULTORES FORMALIZADOS ATRAVÉS DO CAF (CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

JÁ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, EXECUTAMOS:

- TORNEIOS NAS COMUNIDADES
- TORNEIO DO TRABALHADOR
- CAMPEONATO MUNICIPAL + 10 MIL EM PREMIAÇÕES E TERNOS PARA TODOS OS TIMES.
- ARBITRAGEM FEDERADA DA CBF
- REFORMA DA QUADRA DO CONJUNTO ANTÔNIO AZEVEDO CRUZ (CONJUNTO DE ORLANDO).
- CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA JURUMENHA
- ARENINHA POTIGUAR (EM CONSTRUÇÃO)
- INCENTIVO COM PENEIRÕES PARA OS TIMES AMÉRICA DE NATAL, RIO GRANDENSE, ABC E OUTROS.
- ENTREGA DE COLETES
- ENTREGA DE BOLAS DE CAMPO, FUTSAL E VÔLEI PARA TODOS OS TIMES.
- AQUISIÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA IMPLEMENTOU AVANÇOS NO COTIDIANO DO MUNICÍPIO, QUANDO VIABILIZOU AS SEGUINTES OBRAS PÚBLICAS:

- PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADORA MIRIAM - VILA

- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA
- PAVIMENTAÇÃO DA RUA IRINEU PATRÍCIO
- PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRISCILA DOS VASCONCELOS
- CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCA FERNANDES DUARTE (UBS)
- INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO URBANO
- REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS
- MANUTENÇÕES NAS ESTRADAS VICINAIS
- INÍCIO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BANCOS
- PODAS DE ÁRVORES
- ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS
- ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA ARENINHA SOCIETY
- RETOMADA DA OBRA DO PÓRTICO
- CONCLUSÃO DA QUADRA DA JURUMENHA
- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- CONCLUSÃO DA EXTENSÃO DE REDE ÁGUA PARA MELHORAR A VIDA DO POVO (RIACHUELO SANTA MARIA)
- EXTENSÃO DE REDE EM PARCERIA COM A CAERN DE RUAS QUE NÃO ERAM BENEFICIADAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PARTE DO CONJUNTO ADÉLIA LOPES - RUA FRANCISCA FERNANDES DUARTE, PARTE DO CONJUNTO DA CAIXA)
- TAPA BURACO
- MANUTENÇÃO NA COBERTURA DA RODOVIÁRIA.

NO ANO DE 2024 NÃO REGISTRAMOS OBRAS PARALISADAS E OU INACABADAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTAMOS NO ANO DE 2024:

EM NOSSO MUNICÍPIO TEMOS ATUALMENTE UM TOTAL DE 1.709 FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO O QUE EQUIVALE A 3.968 PESSOAS CADASTRADAS.

NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN TEVE 1.163 FAMÍLIAS QUE RECEBERAM PAGAMENTO PELO PROGRAMA, TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 796.430,00 DE RENDA CIRCULANDO NA CIDADE E COM UMA MÉDIA DE R$ 684,81. DESTAS, 651 FAMÍLIAS AINDA FORAM BENEFICIADAS TAMBÉM PELO PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 67.704,00.

- O CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA EM NÚMEROS DE 2024:

1 - INCLUSÃO DE NOVAS FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO: **88**

2 – ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: **642**

3 – TRANSFERÊNCIA DE CADASTROS DE OUTRAS CIDADES PARA SANTA MARIA: **54**

4 - EMISSÃO DA FOLHA DE RESUMO/NIS: **294**

5 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS, DESBLOQUEIO E REVERSÃO DE CANCELAMENTOS: **295**

6 – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO: **186**

7 - EMISSÃO DA CARTEIRA DO IDOSO: **36**

8 – VISITA DOMICILIAR: **80**

TOTAL DE ATENDIMENTOS NO ANO DE 2024: 1.675

- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

TRABALHAMOS ATIVAMENTE NO NOSSO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA COM O GRUPO DE IDOSOS ONDE TEMOS EM TORNO DE 60 PESSOAS CADASTRADAS. AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHAMOS JUNTAMENTE AS ESCOLAS COM AS ATIVIDADES DE PROJETOS.

DENTRO DO CRAS NÓS TEMOS O NOSSO ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA PARA AS FAMÍLIAS QUE NÃO PODEM PAGAR O SERVIÇO DE UM ADVOGADO QUE EM 2024 REALIZOU 461 ATENDIMENTOS.

- O CRAS EM NÚMEROS

1.113 ATENDIMENTOS: 577 ATENDIMENTOS SOCIAIS, E 461 ATENDIMENTOS JURÍDICOS E 75 ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS. E TAMBÉM

157 VISITAS PSICOSSOCIAL

52 ENCAMINHAMENTOS AO BOLSA FAMÍLIA

25 ENCAMINHAMENTOS AO BPC:

- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)

O PROGRAMA SE DESENVOLVE POR MEIO DE VISITAS DOMICILIARES QUE BUSCAM ENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OFERTADO PELO CRAS, ATENDE OFICIALMENTE 100 PESSOAS EM NOSSO MUNICÍPIO, NO MOMENTO TEMOS 118 PESSOAS ATENDIDAS.
TEMOS O GRUPO DE GESTANTES EM PARCERIA COM CRAS E EM 2024 REALIZAMOS A ENTREGA DE 29 KITS GESTANTES.

- PROGRAMA DO LEITE POTIGUAR (PLP)

O PLP É UM PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR QUE FAZ A DISTRIBUIÇÃO DE 5 LITROS DE LEITE POR SEMANA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ATENDE CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A SETE ANOS E 11 MESES E IDOSO A PARTIR DE 60 ANOS. TODOS PRECISAM ESTÁ CADASTRADO NO CADASTRO ÚNICO, TER MAIS DE DUAS PESSOAS NO CADASTRO E ATENDER AOS CRITÉRIOS DE RENDA PER CAPITA EXIGIDO

E EM NOSSO MUNICÍPIO TEMOS UM TOTAL DE 189 FAMÍLIAS QUE RECEBEM O LEITE.

NESSES ÚLTIMOS QUATRO ANOS NOS NOSSOS PROGRAMAS E SERVIÇOS TRABALHAMOS AS CAMPANHAS DE ORIENTAÇÕES A POPULAÇÃO COMO A CAMPANHA DE PREVENÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, CAMPANHA DO 18 DE MAIO CONTRA A EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CAMPANHA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E A IMPORTÂNCIA DO

ALEITAMENTO MATERNO, PREVENÇÃO DE SUICÍDIO E DO CÂNCER MAMA E VÁRIAS OUTRAS CAMPANHAS.

NA SEDE DA SECRETARIA ALÉM DE MONITORAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, TEMOS TAMBÉM DIVERSOS SERVIÇOS COMO:

AGENDAMENTO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, ONDE FAZEMOS O AGENDAMENTO E LEVAMOS A PESSOA ATÉ A CENTRAL DO CIDADÃO, FORAM EM TORNO DE 200 PESSOAS EM 2024.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA PARA OS CARTÓRIOS PARA CONFECÇÃO DE 2º VIA DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO COM A GRATUIDADE;

79 CERTIDÕES FORAM SOLICITADOS DIRETAMENTE AOS CARTÓRIOS DE OUTRAS CIDADES E ESTADOS ATRAVÉS DE OFÍCIOS.

TEMOS A EMISSÃO DE CARTEIRAS DO IDOSO PARA GRATUIDADE NO TRANSPORTE QUE EM 2024 FORAM 58 NO TOTAL.

E TAMBÉM A EMISSÃO DE CARTEIRA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA GRATUIDADE NO TRANSPORTE TAMBÉM;

23 AGENDAMENTOS PARA RECEITA FEDERAL PARA EMISSÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS AO CPF;

E TEMOS OS NOSSOS BENEFÍCIOS DO INSS – COMO BPC/LOAS QUE É A GARANTIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS AO IDOSO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS OU À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUALQUER IDADE. E TAMBÉM VÁRIOS AUXÍLIOS DOENÇAS, PENSÃO POR MORTE, APOSENTADORIA RURAL E URBANA E AUXILIO ACIDENTE, QUE FORAM CONSEGUIDOS ATRAVÉS DO NOSSO SERVIÇO PRESTADO. ISSO TRAZ UMA ALEGRIA MUITO GRANDE PORQUE SABEMOS QUE VAI MELHORAR A VIDA DESSAS FAMÍLIAS.

OS NÚMEROS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS:

CONCESSÃO DE 27 BPC – 9 POR IDADE E 18 POR DEFICIÊNCIA;

08 APOSENTADORIAS, SENDO 5 RURAIS E 3 URBANAS;

10 AUXÍLIO DOENÇA, SENDO 3 RURAIS E 7 URBANOS;

06 PENSÕES POR MORTE, 5 RURAIS E 1 URBANA;

02 AUXÍLIOS ACIDENTE (BENEFÍCIO DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO PAGO DE FORMA VITALÍCIA A PESSOAS QUE SOFRERAM ALGUM TIPO DE ACIDENTE QUE RESULTOU EM SEQUELA DEFINITIVA E REDUZIU A CAPACIDADE DE TRABALHAR E NÃO IMPEDE QUE A PESSOA POSSA CONTINUAR A TRABALHAR FORMALMENTE.

E ENCERRAMOS O ANO DE 2024 COM VÁRIOS SOLICITAÇÕES EM ANÁLISE POR PARTE DO INSS.

ASSIM, PODEMOS DIZER QUE NOSSA ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO PARA, SÃO MUITAS AS ATIVIDADE E SERVIÇOS QUE SÃO OFERTADOS. BUSCAMOS SEMPRE O MELHOR PARA OS NOSSOS USUÁRIOS PARA QUE OS MESMOS TENHAM ACESSO A QUALIDADE E DIGNIDADE NO ATENDIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

PARA 2025 PRETENDEMOS CONTINUAR A DESENVOLVER AS AÇÕES QUE OBTIVERAM ÊXITO NO ANO PASSADO E EXECUTAR MUITAS OUTRAS ATIVIDADES, DENTRE ELAS, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADA AINDA NESSE PRIMEIRO SEMESTRE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATRAVÉS DESSA SECRETARIA, EXECUTAMOS:

AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS:

- 02 IMPRESSORAS;
- 02 NOTEBOOKS PARA O JMA;
- COMPRA DE NOVOS PROJETORES (04 UNIDADES);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE INTERNET EM 100% DAS ESCOLAS, AMPLIANDO ASSIM O ACESSO A MESMA;
- MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO J.M.A E CRECHE DANDO MAIS SEGURANÇA AS NOSSAS ESCOLAS;
- INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAÍCAS NA CRECHE MUNICIPAL (JEPI);
- 01 TV PARA O JMA.

COMPRA DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS:

- 04 REFRIGERADORES PARA AS ESCOLAS;
- 12 LIQUIDIFICADORES INDUSTRIAIS;
- 02 NOVOS FREEZERS;
- 20 VENTILADORES DE PAREDE;
- 01 VENTILADOR DE COLUNA;
- MAIS 02 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS;
- MAIS 04 BEBEDOUROS DE COLUNA.
- 13 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A CRECHE
- 09 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O JMA;
- 05 FOGÕES INDUSTRIAIS COM FORNO.

BRINQUEDOTECA ESCOLAR:

- 05 GIRAS-GIRAS;
- 05 ESCORREGADORES;

- 01 PLAYGROUND.

FARDAMENTO ESCOLAR:

- SERÁ ADQUIRIDO FARDAMENTO PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL EM 2025.

COMPRA DE MOBÍLIA ESCOLAR:

- 60 NOVAS CARTEIRAS ESCOLAR UNIVERSITÁRIA (DE BRAÇO) PARA O J.M.A;
- 15 KITS (01 MESA E 08 CADEIRAS) DE REFEITÓRIO PARA JMA;
- 50 CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR PARA A CRECHE (MESA E CARTEIRA);
- SUBSTITUIÇÃO DE TODA MOBÍLIA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO CAMPO:
  - 14 CONJUNTOS ESCOLAR TRAPÉZIO;
  - 60 CARTEIRAS ESCOLAR UNIVERSITÁRIA (DE BRAÇO);
  - 40 CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR (MESA E CADEIRA)
- 10 ARMÁRIOS DE AÇO PARA NOSAS ESCOLAS;
- 25 QUADROS DE VIDRO PARA TODOS AS ESCOLAS;
- 12 BIRÔS;
- 04 ARMÁRIOS ARQUIVO;
- 07 LINGUARINA DE 03 LUGARES;
- 20 CADEIRAS FIXAS EMPILHÁVEL;

INFRAESTRUTURA:

- REFORMA DO JMA:
  - CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS;
  - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA;
  - PINTURAL GERAL;
  - RETELHAMENTO DA COBERTURA;
  - REFORMA DOS PORTÕES;
  - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE (TROCA DA TELA)
  - PROJEÇÃO PARA COMPRA DE 02 LABORATÓRIOS (MATEMÁTICA E CIÊNCIAS);

- REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL:

  - COLOCAÇÃO DO FORRO;
  - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SALA DE AULA, DE UM BANHEIRO E A REALOCAÇÃO DO PORTÃO PRINCIPAL DA ENTRADA;
  - PINTURA GERAL;
  - RETELHAMENTO DA COBERTURA;
  - CLIMATIZAÇÃO DE 100% DO JARDIM ESCOLA PARAÍSO INFANTIL (JEPI);
  - CONSTRUÇÃO DA SALA DE MERENDA.

- REFORMA DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- COLOCAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS EM TODAS AS ESCOLAS, NAS QUAIS AINDA ERAM DE PISOS QUEIMADOS;
- PINTURA TOTAL;
- REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS;
- RETELHAMENTO DA COBERTURA;
- FORRAR TODAS AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DO CAMPO ATÉ O FINAL DO ANO;
- SUBSTITUIÇÃO DOS PORTÕES DA ESCOLA DE JURUMENHA.

- AÇÕES PEDAGÓGICAS:

- FORMAÇÕES CONTINUADAS PARA PROFISSIONAIS;
- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; (ATIVIDADES EM CONTRATURNOS);
- CURSINHO PREPARATÓRIO PARA O IFRN;
- REFORÇO ESCOLAR E REPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS;
- SALAS DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE);
- APOIO DE UMA PSICOLÓGA EDUCACIONAL;
- APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA AOS ALUNOS;
-

INVESTIMENTOS EM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO:

- 2024: R$ 10.408.939,60

INVESTIMENTOS EM MERENDA ESCOLAR:

- 2024: 349.120,50

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

- 2024: 213.563,69

MATERIAL PERMANENTE:

- 2024: 445.907,05

MATERIAL DE LIMPEZA:

- 2024: 47.463,90

REFORMA DE CARTEIRAS:

- 2024: 35.592,00

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS:

- 2024: 38.466,75

TRANSPORTE:

- PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE 2 ÔNIBUS AMARELINHO.

OBS: 01 ONIBUS COM RECURSOS DO FUNDEB E 01 DO FNDE.

COINCLUSÃO

FORAM ESTAS AS PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS PELA ADMINKISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, NO ANO DE 2024, QUANDO ESPERAMOS TER ATENDIDO PLENAMENTE, AS DETERMINAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 12/2016, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

RANIERY SOARES CÂMARA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 01 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Assistencia Social

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00

ASSISTENCIA SOCIAL													
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00

Esporte, Lazer e Turismo													
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Fundo Municipal de Saúde

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00

GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Administração

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00

CULTURA												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00

Infraestrutura e Obras													
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

PODER/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	RAPP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPP - PAGOS	RAPP - CANCELADOS	RAPP - SALDO	RAPNP - INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RAPNP - INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RAPNP - PAGOS	RAPNP - CANCELADOS	RAPNP - SALDO	SALDO TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.617,30	6.566,00	6.380,62	8.802,68	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.372,50	27.372,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.625,49	113.357,82	75.010,80	48.472,51	1.500,00	1.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,00	7.668,00	1.455,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.866,20	31.866,20	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16050000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16210000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00	9.339,26	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	3.120,00	3.040,41	435,94	0,00	0,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,60	13.455,00	13.085,20	1.157,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,36	56.717,75	56.031,55	24.986,56	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	10.755,34	80.822,39	73.475,64	18.102,09	0,00	40,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.955,00	11.955,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00	21.117,29	0,00	0,00

Esporte, Lazer e Turismo												
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.145,36	106.986,76	105.062,11	6.070,01	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,26	2.597,26	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 02 - RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INCRITOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	125009/2022	25/01/2022	01020061236101132022150000003390390 0	04.994.771/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	40,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201004/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000003390400 0	08.191.530/0001-76 - R F SOARES SERVICOS DE INTERNET	0,00	593,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	401013/2022	01/04/2022	01020061339201072037150000003390390 0	45.594.938/0001-15 - RICARDO GOMES MAESTRO	0,00	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201018/2022	01/12/2022	01020061236301132138150000003390300 0	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	564,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201026/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000003390390 0	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.542,00
Fundo Municipal de Saúde	16000000	1201017/2023	01/12/2023	02020141030101022049160000003390390 0	14.465.585/0001-20 - T DE S C CARVALHO	0,00	9.123,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201012/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000003390300 0	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	291,79
Fundo Municipal de Saúde	16010000	1201001/2023	01/12/2023	02020141030101022046160100004490520 0	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	0,00	25.886,20
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000003390300 0	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	16.575,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331001/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000003390390 0	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229006/2023	29/12/2023	01020061212201132015150000003390390 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	480,16
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229005/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390300 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	44,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	401003/2022	01/04/2022	01020030412200142007150000003390390 0	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	0,00	4.455,36
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229005/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000003390300 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	938,46
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229011/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000003390390 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.551,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	901021/2022	01/09/2022	01020061212201132015150000003390390 0	13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	2.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201007/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000003390400 0	26.776.175/0001-89 - CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA	0,00	5.900,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207006/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000003390300 0	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201023/2023	01/12/2023	01020061236101132022150000003390300 0	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	29.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201003/2023	01/12/2023	02020150824401142077150000003390300 0	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.925,00
Fundo Municipal de Saúde	16210000	1014001/2021	14/10/2021	01020141030101022046162100003390300 0	04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA	0,00	4.989,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	411001/2023	11/04/2023	01020030412200142007150000033909300	064.318.774-03 - ITALO FÉLIX DE AQUINO	0,00	500,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201020/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	22.425,00
Sec.Mun.de Administração	15000000	401004/2021	01/04/2021	01020030412200142007150000033903900	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	310002/2023	10/03/2023	02020141030101022046150000033904000	38.194.498/0001-43 - V H CRUZ DE MOURA	0,00	18.840,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	10.725,00
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020020824301412005150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	356,35
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229002/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390300 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	330,01
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229002/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.034,18
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229008/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	689,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	703001/2023	03/07/2023	01020030412200142007150000033903900	13.234.599/0001-70 - PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI	0,00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201023/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	10.200,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1218001/2023	18/12/2023	02020141030101022143150000033903900	12.120.272/0001-04 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	1227001/2023	27/12/2023	02020150824401142078166000033903200	24.114.994/0001-35 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	0,00	27.372,50
Fundo Municipal de Saúde	16210000	1119004/2021	19/11/2021	01020141030101022046162100003390300 0	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201010/2022	01/12/2022	01020061212201132015150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	214,45
Sec.Munic.de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	1103002/2021	03/11/2021	01020132369501351016170000004490510 0	18.659.632/0001-27 - ESCALA CONSTRUCOES EIRELI	0,00	21.117,29
Fundo Municipal de Saúde	15000000	428002/2023	28/04/2023	02020141030101022046150000033903600	587.229.124-87 - WODEN DA SILVA VILAR	0,00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201010/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.278,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	120001/2023	20/01/2023	01020030412200142007150000033904000	22.722.597/0001-10 - A X BESERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.300,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229003/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	281,46
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229003/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390300 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	445,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229004/2023	29/12/2023	01020061236301132138150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	6.279,84
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1201001/2023	01/12/2023	01020020824301412005150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	3.120,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201002/2022	01/12/2022	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	454,04
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207004/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000033903000	12.305.387/0001-73 - RDF -	0,00	500,00

					DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229001/2023	29/12/2023	01020061236101132022150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	358,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	403005/2023	03/04/2023	01020061339201072037150000033903900	45.594.938/0001-15 - RICARDO GOMES MAESTRO	0,00	1.500,00
Sec.Munic.Educação e Cultura	15000000	1201013/2021	01/12/2021	01020061236101132015150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	96,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201003/2022	01/12/2022	02020150824401142077150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	131,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102013/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903600	048.387.864-25 - JOSENIR FAUSTINO RODRIGUES	0,00	600,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	1201002/2023	01/12/2023	02020141030101022046160100004490520 0	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.980,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	24.375,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331002/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000033903900	24.371.015/0001-24 - ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA	0,00	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	108001/2021	08/01/2021	01020150824401142077150000033903200	15.128.779/0001-00 - AVELINO E CAMPOS LTDA	0,00	8.486,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	102011/2023	02/01/2023	02020150824401142077150000033903600	378.669.404-44 - MARIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	0,00	700,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229006/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	258,55
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	102005/2023	02/01/2023	01020072678201502103150000033903600	705.034.504-05 - JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS	0,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	620001/2022	20/06/2022	01020030412200141057150000044905200	35.974.730/0001-78 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO	0,00	2.980,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201002/2023	01/12/2023	02020150824401142077150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.541,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207005/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000033903000	12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229002/2023	29/12/2023	01020061236101132022150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	392,49
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229006/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	398,72
Fundo Municipal de Saúde	15000000	726003/2021	26/07/2021	01020141030101022046150000033903000	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	9.314,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201024/2023	01/12/2023	01020061236301132138150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	15.600,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201021/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	15.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1211001/2023	11/12/2023	01020030412200142007150000033904000	40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	0,00	5.550,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.730,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	310001/2023	10/03/2023	02020141030101022046150000033903900	38.194.498/0001-43 - V H CRUZ DE MOURA	0,00	1.500,00

Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229009/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	285,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	110001/2022	10/01/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	1.296,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229001/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.191,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	701007/2022	01/07/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	9.624,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	102006/2023	02/01/2023	01020071545101502044150000033903600	586.063.274-68 - BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	0,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201005/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	3.134,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1211001/2023	11/12/2023	01020061236101132022150000033903600	035.755.654-22 - MARCILIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0,00	6.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.914,60
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102007/2023	02/01/2023	02020141030101022046150000033903600	028.943.984-17 - MARIA CLEANE DE BRITO	0,00	500,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201024/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.033,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	120001/2023	20/01/2023	01020040412300152092150000033904000	22.345.635/0001-63 - HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	0,00	800,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201018/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	09.234.399/0001-40 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA	0,00	250,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201011/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	445,27
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	901001/2023	01/09/2023	01020071545201512043150000033903900	32.137.769/0001-42 - LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	63.036,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	303001/2023	03/03/2023	01020030412200142007150000033903900	41.304.789/0001-51 - ADEYLTON EMERSON DE FARIAS LIRA 09125637452	0,00	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229005/2023	29/12/2023	01020061212201132015150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	958,35
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229012/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	406,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102009/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903900	31.002.969/0001-25 - BEZERRA, MENDONCA, BARBOSA ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	502006/2022	02/05/2022	01020030412200142007150000033903000	36.484.957/0001-06 - COSTA GUEDES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA	0,00	378,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1212008/2023	12/12/2023	01020061236101132016154200044905200	17.570.889/0001-45 - JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	11.955,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201006/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	4.140,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207003/2023	07/12/2023	02020141030101022046150000033903000	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.346,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331003/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000033903900	26.767.296/0001-64 - M M ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME	0,00	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	15000000	1020002/2023	20/10/2023	01020061212201132015150000033903900	13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE	0,00	4.200,00

EDUCACAO E CULTURA					E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201002/2022	01/12/2022	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.230,76
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201019/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	06.004.897/0001-08 - GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.240,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1129014/2022	29/11/2022	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	295,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102012/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903600	875.555.904-25 - MARIA DE FATIMA LEITE ALVES	0,00	1.500,00
Fundo Municipal de Saúde	16050000	1201014/2023	01/12/2023	02020141030100102154160500003390 3900	40.770.879/0001-75 - INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO	0,00	0,20
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229001/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390 3000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	662,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	102009/2023	02/01/2023	02020150824401142077150000033903600	330.608.514-68 - ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	509001/2022	09/05/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	567,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229007/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	2.253,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201025/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	3.510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	801001/2023	01/08/2023	01020030412200142007150000033903900	26.724.942/0001-06 - JMS ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201017/2022	01/12/2022	01020061236101132022150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.460,62
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201022/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	13.650,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229007/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390 3900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	341,76
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229010/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	295,48
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229004/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390 3000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	374,74
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229004/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	258,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229003/2023	29/12/2023	01020061236301132138150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	9.750,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331001/2022	31/03/2022	01020030412200142007150000033903900	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	333,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15400000	1202035/2024	30/12/2024	01020061236101132017154000031901100	000012 - FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	126.326,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15400000	1202036/2024	30/12/2024	01020061236501412031154000031901100	000015 - FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	61.343,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15400000	1230001/2024	30/12/2024	01020061236101132017154000031901300	29..97.9.0/36/0-00 - INSS - INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	35.237,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15400000	1230037/2024	30/12/2024	01020061236501412031154000003190130 0	29..97.9.0/36/0-00 - INSS - INST. NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	16.522,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1108003/2024	08/11/2024	0102006123650113100715420000449052 00	08..77.3.9/90/0-00 - O MOVELEIRO CIA LTDA	0,00	67.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1108004/2024	08/11/2024	0102006123610113109015420000449052 00	08..77.3.9/90/0-00 - O MOVELEIRO CIA LTDA	0,00	79.215,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1218003/2024	18/12/2024	0102006123650113100715420000449052 00	36..51.9.4/22/0-00 - IVG BRASIL LTDA	0,00	398.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1227002/2024	27/12/2024	0102006123650113100715420000449052 00	46..90.2.0/47/0-00 - YDEA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA	0,00	68.000,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PAGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1201001/2023	01/12/2023	01020020824301412005150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	3.040,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102009/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903900	31.002.969/0001-25 - BEZERRA, MENDONCA, BARBOSA ROSSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102012/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903600	875.555.904-25 - MARIA DE FATIMA LEITE ALVES	0,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	102013/2023	02/01/2023	01020030412200142007150000033903600	048.387.864-25 - JOSENIR FAUSTINO RODRIGUES	0,00	600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	120001/2023	20/01/2023	01020030412200142007150000033904000	22.722.597/0001-10 - A X BESERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	303001/2023	03/03/2023	01020030412200142007150000033903900	41.304.789/0001-51 - ADEYLTON EMERSON DE FARIAS LIRA 09125637452	0,00	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331001/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000033903900	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331002/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000033903900	24.371.015/0001-24 - ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA	0,00	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331003/2023	31/03/2023	01020030412200142007150000033903900	26.767.296/0001-64 - M M ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME	0,00	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	703001/2023	03/07/2023	01020030412200142007150000033903900	13.234.599/0001-70 - PRIME BRASIL SERVIÇOS EIRELI	0,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	801001/2023	01/08/2023	01020030412200142007150000033903900	26.724.942/0001-06 - JMS ASSESSORIA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201004/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033904000	08.191.530/0001-76 - R F SOARES SERVICOS DE INTERNET	0,00	593,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201005/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	3.083,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201006/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	4.004,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201007/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033904000	26.776.175/0001-89 - CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA	0,00	5.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1211001/2023	11/12/2023	01020030412200142007150000033904000	40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	0,00	5.550,00

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	15000000	120001/2023	20/01/2023	01020040412300152092150000033904000	22.345.635/0001-63 - HM2 SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	0,00	800,00
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.620,23
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	10.464,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	403005/2023	03/04/2023	01020061339201072037150000033903900	45.594.938/0001-15 - RICARDO GOMES MAESTRO	0,00	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201023/2023	01/12/2023	01020061236101132022150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	27.657,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201024/2023	01/12/2023	01020061236301132138150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	14.676,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201025/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	3.421,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201026/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1211001/2023	11/12/2023	01020061236101132022150000033903600	035.755.654-22 - MARCILIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0,00	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15420000	1212008/2023	12/12/2023	01020061236101132016154200004490520 0	17.570.889/0001-45 - JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,00	11.955,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229001/2023	29/12/2023	01020061236101132022150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	358,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229002/2023	29/12/2023	01020061236101132022150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	392,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229003/2023	29/12/2023	01020061236301132138150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	9.750,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229004/2023	29/12/2023	01020061236301132138150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	6.279,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229005/2023	29/12/2023	01020061212201132015150000033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	958,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1229006/2023	29/12/2023	01020061212201132015150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	480,16
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	102005/2023	02/01/2023	01020072678201502103150000033903600	705.034.504-05 - JESSICKA LARISSA DA SILVA DIAS	0,00	1.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	102006/2023	02/01/2023	01020071545101502044150000033903600	586.063.274-68 - BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	0,00	1.500,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	901001/2023	01/09/2023	01020071545201512043150000033903900	32.137.769/0001-42 - LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS CONSTRUÇÕES EIRELI	0,00	63.036,76
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	15.569,92
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	23.455,43
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229001/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	662,05
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229002/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	330,01
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229003/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	445,18
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229004/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400033903000	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	374,74

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229005/2023	29/12/2023	01020071545101502044170400003390300 0	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	44,80
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229006/2023	29/12/2023	0102007154510150204417040000339039 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	398,72
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	17040000	1229007/2023	29/12/2023	0102007154510150204417040000339039 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	341,76
Fundo Municipal de Saúde	15000000	102007/2023	02/01/2023	0202014103010102204615000000339036 00	028.943.984-17 - MARIA CLEANE DE BRITO	0,00	500,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	428002/2023	28/04/2023	0202014103010102204615000000339036 00	587.229.124-87 - WODEN DA SILVA VILAR	0,00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	16010000	1201001/2023	01/12/2023	0202014103010102204616010000449052 00	07.897.039/0001-00 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP	0,00	25.886,20
Fundo Municipal de Saúde	16010000	1201002/2023	01/12/2023	0202014103010102204616010000449052 00	50.867.070/0001-10 - RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.980,00
Fundo Municipal de Saúde	16000000	1201017/2023	01/12/2023	0202014103010102204916000000339039 00	14.465.585/0001-20 - T DE S C CARVALHO	0,00	7.668,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201018/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	09.234.399/0001-40 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA	0,00	200,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201019/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	06.004.897/0001-08 - GASONOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.240,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201020/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	21.740,75
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201021/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	14.870,30
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201022/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	12.786,43
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201023/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	10.013,60
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201024/2023	01/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.016,10
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229001/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.191,14
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229002/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.034,18
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229003/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	281,46
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229004/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	258,55
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229005/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	938,46
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229006/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339039 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	258,55
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229007/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	2.253,73
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229008/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	689,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229009/2023	29/12/2023	0202014103010102204615000000339030 00	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	285,51

Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229010/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	295,48
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229011/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	1.551,27
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1229012/2023	29/12/2023	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	406,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	102009/2023	02/01/2023	02020150824401142077150000033903600	330.608.514-68 - ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	0,00	400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	102011/2023	02/01/2023	02020150824401142077150000033903600	378.669.404-44 - MARIA CRISTINA DA SILVA FARIAS	0,00	700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201002/2023	01/12/2023	02020150824401142077150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	2.541,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201003/2023	01/12/2023	02020150824401142077150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.739,62
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16600000	1227001/2023	27/12/2023	02020150824401142078166000033903200	24.114.994/0001-35 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	0,00	27.372,50

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS CANCELADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº DO EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CREDOR	VALOR PROCESSADO	VALOR NÃO PROCESSADO
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020020824301412005150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	356,35
GABINETE DO PREFEITO	15000000	1201001/2023	01/12/2023	01020020824301412005150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	79,59
Sec.Mun.de Administração	15000000	401004/2021	01/04/2021	01020030412200142007150000033903900	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	110001/2022	10/01/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	1.296,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	331001/2022	31/03/2022	01020030412200142007150000033903900	04.590.289/0001-05 - ANA NERI DA SILVA	0,00	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	401003/2022	01/04/2022	01020030412200142007150000033903900	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	0,00	4.455,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	502006/2022	02/05/2022	01020030412200142007150000033903000	36.484.957/0001-06 - COSTA GUEDES DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA	0,00	378,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	509001/2022	09/05/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	567,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	620001/2022	20/06/2022	01020030412200141057150000044905200	35.974.730/0001-78 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO	0,00	2.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	701007/2022	01/07/2022	01020030412200142007150000033903900	08.381.234/0001-38 - SEC PUBLICIDADE EIRELI	0,00	9.624,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	411001/2023	11/04/2023	01020030412200142007150000033909300	064.318.774-03 - ITALO FÉLIX DE AQUINO	0,00	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201005/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	50,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15000000	1201006/2023	01/12/2023	01020030412200142007150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	135,50
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	333,56
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201002/2022	01/12/2022	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	454,04

Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	109,77
Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020052060800222010150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	260,03
Sec.Munic.Educação e Cultura	15000000	1201013/2021	01/12/2021	01020061236101132015150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	96,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	401013/2022	01/04/2022	01020061339201072037150000033903900	45.594.938/0001-15 - RICARDO GOMES MAESTRO	0,00	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	901021/2022	01/09/2022	01020061212201132015150000033903900	13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	2.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201010/2022	01/12/2022	01020061212201132015150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	214,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201017/2022	01/12/2022	01020061236101132022150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.460,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201018/2022	01/12/2022	01020061236301132138150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	564,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1020002/2023	20/10/2023	01020061212201132015150000033903900	13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201023/2023	01/12/2023	01020061236101132022150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.592,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201024/2023	01/12/2023	01020061236301132138150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	923,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201025/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	88,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	15000000	1201026/2023	01/12/2023	01020061212201132015150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	542,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201001/2022	01/12/2022	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.914,60
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201002/2022	01/12/2022	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	2.230,76
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201002/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.005,08
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15000000	1201003/2023	01/12/2023	01020071545101502044150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	919,57
Sec.Munic.de Esporte, Lazer e Turismo	17000000	1103002/2021	03/11/2021	01020132369501351016170000044905100	18.659.632/0001-27 - ESCALA CONSTRUCOES EIRELI	0,00	21.117,29
Fundo Municipal de Saúde	15000000	726003/2021	26/07/2021	01020141030101022046150000033903000	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	9.314,00
Fundo Municipal de Saúde	16210000	1014001/2021	14/10/2021	01020141030101022046162100003390300	04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA	0,00	4.989,26
Fundo Municipal de Saúde	16210000	1119004/2021	19/11/2021	01020141030101022046162100003390300	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.350,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1129014/2022	29/11/2022	02020141030101022046150000033903900	40.779.142/0001-13 - PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	0,00	295,48
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201010/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	1.278,95
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201011/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	445,27
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201012/2022	01/12/2022	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	291,79

Fundo Municipal de Saúde	15000000	310002/2023	10/03/2023	02020141030101022046150000033904000	38.194.498/0001-43 - V H CRUZ DE MOURA	0,00	18.840,00
Fundo Municipal de Saúde	16050000	1201014/2023	01/12/2023	02020141030100102154160500003390 3900	40.770.879/0001-75 - INSTITUTO AMBIENTAL DE SAÚDE E OFERTA MEDICINAL - IASO	0,00	0,20
Fundo Municipal de Saúde	16000000	1201017/2023	01/12/2023	02020141030101022049160000033903900	14.465.585/0001-20 - T DE S C CARVALHO	0,00	1.455,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201018/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	09.234.399/0001-40 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA	0,00	50,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201020/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	684,25
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201021/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	729,70
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201022/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	863,57
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201023/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	186,40
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1201024/2023	01/12/2023	02020141030101022046150000033903900	30.687.371/0001-54 - J L L PEREIRA RESTAURANTE E POUSADA LTDA	0,00	16,90
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207003/2023	07/12/2023	02020141030101022046150000033903000	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.346,20
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207004/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000033903000	12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	500,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207005/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000033903000	12.305.387/0001-73 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	870,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1207006/2023	07/12/2023	02020141030301022050150000033903000	33.379.154/0001-95 - RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.760,00
Fundo Municipal de Saúde	15000000	1218001/2023	18/12/2023	02020141030101022143150000033903900	12.120.272/0001-04 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE	0,00	8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	108001/2021	08/01/2021	01020150824401142077150000033903200	15.128.779/0001-00 - AVELINO E CAMPOS LTDA	0,00	8.486,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201003/2022	01/12/2022	02020150824401142077150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	131,10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15000000	1201003/2023	01/12/2023	02020150824401142077150000033903000	08.534.562/0010-18 - FRANCISCO DE SALES DANTAS	0,00	185,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 03 - SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCO	CONTA	FONTE	SALDO CONTA-CORRENTE	SALDO INVESTIMENTOS	AJUSTES	SALDO TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	390-3	17000000	0,00	87,84	0,00	87,84
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	413-6	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3895-4	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	3902-0	15000000	0,00	262.206,09	-58.247,90	203.958,19
BANCO DO BRASIL S/A	3903-9	15000000	0,00	404.448,40	0,00	404.448,40
BANCO DO BRASIL S/A	3904-7	15000000	0,00	3.280,43	0,00	3.280,43
BANCO DO BRASIL S/A	3905-5	17040000	0,00	6.353,78	0,00	6.353,78
BANCO DO BRASIL S/A	3906-3	15000000	0,00	2.749,35	0,00	2.749,35
BANCO DO BRASIL S/A	3907-1	17040000	0,00	55.098,70	0,00	55.098,70
BANCO DO BRASIL S/A	3908-X	15000000	0,00	0,01	0,00	0,01
BANCO DO BRASIL S/A	3909-8	15000000	0,00	1.729,17	0,00	1.729,17
BANCO DO BRASIL S/A	5750-9	15510000	0,00	564,58	0,00	564,58
BANCO DO BRASIL S/A	7482-9	16000000	0,00	20,01	0,00	20,01
BANCO DO BRASIL S/A	7483-7	16000000	0,00	1,63	0,00	1,63
BANCO DO BRASIL S/A	9402-1	16000000	0,00	4,15	0,00	4,15
BANCO DO BRASIL S/A	9486-2	15500000	0,00	345,21	0,00	345,21
BANCO DO BRASIL S/A	9796-9	15001002	0,00	0,12	0,00	0,12
BANCO DO BRASIL S/A	12583-0	15500000	0,00	101.871,16	0,00	101.871,16
BANCO DO BRASIL S/A	12648-9	15000000	0,00	277,41	0,00	277,41
BANCO DO BRASIL S/A	13004-4	15530000	0,00	34.084,52	0,00	34.084,52
BANCO DO BRASIL S/A	13214-4	17500000	0,00	6.798,70	0,00	6.798,70
BANCO DO BRASIL S/A	14838-5	15000000	0,00	482.831,52	0,00	482.831,52
BANCO DO BRASIL S/A	16060-1	15000000	0,00	17,02	0,00	17,02
BANCO DO BRASIL S/A	17160-3	16000000	0,00	1,69	0,00	1,69
BANCO DO BRASIL S/A	17309-6	15400000	0,00	95,85	0,00	95,85
BANCO DO BRASIL S/A	17825-X	15000000	0,00	13.735,69	0,00	13.735,69
BANCO DO BRASIL S/A	20509-5	15520000	0,00	69.612,32	0,00	69.612,32
BANCO DO BRASIL S/A	21396-9	15000000	0,00	3.636,24	0,00	3.636,24
BANCO DO BRASIL S/A	21937-1	15000000	0,00	2,70	0,00	2,70
BANCO DO BRASIL S/A	22275-5	16590000	0,00	142,65	0,00	142,65
BANCO DO BRASIL S/A	22305-0	15710000	0,00	86,53	0,00	86,53
BANCO DO BRASIL S/A	22554-1	15000000	0,00	15,27	0,00	15,27
BANCO DO BRASIL S/A	23436-2	15710000	0,00	55,43	0,00	55,43
BANCO DO BRASIL S/A	24599-2	16000000	0,00	8.440,83	0,00	8.440,83

BANCO DO BRASIL S/A	24600-X	16000000	0,00	14,02	0,00	14,02
BANCO DO BRASIL S/A	24602-6	16000000	0,00	255,88	0,00	255,88
BANCO DO BRASIL S/A	24887-8	15001002	0,00	1.378,62	0,00	1.378,62
BANCO DO BRASIL S/A	25222-0	15710000	0,00	38.851,27	0,00	38.851,27
BANCO DO BRASIL S/A	25336-7	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	27709-6	16010000	0,00	995,71	0,00	995,71
BANCO DO BRASIL S/A	27710-X	16010000	0,00	5.115,14	0,00	5.115,14
BANCO DO BRASIL S/A	27843-2	15000000	0,00	12,99	0,00	12,99
BANCO DO BRASIL S/A	28541-2	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	29607-4	15000000	0,00	0,51	0,00	0,51
BANCO DO BRASIL S/A	29800-X	15690000	0,00	78,02	0,00	78,02
BANCO DO BRASIL S/A	29974-X	16000000	0,00	29,65	0,00	29,65
BANCO DO BRASIL S/A	30108-6	16010000	0,00	517,81	0,00	517,81
BANCO DO BRASIL S/A	30825-0	16600000	0,00	0,31	0,00	0,31
BANCO DO BRASIL S/A	30830-7	16600000	0,00	46,59	0,00	46,59
BANCO DO BRASIL S/A	30838-2	16600000	0,00	29.614,60	0,00	29.614,60
BANCO DO BRASIL S/A	30848-X	16600000	0,00	11.380,28	0,00	11.380,28
BANCO DO BRASIL S/A	30861-7	16600000	0,00	24.150,91	0,00	24.150,91
BANCO DO BRASIL S/A	32265-2	16600000	0,00	20.615,75	0,00	20.615,75
BANCO DO BRASIL S/A	32660-7	16600000	0,00	363,26	0,00	363,26
BANCO DO BRASIL S/A	33203-8	16000000	0,00	2.399.946,62	0,00	2.399.946,62
BANCO DO BRASIL S/A	33236-4	16010000	0,00	558.120,46	0,00	558.120,46
BANCO DO BRASIL S/A	33776-5	15690000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	34072-3	15400000	0,00	1.538.921,09	0,00	1.538.921,09
BANCO DO BRASIL S/A	36760-5	16600000	0,00	54,12	0,00	54,12
BANCO DO BRASIL S/A	36769-9	16600000	0,00	15,28	0,00	15,28
BANCO DO BRASIL S/A	36975-6	15001002	0,00	62.762,65	0,00	62.762,65
BANCO DO BRASIL S/A	40614-7	15400000	0,00	0,21	0,00	0,21
BANCO DO BRASIL S/A	41192-2	17060000	0,00	100,33	0,00	100,33
BANCO DO BRASIL S/A	42105-7	15001001	0,00	823,39	0,00	823,39
BANCO DO BRASIL S/A	42106-5	17510000	0,00	27.356,41	0,00	27.356,41
BANCO DO BRASIL S/A	42202--	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	42551-6	17000000	0,00	87.949,54	0,00	87.949,54
BANCO DO BRASIL S/A	42768-3	15001001	0,00	107.321,95	0,00	107.321,95
BANCO DO BRASIL S/A	42937-6	15000000	0,00	208.077,45	0,00	208.077,45
BANCO DO BRASIL S/A	43767-0	17040000	0,00	4.756,90	0,00	4.756,90
BANCO DO BRASIL S/A	43911-8	16600000	0,00	773,23	0,00	773,23

BANCO DO BRASIL S/A	44374-3	17000000	0,00	585.057,94	0,00	585.057,94
BANCO DO BRASIL S/A	44375-1	17000000	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	44478-2	17150000	0,00	1.994,38	0,00	1.994,38
BANCO DO BRASIL S/A	44479-0	17160000	0,00	825,32	0,00	825,32
BANCO DO BRASIL S/A	44707-2	16050000	0,00	9.895,57	0,00	9.895,57
BANCO DO BRASIL S/A	45192-4	15690000	0,00	60.010,22	0,00	60.010,22
BANCO DO BRASIL S/A	45219-X	17190000	0,00	57.313,47	0,00	57.313,47
BANCO DO BRASIL S/A	45313-7	16600000	0,00	334.825,27	0,00	334.825,27
BANCO DO BRASIL S/A	45845-7	17060000	0,00	207.678,90	0,00	207.678,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71052-9	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	71088-0	15000000	0,00	21,15	0,00	21,15
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647102-0	17000000	0,00	0,02	0,00	0,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647161-5	17000000	0,00	69.504,86	0,00	69.504,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647183-6	17000000	0,00	58.892,70	0,00	58.892,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647231-0	15000000	0,00	108.630,00	0,00	108.630,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647240-9	17000000	0,00	235.042,46	0,00	235.042,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	647241-7	17000000	0,00	208.264,99	0,00	208.264,99
BANCO DO BRASIL S/A	999999-7	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santa Maria
Av. Presidente Juscelino, 455, Centro, Santa Maria - RN
CNPJ 01.613.859/0001-39

Santa Maria-RN, 23 de abril de 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins necessários, que consultado os registro desta Casa Legislativa, constateis as seguintes Resoluções, Decretos e Leis aprovadas no exercício de 2024.

Projeto de Lei Municipal

projeto de leis	Números de leis	Ementário	Sanção	Promulgação	Publicação
	Lei Ordinária nº 324/2024	Dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Santa Maria - RN, para os exercícios financeiros de 2025 a 2028, e dá outras providências.	10/06/2024		26/06/2024
	Lei Ordinária nº 325/2024	Lei ordinária 325.2024- os subsídios do presidente da câmara municipal e dos vereadores de santa Maria	10/06/2024		26/06/2024
02/2024	Lei Ordinária nº 326/2024	Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025, e dá outras providências.	26/07/2024		17/09/2024
	Lei Ordinária nº 327/2024	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/11/2024		28/11/2024
03/2024	Lei Ordinária nº 328/2024	Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação do Assentamento Nova Esperança Fazenda Pegado - AANEFP e dá outras providências	04/12/2024		05/12/2024
04/2024	Lei Ordinária nº 329/2024	Institui o Incentivo de Pagamento por Desempenho, no âmbito do Município de Santa Maria /RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) com recursos advindos do Ministério da Saúde-MS-Piso de Atenção Primária em Saúde- Incentivo Financeiro da APS-Desempenho instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de Julho de 2023,na forma que especifica e dá outras providências.	11/12/2024		12/12/2024
05/2024	Lei Ordinária nº 330/2024	"Institui no âmbito do Município de Santa Maria/RN, o Incentivo por Desempenho Individual Variável - IDIV, com recursos advindos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, a ser pago aos profissionais que compõem as equipes de Saúde da Família – eSF, equipes de Atenção Primária – eAP, equipes de Saúde	17/12/2024		18/12/2024

		Bucal eSB e equipes Multiprofissionais – eMulti, na forma que especifica, revoga a Lei Complemetar nº. 054 de 02 de novembro de 2020, considerando a revogação da Portaria Ministerial nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 e Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 dá outras providências."			

Projeto de lei complementar

Número de leis	Projetos de leis	Ementário	Sanção	Promulgação	Publicação
62/2024	01/2024	Reajuste do piso salarial dos professores			
63/2024	02/2024	Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Transportes de Santa Maria/RN, que modifica a estrutura administrativa, e dá outras providências.	11/12/2024		12/12/2024
64/2024	03/2024	*Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento anual de 2024, e dá outras providências.*	20/12/2024		23/12/2024

Respeitosamente,

HANDSON SOARES CAMARA:03025090464

Assinado de forma digital por HANDSON SOARES CAMARA:03025090464
Dados: 2025.04.28 23:43:08 -03'00'

HANDSON SOARES CÂMARA
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 05 – CRÉDITOS ADICIONAIS

BLOCO A – DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº _____

DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO (Fontes De Recurso)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Fontes De Recurso)	ANULAÇÃO (Fontes De Recurso)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Fontes De Recurso)	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (Nota)
1	02/01/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0
3	02/01/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	40.004,68	0,00	0
5	02/01/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0
6	01/02/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0
8	01/03/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0
9	01/04/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0
11	03/06/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	709.148,38	0,00	0
12	01/07/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0
13	01/08/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0
14	01/08/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.441.000,00	0,00	0
16	02/09/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	1.062.536,98	0,00	0
17	01/10/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	0,00	800.581,66	0,00	0
19	01/11/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	1.446.875,58	0,00	0,00	0,00	0
22	01/11/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	796.500,00	0,00	0,00	0
23	02/12/2024	Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN	0,00	2.213.017,62	0,00	0,00	0

BLOCO B – LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO (Fontes De Recurso)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Fontes De Recurso)	ANULAÇÃO (Fontes De Recurso)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Fontes De Recurso)	TIPO DE CRÉDITO

BLOCO C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MOVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
Orçamento Inicial - LOA	31.000.000,00
Créditos Adicionais	8.988.664,90
2.1 - Créditos Suplementares	8.988.664,90
2.2 - Créditos Especiais	0,00
2.3 -Créditos Extraordinários	0,00
Anulações de Dotações (deduzir)	4.532.271,70

ORÇAMENTO FINAL APURADO	35.456.393,20
Total Contabilizado	35.456.393,20

CACS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

RESOLUÇÃO CACS-FUNDEB/RN, Nº 001 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal n° 0278 de 24 março 2021. Através de seus conselheiros em comprimento a leis vigente, após a apreciação da documentação comprobatória da aplicação dos recursos do FUNDEB, vem por meio deste apresentar o parecer final da prestação de contas anual dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício de 2024.

O referido colegiado reuniu-se no dia 23 de abril de 2025, na Escola Municipal João Marques de Araújo, localizada na Av. Presidente Juscelino, nº 1088, Santa Maria/RN, às 9h30. Onde foram apresentadas e analisadas às documentações financeiras:

- ✓ Quadro demonstrativo das despesas e receitas;
- ✓ Folha de pagamento de pessoal;
- ✓ Extrato bancário referente às despesas e receitas;
- ✓ Comprovantes de despesas que foram pagas pelas contas especificas do FUNDEB.

Prosseguindo a pauta da reunião todas às documentações foram apresentadas e analisadas pelos conselheiros do CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 278, de 24 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n° 14.113, 25 de dezembro de 2020.Puderam discutir e deliberar sobre às contas do FUNDEB, após serem feitas todas às analises documentais foi **APROVADA** o parecer das contas do exercício de 2024.

Jocilânio Batista da Silva

JOCILÂNIO BATISTA DA SILVA
Presidente do CACS-FUNDEB de Santa Maria/RN
Homologa a Resolução do CACS-FUNDEB/RN, Nº 001, de 24 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal do CACS-FUNDEB nº 278 de 24 de março de 2021.

Francisco Lucas da Silva Neto

FRANCISCO LUCAS DA SILVA NETO
Secretária Municipal de Educação de Santa Maria/RN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS
Av. Jerônimo Câmara, Nº 2000, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN

Listagem de Ordem Prioridade e Cronológica Unificada

Lista Ordem Prioridade

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo	Processo no PJe	Nome do Beneficiário	Data Atualização	Valor	Ente Devedor

Lista Ordem Cronológica

Posição	Ano	Natureza	Data Autuação	Processo	Processo No PJe	Nome do Beneficiário	Data Atualização	Valor	Ente Devedor
1	2025	Comum	29/01/2024	4754/2024	08036567820248209500	FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA	26/12/2024	R$ 27.374,20	SANTA MARIA

Data de emissão: 26/12/2024 às 12:20

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

INFORMAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Município de **SANTA MARIA/RN**, informo que de acordo com o relatório dos pagamentos do ano de 2024, não foi localizado nesta Divisão de Precatório nenhum pagamento referente à Instrumento de Precatório Requisitório, por parte deste Município.

26 de dezembro de 2024.

Elton John Marques de Oliveira
Chefe de Subseção de Cálculos

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO 2024.851

O Bel. **JAELSON RODRIGUES FERREIRA,** Diretor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

CERTIFICA,

atendendo à solicitação de parte interessada, que não consta, no Sistema de Pagamento e Processamento de Requisitórios deste Tribunal, nenhum precatório pendente de pagamento, tendo como devedor o Município de Santa Maria – RN. CERTIFICA, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias e sua autenticidade poderá ser aferida em: https://www5.trf5.jus.br/validar_assinatura/. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos26 de dezembro de 2024. Do que eu, Fabiana Rio Lima Cury Alvino, Supervisora da Seção de Pagamento e Processamento de Precatórios Estaduais e Municipais, lavrei. E eu, Jaelson Rodrigues Ferreira, Diretor de Precatórios/TRF 5ª Região, subscrevi o presente termo. //

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

E-mail: precatorios@trt21.jus.br - Telefone: (84) 4006-3083

CERTIDÃO NEGATIVA DE INADIMPLÊNCIA

CERTIFICO que, por meio de pesquisa no sistema Gestão Eletrônica de Precatórios - GPrec, o(a) **SANTA MARIA**, do Regime GERAL, CNPJ 01.612.438/0001-93, está adimplente quanto ao pagamento de precatórios no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, não havendo precatórios em seu desfavor em tramitação.

Certifico, mais, que a presente certidão foi emitida em atendimento ao Ofício nº 161/2024-Gab. e tem validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida às 11:29:45 do dia 23 de dezembro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE FRANCA DE ALBUQUERQUE:308210815

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE FRANCA DE ALBUQUERQUE:308210815
Dados: 2024.12.23 11:33:04 -03'00'

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE ALBUQUERQUE
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

Scanned with CamScanner

MODELO 26 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Natureza	Saldo inicial	Inscrições	Baixas	Saldo final	Documento nº
Tributária	R$ 92.566,00	R$ 126.835,94	R$ 4.192,36	R$ 215.209,58	
Não tributária	R$ 450.156,82	R$ 1.057.221,76	R$ -	R$ 1.507.378,58	
Total	R$ 542.722,82	R$ 1.184.057,70	R$ 4.192,36	R$ 1.722.588,16	

LEGENDA:

Natureza: tributária ou não tributária.
Saldo inicial: saldo da conta Dívida Ativa no início do exercício financeiro.
Inscrições: inscrições durante o exercício financeiro.
Baixa: identificar as baixas por recebimento do crédito ou por cancelamentos.
Saldo final: saldo no final do exercício financeiro.
Documento nº: relacionar a documentação que comprove a legalidade e a motivação dos documentos baixados por cancelamentos.

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN
Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000.
CNPJ/MF 01.612.438/0001-93

ITEM 37 – COMPROVANTES DA CONTA "VALORES" DECLARAÇÃO NEGATIVA

O Município de Santa Maria/Prefeitura Municipal, através do seu representante legal, declara junto ao Tribunal de Contas de Contas do RN, que deixa de apresentar os comprovantes da conta "valores" nas "Contas do Governo" do exercício de 2024, em virtude do município não ser detentor de ações de empresas.

Em, 31 de dezembro de 2024.

Raniery Soares Câmara
Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Data de Referência: 31/12/2024

GRUPO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	DESPESAS QUE COMPROMETEM O SALDO: LIQUIDADA	PAGTO EMITIDO	DISPONÍVEL
Outras Vinculações								
001 984-9 45.845-7	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	206.268,79	1.410,11	0,00	207.678,90	0,00	0,00	207.678,90
	Total Grupo:	**206.268,79**	**1.410,11**	**0,00**	**207.678,90**	**0,00**	**0,00**	**207.678,90**
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências								
001 984-9 13.214-4	PM SANTA MARIA - CIDE	6.752,54	46,16	0,00	6.798,70	0,00	0,00	6.798,70
001 984-9 3.905-5	PM STA MARIA ROYALTIES	6.334,74	19,04	0,00	6.353,78	0,00	0,00	6.353,78
001 984-9 3.907-1	PM STA MARIA F.ESP.	87.898,37	480,99	33.280,66	55.098,70	0,00	0,00	55.098,70
001 984-9 42.106-5	COSIP	27.173,69	182,72	0,00	27.356,41	0,00	0,00	27.356,41
001 984-4 44.478-2	MUN. DE SANTA MARIA-LEI 195/P.G.-AUDIOVISUAL	1.980,84	13,54	0,00	1.994,38	0,00	0,00	1.994,38
001 984-9 44.479-0	MUN. DE SANTA MARIA-LEI 195/P.G.-D.S.CULTURA	819,71	5,61	0,00	825,32	0,00	0,00	825,32
001 984-9 999.999-7	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 1069- 647.240-9	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	233.719,30	1.323,16	0,00	235.042,46	0,00	0,00	235.042,46
	Total Grupo:	**364.679,19**	**2.071,22**	**33.280,66**	**333.469,75**	**0,00**	**0,00**	**333.469,75**
Outras Vinculações Legais								
001 984-9 12.648-9	PM SANTA MARIA - CEX	275,53	1,88	0,00	277,41	0,00	0,00	277,41
001 984-9 45.219-X	MUNICÍPIO DE SM - LEI ALDIR BLANC 2	56.924,32	389,15	0,00	57.313,47	0,00	0,00	57.313,47
104 1069- 71.088-0	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21,15	0,00	0,00	21,15	0,00	0,00	21,15
	Total Grupo:	**57.221,00**	**391,03**	**0,00**	**57.612,03**	**0,00**	**0,00**	**57.612,03**
Outros Recursos Vinculados à Educação								
001 984-9 12.583-0	PM SANTA MARIA QSE	101.185,30	685,86	0,00	101.871,16	0,00	0,00	101.871,16
001 984-9 13.004-4	PM SANTA MARIA - PNAT	33.853,09	231,43	0,00	34.084,52	0,00	0,00	34.084,52
001 984-9 20.509-5	M SANTA SANTA MARIA-MEREN	69.139,66	472,66	0,00	69.612,32	0,00	0,00	69.612,32
001 984-9 22.305-0	PMSM PETERN	85,94	0,59	0,00	86,53	0,00	0,00	86,53
001 984-9 23.436-2	PMSM PETERN	55,06	0,37	0,00	55,43	0,00	0,00	55,43
001 984-9 25.222-0	PMSM PETERN	38.587,47	263,80	0,00	38.851,27	0,00	0,00	38.851,27
001 984-9 29.800-X	M SANTA MARIA-BRASI	77,43	0,59	0,00	78,02	0,00	0,00	78,02
001 984-9 33.776-5	PM SANTA MARIA - MP81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 984-9 40.614-7	P SANTA MARIA FUNDEF MANU	0,20	0,01	0,00	0,21	0,00	0,00	0,21
001 984-- 42.105-7	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	808,51	14,88	0,00	823,39	0,00	0,00	823,39
001 984-9 42.768-3	SANTA MARIA - EDUCAÇÃO	106.593,25	728,70	0,00	107.321,95	0,00	0,00	107.321,95
001 984-9 44.374-3	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	581.085,49	3.972,45	0,00	585.057,94	0,00	0,00	585.057,94
001 984-9 45.192-4	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - PM SANTA MARIA	59.491,69	518,53	0,00	60.010,22	0,00	0,00	60.010,22
001 984-9 5.750-9	PM SANTA MARIA - PDDE	560,30	4,28	0,00	564,58	0,00	0,00	564,58
001 984-9 9.486-2	P F EST EDUC SALRIO EDUC	342,86	2,35	0,00	345,21	0,00	0,00	345,21
	Total Grupo:	**991.866,25**	**6.896,50**	**0,00**	**998.762,75**	**0,00**	**0,00**	**998.762,75**
Outros Recursos Vinculados à Saúde								

GRUPO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	DESPESAS QUE COMPROMETEM O SALDO: LIQUIDADA	PAGTO EMITIDO	DISPONÍVEL
Outros Recursos Vinculados à Saúde								
001 984-9 33.236-4	RN 240933 - FMS INVEST SUS	554.361,18	3.759,28	0,00	558.120,46	0,00	0,00	558.120,46
001 984-9 36.975-6	Fundo Municipal de Saúde	62.336,50	426,15	0,00	62.762,65	0,00	0,00	62.762,65
001 984-9 42.551-6	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	87.352,37	597,17	0,00	87.949,54	0,00	0,00	87.949,54
	Total Grupo:	**704.050,05**	**4.782,60**	**0,00**	**708.832,65**	**0,00**	**0,00**	**708.832,65**
Recursos Não Vinculados de Impostos								
001 0984-9 3.895-4	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 984-9 14.838-5	P M SANTA MARIA TRIBUTOS	420.670,66	76.501,18	14.340,32	482.831,52	0,00	0,00	482.831,52
001 984-9 16.060-1	P M DE SANTA MARIA - SAA	16,89	0,13	0,00	17,02	0,00	0,00	17,02
001 984-9 17.825-X	PM SANTA MARIA - SNA	13.450,02	285,67	0,00	13.735,69	0,00	0,00	13.735,69
001 984-9 21.396-9	PREF MUN SANTA MARIA ICM DESON	3.613,80	22,44	0,00	3.636,24	0,00	0,00	3.636,24
001 984-9 21.937-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE S	2,68	0,02	0,00	2,70	0,00	0,00	2,70
001 984-9 22.554-1	PREFEITURA MUNICIPAL DE S	15,17	0,10	0,00	15,27	0,00	0,00	15,27
001 984-9 27.843-2	PM SANTA MARIA - AFM	12,89	0,10	0,00	12,99	0,00	0,00	12,99
001 984-9 29.607-4	CONCURSO PUBLICO	0,51	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	0,51
001 984-9 3.902-0	P M SANTA MARIA FPM	205.017,10	2.141,09	3.200,00	203.958,19	0,00	0,00	203.958,19
001 984-9 3.903-9	P M SANTA MARIA ICMS	402.271,70	2.176,70	0,00	404.448,40	0,00	0,00	404.448,40
001 984-9 3.904-7	P M SANTA MARIA IPI	3.259,72	20,71	0,00	3.280,43	0,00	0,00	3.280,43
001 984-9 3.906-3	PM SANTA MARIA IPVA	2.714,78	34,57	0,00	2.749,35	0,00	0,00	2.749,35
001 984-9 3.908-X	PM STA MARIA C. MOV	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
001 984-9 3.909-8	PREF MUN STA MARIA - ITR	1.717,65	11,52	0,00	1.729,17	0,00	0,00	1.729,17
001 984-9 42.937-6	PREFEITURA M SANTA MARIA	206.664,64	1.412,81	0,00	208.077,45	0,00	0,00	208.077,45
001 984-9 43.767-0	S MARIA CFM	4.744,32	12,58	0,00	4.756,90	0,00	0,00	4.756,90
	Total Grupo:	**1.264.172,54**	**82.619,62**	**17.540,32**	**1.329.251,84**	**0,00**	**0,00**	**1.329.251,84**
Recursos Vinculados à Assistência Social								
001 984-9 30.825-0	SANTA MARIA ACESSUAS TRAB	0,30	0,01	0,00	0,31	0,00	0,00	0,31
001 984-9 30.830-7	SANTA MARIA - BPC ESCOLA	46,23	0,36	0,00	46,59	0,00	0,00	46,59
001 984-9 30.838-2	SANTA MARIA BL GBF FNAS	29.405,06	209,54	0,00	29.614,60	0,00	0,00	29.614,60
001 984-9 30.848-X	SANTA MA BL GSUAS FNAS	11.303,01	77,27	0,00	11.380,28	0,00	0,00	11.380,28
001 984-9 30.861-7	SANTA MARI BL PSB FNAS	11.419,30	12.731,61	0,00	24.150,91	0,00	0,00	24.150,91
001 984-9 32.265-2	SANTA MAR CRIAÇAFELIZ	20.491,56	124,19	0,00	20.615,75	0,00	0,00	20.615,75
001 984-9 32.660-7	FUNDO M D A SOCIAL	311,11	3.203,95	3.151,80	363,26	0,00	0,00	363,26
001 984-9 36.760-5	SANTA MARIA - COVIDACOLHIMENTO	53,71	0,41	0,00	54,12	0,00	0,00	54,12
001 984-9 36.769-9	SANTA MARIA -COVID EPI	15,17	0,11	0,00	15,28	0,00	0,00	15,28
001 984-9 42.202--	SANTA MARIA IGD - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 984-9 43.911-8	SANTA MARIA PROCAD - SUAS	767,98	5,25	0,00	773,23	0,00	0,00	773,23
001 984-9 45.313-7	SIGTV - INVESTIMENTO - 240933220230001 GND4	332.551,86	2.273,41	0,00	334.825,27	0,00	0,00	334.825,27

GRUPO / DOMICÍLIO BANCÁRIO		SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	DESPESAS QUE COMPROMETEM O SALDO: LIQUIDADA	PAGTO EMITIDO	DISPONÍVEL
	Total Grupo:	**406.365,29**	**18.626,11**	**3.151,80**	**421.839,60**	**0,00**	**0,00**	**421.839,60**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educaç								
001 984-9 41.192-2	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	99,65	0,68	0,00	100,33	0,00	0,00	100,33
001 984-9 44.375-1	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS-2409332	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 1069- 390-3	PM SANTA MARIA	87,84	0,00	0,00	87,84	0,00	0,00	87,84
104 1069- 413-6	PM SANTA MARIA - ESPORTE SOLIDÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 1069- 647.102-0	PM SANTA MARIA	0,02	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
104 1069- 647.161-5	PM SANTA MARIA	69.344,66	160,20	0,00	69.504,86	0,00	0,00	69.504,86
104 1069- 647.183-6	PM SANTA MARIA	58.466,06	426,64	0,00	58.892,70	0,00	0,00	58.892,70
104 1069- 647.231-0	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	108.630,00	0,00	0,00	108.630,00	0,00	0,00	108.630,00
104 1069- 647.241-7	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	208.264,99	0,00	0,00	208.264,99	0,00	0,00	208.264,99
	Total Grupo:	**444.893,22**	**587,52**	**0,00**	**445.480,74**	**0,00**	**0,00**	**445.480,74**
Transferências do FUNDEB								
001 984-9 17.309-6	PM SANTA MARIA - FEB	95,12	0,73	0,00	95,85	0,00	0,00	95,85
001 984-9 34.072-3	SANTA MARIA FEB	1.682.749,70	12.081,60	155.910,21	1.538.921,09	0,00	0,00	1.538.921,09
	Total Grupo:	**1.682.844,82**	**12.082,33**	**155.910,21**	**1.539.016,94**	**0,00**	**0,00**	**1.539.016,94**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS								
001 984-9 17.160-3	VIG-MS-SANTA MARIA	1,67	0,02	0,00	1,69	0,00	0,00	1,69
001 984-9 22.275-5	PMSM SESAP MEDIC	141,68	0,97	0,00	142,65	0,00	0,00	142,65
001 984-9 24.599-2	FMS-SANTA M-FNS BLAFB	8.383,52	57,31	0,00	8.440,83	0,00	0,00	8.440,83
001 984-9 24.600-X	FMS-SANTA M - BNS BLATB	13,91	0,11	0,00	14,02	0,00	0,00	14,02
001 984-9 24.602-6	FMS-SANTA M-FNS BLVGS	253,94	1,94	0,00	255,88	0,00	0,00	255,88
001 984-9 24.887-8	FMS SANTA MARIA RN FUS	1.213,72	164,90	0,00	1.378,62	0,00	0,00	1.378,62
001 984-9 25.336-7	PM SANTA MARIA-PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 984-9 27.709-6	FMS - SANTA M - FNS BLINV	988,16	7,55	0,00	995,71	0,00	0,00	995,71
001 984-9 27.710-X	FMS-SANTA M-FNS BLINV	5.078,31	36,83	0,00	5.115,14	0,00	0,00	5.115,14
001 984-9 28.541-2	ASPS-LC141-FMS240933RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 984-9 29.974-X	FMS/SANTA M-FNS QLFAR	29,43	0,22	0,00	29,65	0,00	0,00	29,65
001 984-9 30.108-6	FMS-SANTA M-FNSCONVENENTE	513,88	3,93	0,00	517,81	0,00	0,00	517,81
001 984-9 33.203-8	FMS CUSTEIO SUS	2.384.734,98	15.211,64	0,00	2.399.946,62	0,00	0,00	2.399.946,62
001 984-9 44.707-2	RN 240933 FMS ENFERMAGEM	9.581,35	314,22	0,00	9.895,57	0,00	0,00	9.895,57
001 984-9 7.482-9	P M S MARIA VIG SANITÁRIA	19,87	0,14	0,00	20,01	0,00	0,00	20,01
001 984-9 7.483-7	PREF MUN SANTA MARIA PACS	1,62	0,01	0,00	1,63	0,00	0,00	1,63
001 984-9 9.402-1	PMSM PROGRAMA SAUDE BUCAL	4,12	0,03	0,00	4,15	0,00	0,00	4,15
001 984-9 9.796-9	PM SANTA MARIA - FUS	0,11	0,01	0,00	0,12	0,00	0,00	0,12
	Total Grupo:	**2.410.960,27**	**15.799,83**	**0,00**	**2.426.760,10**	**0,00**	**0,00**	**2.426.760,10**
	Total:	**8.533.321,42**	**145.266,87**	**209.882,99**	**8.468.705,30**	**0,00**	**0,00**	**8.468.705,30**

GRUPO DOMICÍLIO BANCÁRIO	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO	DESPESAS QUE COMPROMETEM O SALDO LIQUIDADA	PAGTO EMITIDO	DISPONÍVEL
Despesa Liquidada (sem conta bancária):							**113.703,20**
Total Geral:							**8.355.002,10**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN
Av. Presidente Juscelino, N.º 461 – Centro - CEP 59.464-000
CNPJ 01.612.438/0001-93

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024

Introdução

O presente parecer técnico conclusivo do Controle Interno, que acompanha a prestação de contas anual de governo do ano de 2024, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal; artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e artigo nº 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações no qual compete a Unidade de Controle Interno examinar e emitir parecer sobre o orçamento executado ao longo do ano, vem se apresentar nos seguintes termos.

Assim, encaminhamos a essa Egrégia Casa, o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as contas anuais do exercício 2024 da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN .

Considerando que, além de atender a uma exigência legal, ressaltamos que a Controladoria Geral do município deverá atuar não somente na função fiscalizadora, mas como órgão de apoio ao gestor, na busca por maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante subsequente, em todos os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Considerando as incumbências deste órgão, foram analisados os atos de repercussão contábil e financeira praticados pela administração, por meio do orçamento e das demonstrações contábeis disponibilizados por esta Controladoria.

Nesse sentido, demonstraremos a seguir os resultados apurados pelo Controle Interno, referente as receitas e despesas do exercício de 2024.

Resultado da Análise dos Atos de Governo

Esta Unidade de Controle Interno verificou por meio do PCA/Prestação de Contas Anual a efetiva arrecadação das receitas, assim como sua correta contabilização, a qual relataremos a seguir na Planilha 01.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12, Lei nº 4.320/64)
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO
Planilha 01

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Previsão da receita	R$ 31.000.000,00
Receita arrecadada no ano de 2024	R$ 37.510.236,52
Resultado da arrecadação orçamentária – déficit/superávit	R$ 6.510.236,52

Fonte: Balancete de receitas e despesas do mês de dezembro de 2024

A arrecadação de R$ 37.510.236,52 (Trinta e sete milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) no exercício de 2024, representou 121,00% da execução orçamentária, apontando o superávit na arrecadação.

As receitas tributárias do município são representadas pelas receitas de impostos, taxas e contribuição de melhorias (impostos e taxas municipais), representam R$ 1.302.367,66 trazendo a relação de 3,47%, do total das receitas arrecadadas.

As Transferências Correntes, que juntas somaram R$ 33.911.464,26 (Trinta e três milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), representaram 90,41 % do total arrecadado, sendo que destas se destacam com maior índice o FPM e o ICMS.

Planilha 01/A

Transferências Correntes	R$ 33.911.464,26
Contribuição à formação do Fundeb	R$ -3.985.746,25
Total	R$ 29.925.718,01

As Outras Receitas Correntes somaram R$ 19.831,77 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), representaram 0,05% do total arrecadado.

ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

Planilha 02

DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Valor fixado como despesa	R$ 35.456.393,20
Valor da despesa realizada (empenhada)	R$ 32.782.974,63
Saldo não utilizado	R$ 2.671.418,57

Fonte: LOA 2024 e Balanço Orçamentário

Na Planilha 02, evidenciaremos a situação da despesa realizada, comparada com a autorizada através do orçamento.

Já na Planilha 03, teremos a avaliação financeira, comparando a receita arrecadada e a despesa realizada.

RESULTADO DA EXECUÇÃO

Planilha 03

DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Receita arrecadada no ano de 2024	R$ 37.510.236,52
Despesa realizada (empenhada)	R$ 37.510.236,52
Resultado da execução (déficit/superávit)	R$ 4.725.261,89

Fonte: Balanço Orçamentário

Partindo da premissa que um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, o equilíbrio das contas públicas, e que para um município chegue à condição de equilíbrio, o fator maior a ser analisado é que sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira, neste sentido, conforme pode ser observado pela Planilha 03, o município apresentou equilíbrio entre o

arrecadado e a despesa realizada, isso provocado pelo superávit financeiro registrado e originado do ano anterior.

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da Lei Complementar 101/2000, quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o exercício.

Identificamos que na apuração referente aos doze meses, com data base de dezembro de 2024, os gastos com pessoal do Poder Executivo comprometeram 39,97% da Receita Corrente Líquida, que foi de R$ 33.401.387,61 (Trinta e três milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado na Planilha 04.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024)

Planilha 04

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	%
Receita corrente líquida	R$ 33.401.387,61	-
Despesa total com pessoal	R$ 13.349.189,23	39,97 %

Fonte: Balanço 2024

Diante da arrecadação do exercício relatado foi possível atingir as previsões de investimento. Sem contar que as obrigações superaram as expectativas, onde a despesa que mais onerou o tesouro municipal foi o dispêndio com a folha de pagamento dos servidores.

Ao analisarmos os gastos por unidade de governo, podemos constatar que o município pagou 85,13% das despesas empenhadas no período de janeiro a dezembro de 2024.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Os Restos a Pagar de 2024 arrolados para 2024 são assim definidos:

Planilha 05

Processados e não processados	R$ 854.184,79

Fonte: Balanço Geral 2024 – Balanço Patrimonial

DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATO

Planilha 06

Órgão credor	Valor/R$
Parcelamento junto ao INSS	R$ 8.861.404,27
Parcelamento junto a PGFN	R$ 431.275,42
Parcelamento junto a CAERN	R$ 126.565,87
Parcelamento junto ao PASEP	R$ 217.768,71
Precatórios TJ	R$ 27.374,20
Total	R$9.664.388,47

Fonte: Balanço Geral 2024 – Balanço Patrimonial

Por outro lado, a disponibilidade de caixa, em 31.12.2024, foi de R$ 8.468.705,30 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos), conforme detalhamento constante no item 38, das contas anuais de governo.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Planilha 07

Caixa Geral	R$ 8.468.705,30

Bancos	R$
Créditos a curto prazo	R$
Total	R$ 8.468.705,30

Fonte: Balancete Financeiro 2024

Conclusão

Diante da avaliação orçamentária e financeira, conclui-se que houve equilíbrio nas ações previstas no orçamento do exercício 2024, embora algumas metas ainda não alcançamos na sua plenitude, mas isso, ora pela falta de recursos, ora pela priorização de outras atividades, diante de tantas carências que assola nossa cidade.

Contudo, salientamos que muitas dessas ações foram reprogramadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do exercício de 2024, quando serão prioridades para o ano que se inicia.

Enfim, entendemos que a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município de Santa Maria/RN, foram realizadas dentro dos enquadramentos legais permitidos pelas legislações determinadas pelos órgãos de controle interno e externos.

Quanto aos restos a pagar, observamos que o município possui a devida suficiência disponibilizada em caixa, conforme artigo 42 da Lei 101/2000, para honrar com essa dívida de curto prazo.

É o relatório e parecer.

Em. 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANDERLY ROBERTO DE SOUSA E SILVA
Data: 30/04/2025 06:26:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Controladoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 08 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

CONTRIBUINTE	LEI	DATA	ALÍQUOTA (%)
Servidores Ativos	-	01/01/2024	11,00
Inativos e Pensionistas	-	01/01/2024	11,00
Órgão ou Entidade (contribuição "normal")	-	01/01/2024	21,00
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial)	-	01/01/2024	0,00
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS			01/01/2024

BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900

Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-C - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/01/1900	01/01/1900
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

BLOCO-D - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Não há parcelamentos.

BLOCO-E - COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

DATA DO REPASSE	VALOR - R$
01/01/1900 00:00:00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - 2024

QUADRO Nº 09 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

BLOCO-A - CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.844.476,60	167.349,97	167.349,97	15.301,28	167.349,97	20/02/2024	20/02/2024
Fevereiro	1.980.941,96	182.127,81	182.127,81	15.305,42	182.127,81	20/03/2024	20/03/2024
Março	1.995.335,78	183.343,75	183.343,75	15.082,92	183.343,75	19/04/2024	19/04/2024
Abril	1.976.552,46	181.447,27	181.447,27	9.336,90	181.447,27	20/05/2024	20/05/2024
Maio	2.002.900,94	183.152,19	183.152,19	6.948,48	183.152,19	20/06/2024	20/06/2024
Junho	1.988.454,36	182.502,01	182.502,01	7.072,56	182.502,01	19/07/2024	19/07/2024
Julho	1.971.670,54	181.219,77	181.219,77	6.452,16	181.219,77	20/08/2024	20/08/2024
Agosto	1.981.404,22	181.874,45	181.874,45	6.026,16	181.874,45	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	1.977.975,82	181.600,73	181.600,73	5.955,84	181.600,73	18/10/2024	18/10/2024
Outubro	1.981.848,00	181.965,33	181.965,33	8.120,90	181.965,33	20/11/2024	20/11/2024
Novembro	1.981.530,10	181.934,83	181.934,83	8.779,84	181.934,83	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	1.984.642,64	182.331,49	182.331,49	8.779,84	182.331,49	20/01/2025	20/01/2025
13º Salário	1.524.493,74	146.048,88	146.048,88	1.068,42	146.048,88	20/12/2024	20/12/2024
TOTAL	25.192.227,16	2.316.898,48	2.316.898,48	114.230,72	2.316.898,48		

BLOCO-B - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

COMPETÊNCIA	VALOR (BASE DE CÁLCULO)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	1.844.476,60	166.002,90	166.002,90	15.301,28	150.701,62	20/02/2024	20/02/2024
Fevereiro	1.980.941,96	178.284,78	178.284,78	15.305,42	162.979,36	20/03/2024	20/03/2024
Março	1.995.335,78	179.580,22	179.580,22	15.082,92	164.497,30	19/04/2024	19/04/2024
Abril	1.976.552,46	177.889,72	177.889,72	9.336,90	168.552,82	20/05/2024	20/05/2024
Maio	2.002.900,94	180.261,08	180.261,08	6.948,48	173.312,60	20/06/2024	20/06/2024
Junho	1.988.454,36	178.960,90	178.960,90	7.072,56	171.888,34	19/07/2024	19/07/2024
Julho	1.971.670,54	177.450,34	177.450,34	6.452,16	170.998,18	20/08/2024	20/08/2024
Agosto	1.981.404,22	178.326,38	178.326,38	6.026,16	172.300,22	20/09/2024	20/09/2024
Setembro	1.977.975,82	178.017,82	178.017,82	5.955,84	172.061,98	18/10/2024	18/10/2024
Outubro	1.981.848,00	178.366,32	178.366,32	8.120,90	170.245,42	20/11/2024	20/11/2024
Novembro	1.981.530,10	178.337,70	178.337,70	8.779,84	169.557,86	20/12/2024	20/12/2024
Dezembro	1.984.642,64	178.617,84	178.617,84	8.779,84	169.838,00	20/01/2025	20/01/2025
13º Salário	1.524.493,74	137.204,44	137.204,44	1.068,42	136.136,02	20/12/2024	20/12/2024
TOTAL	25.192.227,16	2.267.300,44	2.267.300,44	114.230,72	2.153.069,72		

BLOCO-C - PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Não há parcelamentos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SM
Santa Maria – RN
EM DEFESA DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

RESOLUÇÃO N° 36 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Parecer do Conselho Municipal de Saúde no Tocante a Avaliação de Gestão para Fins da Prestação de Contas Anual do Ano 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN Realizada no dia 26 de Fevereiro de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei n° 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei n° 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal n° 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar por unanimidade Parecer do Conselho Municipal de Saúde no Tocante a Avaliação de Gestão para Fins da Prestação de Contas Anual do Ano 2024.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 17 de Abril de 2025.

CAMILA ARAÚJO DA FONSECA
Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA
Secretária Municipal de Saúde

Suerda Maria da Câmara
Secretária Mun. de Saúde

CPF: 242.813.104-44